

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
CENTRO TECNOLÓGICO - CTC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO,
HISTÓRIA E ARQUITETURA DA CIDADE - PGAU-CIDADE

MARCELO FONTES DE OLIVEIRA

**UMA CONTRIBUIÇÃO À CRÍTICA DAS ARENAS
MULTIUSO
EM SANTA CATARINA
ESTUDO DA LOCALIZAÇÃO DO CENTRO MULTIUSO DE
SÃO JOSÉ, SC**

FLORIANÓPOLIS

2009

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
CENTRO TECNOLÓGICO - CTC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO,
HISTÓRIA E ARQUITETURA DA CIDADE - PGAU-CIDADE
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM URBANISMO, HISTÓRIA E
ARQUITETURA DA CIDADE
LINHA DE PESQUISA EM CONFIGURAÇÕES REGIONAIS,
PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

MARCELO FONTES DE OLIVEIRA

**UMA CONTRIBUIÇÃO À CRÍTICA DAS ARENAS
MULTIUSO
EM SANTA CATARINA
ESTUDO DA LOCALIZAÇÃO DO CENTRO MULTIUSO DE
SÃO JOSÉ, SC**

FLORIANÓPOLIS

2009

MARCELO FONTES DE OLIVEIRA

**UMA CONTRIBUIÇÃO À CRÍTICA DAS ARENAS
MULTIUSO
EM SANTA CATARINA
ESTUDO DA LOCALIZAÇÃO DO CENTRO MULTIUSO DE
SÃO JOSÉ, SC**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da cidade - PGAU-Cidade da UFSC como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, Área de concentração em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, Linha de Pesquisa em Configurações regionais, planejamento urbano e meio ambiente.

Orientador: Lino Fernando Bragança Peres, Dr. Arq-Urb.

FLORIANÓPOLIS

2009

A dissertação, intitulada **Uma contribuição à crítica das arenas multiuso em Santa Catarina: estudo da localização do centro multiuso de São José, SC**, de autoria de **Marcelo Fontes de Oliveira**, foi submetida a processo de avaliação conduzido pela Banca Examinadora instituída pela Portaria 001 / PGAU-CIDADE / 09, para a obtenção do título de Mestre em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, tendo sido aprovada sua versão final em 27 de fevereiro de 2009, em cumprimento às normas da Universidade Federal de Santa Catarina e do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, PGAU-CIDADE.

Almir Francisco Reis, Dr.
Coordenador PGAU-Cidade

BANCA EXAMINADORA

Lino Fernando Bragança Peres, Dr.
Orientador

Maria Inês Sugai, Dr.
Membro

Nelson Popini Vaz, Dr.
Membro

Luiz Alberto de Souza, Dr.
Membro Externo

*“E sem dúvida o nosso tempo... prefere a imagem à coisa,
a cópia ao original, a representação à realidade,
a aparência ao ser...O que é sagrado para ele,
não é senão a ilusão, mas o que é profano é a verdade”.*
Feuerbach

DEDICATÓRIA

Dedico a Deus, convertendo esta
dissertação de mestrado em oração.

AGRADECIMENTOS

Para o desenvolvimento desta dissertação, foi imprescindível o apoio e a participação de algumas pessoas que, de forma direta ou indireta, colaboraram para que um sonho fosse alcançado.

À minha eterna namorada Myrleine Fritzen, pela paciência demonstrada nos momentos mais difíceis, principalmente pela minha ausência; pela sua responsabilidade no apoio emocional para que eu acreditasse que a realização deste trabalho era possível e pela sua dedicação e participação ativa na organização do mesmo.

Aos meus pais Mauro Sérgio e Maria Regina, pelas oportunidades que me propiciaram na vida, principalmente pela educação dedicada, capaz de tornar sonhos, como este mestrado, em realidade.

Aos meus irmãos Mauro, Flávio, Cristiano e Cíntia, suas respectivas esposas e marido (Kátia, Cláudia, Arlis e Adriano), e aos primos irmãos de coração Emmanuel e Rômulo, todos fiéis parceiros na vida, na união, na amizade e no amor incondicional ao Avaí Futebol Clube.

Aos meus sobrinhos Guilherme, Mariana, Júlia e Mônica pela alegria proporcionada diariamente com suas presenças.

Aos meus padrinhos René e Maria da Graça que, mesmo distantes, sempre serão lembrados pela sua importância.

À minha nova família, Zé Lino, Dione, Roque, Myrcéia e Evilásio Macaxeira, pela forma alegre e acolhedora que sempre me receberam, e em especial à Carmem que, no papel de “boa sogra”, sempre cobrou pela finalização da dissertação.

Ao meu fiel orientador prof. Lino, companheiro desde a graduação, sempre pronto para transmitir o seu amplo conhecimento nas questões urbanas e impondo a sua habitual empolgação e intensidade sobre o assunto. É até difícil acompanhá-lo!

Aos membros da banca examinadora, professores Maria Inês e Nelson Popini, sempre dispostos a colaborar e transmitir sábios conselhos, e ao professor Luiz Alberto que conheci próximo ao término do trabalho e que, mediante a distância e ao curto prazo de tempo, surpreendeu pela sua forma prestativa, contribuindo expressivamente na conclusão do mesmo.

Aos meus companheiros de trabalho da Methafora, em especial a Flávio, Ítalo e Tiago, parceiros diretos da produção que se dobraram para suprir minha ausência nos momentos de necessidade.

Aos professores do PGAU-Cidade que colaboraram através das disciplinas ministradas no programa e a funcionária Adriana, sempre disposta a atender e a defender os interesses dos alunos.

OLIVEIRA, Marcelo Fontes. **Uma contribuição à crítica das arenas multiuso em Santa Catarina. Estudo da localização do Centro Multiuso de São José, SC.** 2008. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da cidade - PGAU-Cidade, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008. 120 págs., Orientador Lino Fernando Bragança Peres, Linha de Pesquisa: Configurações regionais, planejamento urbano e meio ambiente.

RESUMO

O tema desta Dissertação de Mestrado consiste no estudo e crítica da promoção e inserção das Arenas Multiuso e/ou praças de eventos no Estado de Santa Catarina implantadas a partir de 2003, na gestão do Governador Luiz Henrique da Silveira (PMDB), baseando-se, especificamente, em uma análise teórica e empírica da localização da Arena Multiuso de São José. A escolha deste objeto de estudo deve-se às contradições existentes entre os discursos oficiais de inclusão social e à localização de uma das principais obras implantadas no ideário de gestão política estadual da descentralização deste governo, onde uma grande rede de equipamentos públicos distribuídos nas principais cidades do Estado apresenta-se como ícone de uma propaganda de acesso aos serviços básicos (educação, cultura, lazer, atividade esportiva, entre outros), necessários para uma boa qualidade de vida às localidades beneficiadas, mas com base na promoção do desenvolvimento do turismo de eventos. Com este objetivo, desenvolvem-se conceitos fundamentais para o entendimento destes equipamentos centralizadores da estrutura urbana, considerando também, as suas potencialidades funcionais, como alternativa de inclusão social. Neste contexto, no qual as próprias origens e princípios das Arenas Multiuso contrapõem-se ao discurso político oficial do Governo de Santa Catarina, tem-se como questionamentos: o desenvolvimento turístico e a inclusão social através destes equipamentos são realmente possíveis? Apresentam-se, de uma maneira geral, reflexões e questionamentos acerca da realidade das atuais intervenções no Estado, pensando o urbano apenas como produto da reprodução do capital e voltadas para o turismo de eventos, verificando-se o fato de que o principal objeto de consumo do turismo é o espaço. Trabalha-se com a hipótese de que as Arenas Multiuso tem muito mais atingido o seu real objetivo que tem sido no âmbito mercadológico (atividade desportiva, promoção de espetáculos e promoção do turismo), que na área de inclusão social e cultural que o discurso e documentos oficiais apregoaram. Observando os prós e contras oferecidos por estes equipamentos para as cidades e sua sociedade e, na tentativa de descrever as contradições existentes entre o discurso político da inclusão e a realidade da inacessibilidade da maioria da população, principalmente observada pelas localizações, este texto conclui assinalando algumas alternativas para a obtenção de resultados condizentes entre discurso e a prática, apontando futuras discussões mediante a atual práxis das intervenções urbanas no Estado de Santa Catarina, no que tange à inserção destes equipamentos. Trata-se de assunto de extrema relevância pela sua atualidade, por se tratar de equipamentos públicos e pela sua bibliografia específica escassa.

Palavras-chave: Alternativas de centralidade urbana. Produção do capital. Necessidade social.

OLIVEIRA, Marcelo Fontes. **Uma contribuição à crítica das arenas multiuso em Santa Catarina. Estudo da localização do Centro Multiuso de São José, SC.** 2008. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da cidade - PGAU-Cidade, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008. 120 págs., Orientador Lino Fernando Bragança Peres, Linha de Pesquisa: Configurações regionais, planejamento urbano e meio ambiente.

ABSTRACT

The theme of this Master's Thesis is the study and criticism of the promotion and insertion of the Arenas Multipurpose and / or squares of events in Santa Catarina State established since 2003 in the administration of Governor Luiz Henrique da Silveira (PMDB), based, specifically, on a theoretical and empirical analysis of the location of Arena Multipurpose of São José. The choice of this object of study is because the contradictions between the official discourse of social inclusion and location of a main works implanted in ideals of political management decentralization this government, where a large network of public equipment distributed in the main cities of the State is presented as icon of propaganda from access to basic services (education, culture, leisure, sports activity, among others), necessary for a good quality of life benefit to localities, but based on the promotion of the development of tourism of events. With this objective, developed basic concepts for the understanding of these equipment centralizers urban structure, also considering, its functional potentialities as a alternative to social inclusion. In this context, in which the proper origins and principles of Arenas Multipurpose opposed the official political discourse of the Government of Santa Catarina, it is had as questionings: the tourism development and social inclusion through these equipments are really possible? They are presented, in general, reflections and questions about the reality of the current interventions in the state, thinking the urban only as a product of the capital reproduction, and focused for tourism events, checking the fact that the main object consumption of tourism is the space. Works with the hypothesis that the Arenas Multipurpose has much more reached its real objective which has been under marketing (sporting activity, promotion of shows and promotion of tourism) that in the area of social inclusion and cultural that the official discourse and documents had proclaimed. Watching the pros and cons offered by these equipment for the cities and their societies, and in the attempt to describe the contradictions between the political discourse of the inclusion and the reality of the inaccessibility of the majority of the population, observed mainly by the locations, this text concludes designating some alternatives for obtaining of results commensurate between discourse and practice, pointing future discussions by the current praxis of the urban interventions in the State of Santa Catarina, in regard to the insertion of these equipment. One is about subject of extreme relevance for its actuality, because of public equipment and its scarce specific bibliography.

Keywords: Alternatives for urban centrality. Production of the capital. Social need.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figuras 1 e 2 – Kyocera Arena, Curitiba-PR.....	17
Figuras 3 e 4-Arena Esporte Clube Vitória, Salvador-BA. Arena Palestra Itália, São Paulo-SP..	17
Figura 5 – Arenas candidatas para sediar a Copa do Mundo de 2014 no Brasil.....	18
Figura 6 – Alguns dos principais equipamentos da rede de arenas multiuso do Estado de Santa Catarina.....	21
Figura 7 – Modelos de arenas multiuso norte-americanas	32
Figura 8 – Modelos de arenas multiuso européias	34
Figura 9 – Amsterdam Arena, Holanda.....	35
Figura 10 - Região da Luz, estação de trem, estação Pinacoteca e Sala São Paulo.	63
Figura 11 - O Ateliê Amarelo, no Largo General Osório, São Paulo.....	64
Figura 12 – Centro Cultural São Paulo . Foto Wanderlei Celestino.....	66
Figura 13 - SESC Belenzinho na zona leste de São Paulo.....	66
Figura 14 – Localização do Centro Cultural São Paulo.	68
Figura 15 – Atividades do Centro Cultural São Paulo	69
Figura 16 – Circulação e acessos do Centro Cultural São Paulo	70
Figura 17 – Jardim central do Centro Cultural São Paulo.....	71
Figura 18 - Imagem do Centro Multiuso São José, São José-SC.....	76
Figura 19 - Região Metropolitana de Florianópolis (extinta em 07/05/2007).....	77
Figura 20 – Planta inferior do Centro Multiuso São José	81
Figura 21 – Arquibancadas do Centro Multiuso São José	82
Figura 22 – Cidades conurbadas da Grande Florianópolis.....	83
Figura 23 - Localização do Centro Multiuso São José no aterro da Avenida Beira-Mar.....	84
Figura 24 - Praça do Centro Histórico da cidade de São José.....	85
Figura 25 - Descontinuidade da Avenida Beira-Mar na divisa entre São José e Florianópolis. ...	85

Figura 26 - Inacessibilidade das antigas edificações ao longo do novo aterro.....	86
Figura 27- Fundos do Clube Recreativo 1º de Junho.	87
Figura 28 - Fundos do Supermercado Bistek	87
Figura 29 - Fundos do depósito de materiais da Zita Empreendimentos Imobiliários.....	88
Figura 30 - Acesso de fundos Lojas Cassol e apropriação do aterro como estacionamento.....	88
Figura 31 - Falta de manutenção das quadras de Futebol de campo.	89
Figura 32- Mini pista de trânsito.	89
Figura 33 - Equipamentos de ginástica pouco utilizados.	90
Figura 34 - Equipamento de ginástica inacabado.....	90
Figura 35 - Pista de Skate	91
Figura 36 - Quadras de bocha.....	91
Figura 37 - Área de estar público	92
Figura 38 - Construção do Colégio de Aplicação.....	93
Figura 39 - Centro de Atenção a Terceira Idade – CATI.....	93
Figura 40 - Construção do Tribunal Regional Eleitoral.	94
Figura 41 - Unidade da Guarda Municipal de São José.	94
Figura 42 – Mapa esquemático de acessibilidade da Avenida Beira-Mar de São José.....	96
Figura 43 – Via local de conexão do novo aterro com a malha viária pré-existente.....	96
Figura 44 – Via local de conexão do novo aterro com a malha viária pré-existente.....	97
Figura 45 – Via local de conexão do novo aterro com a malha viária pré-existente.....	97
Figura 46 – Via local de conexão do novo aterro com a malha viária pré-existente.....	98
Figura 47 – Conexão final do novo aterro com a malha viária pré-existente.....	98
Figura 48 – Conexão final do novo aterro com a malha viária pré-existente.....	99
Figura 49 - Trecho de saída das linhas de ônibus da Avenida Beira-Mar de São José.	99
Figura 50 – Grandes bolsões de estacionamento para automóveis no aterro.	100
Figura 51 – Estacionamento para automóveis no Centro Multiuso São José.....	100

Figura 52 – Descontinuidade dos passeios para pedestres.	101
Figura 53 - Acesso principal e Bilheterias do Centro Multiuso São José.	102
Figura 54 - Acesso principal e Bilheterias do Centro Multiuso São José.	102
Figura 55 - Deterioração do Centro Multiuso São José.....	103
Figura 56 - Deterioração do Centro Multiuso São José.....	104
Figura 57 - Deterioração do Centro Multiuso São José.....	104
Figura 58- Acesso principal Centro Multiuso São José confrontando com o entorno imediato.	106
Figura 59 - Acesso lateral de serviço do Centro Multiuso São José.	106
Figura 60 - Acesso secundário do Teatro do Centro Multiuso São José.....	107

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	15
1.1 APRESENTANDO AS ARENAS MULTIUSO.....	15
1.2 OBJETIVOS.....	27
1.2.1 Objetivo Geral	27
1.2.2 Objetivos Específicos	27
1.3 JUSTIFICATIVA	28
1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO	29
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	30
2.1 A ORIGEM E O FETICHISMO DAS ARENAS MULTIUSO	30
2.2 O ENFOQUE TURÍSTICO DAS ARENAS MULTIUSO	39
2.3 O ENFOQUE DA INCLUSÃO SOCIAL E AS ARENAS MULTIUSO.....	42
2.5 POLÍTICAS URBANAS E EQUIPAMENTOS CONTENEDORES	56
2.6 PROJETOS URBANOS - O CASO DO CENTRO CULTURAL SÃO PAULO	62
2.6.1 As recentes políticas culturais paulistanas	63
2.6.2 Localização e acessibilidade do Centro Cultural São Paulo.....	67
2.6.3 As atividades do Centro Cultural São Paulo	68
2.6.4 O projeto arquitetônico do Centro Cultural São Paulo.....	70
2.6.5 Centro Cultural São Paulo x Arenas Multiuso de Santa Catarina	71
3 METODOLOGIA.....	73
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....	73
3.2 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO	74
3.3 COLETA DE DADOS	75
4 ESTUDO DE CASO: Centro Multiuso São José.....	76
4.1 APRESENTAÇÃO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ	76

4.2 APRESENTAÇÃO DO CENTRO MULTIUSO SÃO JOSÉ.....	81
4.3 LOCALIZAÇÃO DO CENTRO MULTIUSO SÃO JOSÉ	82
4.4 ATIVIDADES DO CENTRO MULTIUSO SÃO JOSÉ	101
4.5 A ARQUITETURA DO CENTRO MULTIUSO SÃO JOSÉ	105
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	108
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	111
ANEXO A	114
ANEXO B	117
ANEXO C	126

1 INTRODUÇÃO

1.1 APRESENTANDO AS ARENAS MULTIUSO

No momento em que o governo do Estado de Santa Catarina, na Gestão do Governador do PMDB Luiz Henrique da Silveira (2003-2010), dissemina em suas cidades a idéia da importância da inserção no espaço urbano dos equipamentos de arenas multiuso e praças de eventos, têm-se índices alarmantes de criminalidade, marginalidade e desigualdade social. Estas informações supracitadas parecem desprovidas de qualquer relação e desta forma, assim tem sido tratadas. Entretanto, a idéia de uma sociedade usufruindo seus direitos, exercendo sua cidadania e isenta da marginalização, está intimamente ligada ao acesso desta população aos serviços fundamentais. Trataremos de mostrar como os cidadãos têm vivenciado a cidade meramente como consumidores e contribuintes e não como usuários, dentro de um processo produtivo no qual uma grande parcela destas pessoas não usufrui a vida urbana na sua totalidade. A pesquisa desenvolvida baseia-se nesta preocupação de observar a demanda populacional excludente, principalmente, nos núcleos urbanos periféricos ao centro (histórico, econômico e administrativo), as possibilidades de acesso aos serviços fundamentais, onde os planos diretores não abrangem os investimentos estatais em infraestrutura. Para tanto, faz-se necessário um aprofundamento da reflexão de alguns aspectos das atuais inserções deste tipo de equipamento em nossas cidades, buscando assim, uma melhor compreensão da necessidade destes para o desenvolvimento cultural e social dos indivíduos abrangidos.

Como forma de apresentação das Arenas Multiuso, este texto aporta-se à definição do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, um dos principais órgãos fomentadores na implantação destes no território catarinense:

“São instalações, de diferentes portes como ginásios e estádios, onde se realizam eventos de diversas naturezas - espetáculos culturais como concertos, shows, peças de teatro, circo; apresentações esportivas, tanto individuais quanto coletivas; exposições comerciais, seminários, congressos; convenções partidárias; cultos e pregações religiosas; rodeios, luta livre, entre outros. Incorporam, necessariamente, diversas tecnologias – recursos de iluminação; recursos de sonorização; diferentes pisos que são trocados; cadeiras retráteis; coberturas que podem, em alguns casos, ser abertas; climatização do ambiente; instalações para transmissão de TV; telões. Podem ser apontadas, ainda, as seguintes características – possuem times que são

considerados as âncoras das arenas; integram-se à vida da cidade, atuando como centro de lazer e possuem lojas, restaurantes e bares abertos também ao público externo; possuem cadeiras privativas, suítes e camarotes com serviços de alimentação; algumas oferecem serviços de hospedagem, centros de convenções, anexos para eventos menores e restaurantes exclusivos; capacidade de público variável de acordo com o evento; em alguns casos, a própria arena principal pode ser dividida para realização de eventos simultâneos”.

Ainda, segundo o BNDES, em texto apresentado em seu site oficial, existem ginásios e estádios atualizados, tecnologicamente, que, no entanto, não podem ser considerados multiusos por não disporem de muitas características descritas, anteriormente.

Atualmente, estes equipamentos para eventos esportivos, culturais e serviços, ganharam o modismo e vinculação ao termo qualidade de vida, sendo, entretanto, grandes obras que estão voltadas para o turismo cultural e de eventos, geração de empregos e atração de um maior volume de recursos financeiros.

Grandes projetos surgem no país com esta intenção, cujos principais agentes envolvidos, das esferas pública e privada, como administrações municipais, estaduais e federais, clubes esportivos, grupos de investidores, entre outros, procuram antecipar-se para usufruir as supostas vantagens oferecidas por estes equipamentos, sobrepujando as necessidades do capital em relação às necessidades da sociedade. Estas vantagens vão além de, simplesmente, ser um local de lazer e entretenimento para a população local, mas sim, o de ser um importante instrumento de captação de investimentos, tanto para o equipamento, como para sua área de influência.

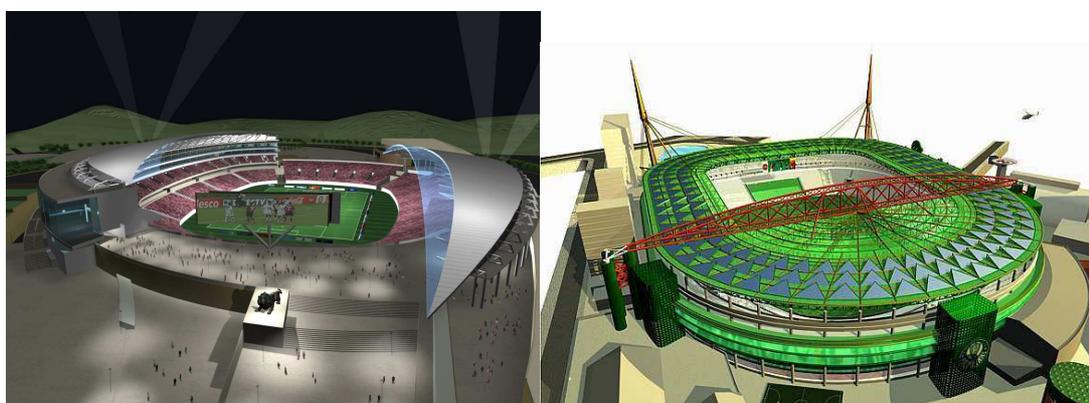
Temos exemplos no Brasil, onde despontam alguns projetos executados, como o do Clube Atlético Paranaense, denominado Kyocera Arena, cujo projeto foi concebido com o apoio de uma grande empresa multinacional, como já nos indica seu próprio nome oficial, através de um contrato denominado “*naming rights*”, bastante comum na Europa e Estados Unidos, sendo uma fonte permanente de receitas, tanto para os clubes, como para as empresas que a eles se associam. Inaugurado em 24 de junho de 1999, este empreendimento merece um destaque pelo seu pioneirismo no conceito de arenas multiuso no Brasil, podendo ser considerado um dos mais modernos da América Latina, tanto pelo cumprimento das normas exigidas pela Federação Internacional de Futebol – FIFA, no que diz respeito aos critérios de segurança, como pela capacidade de receber eventos esportivos, artísticos, culturais e de entretenimento, garantindo fontes de receita, além das partidas de futebol do clube (ver figuras 1 e 2). Considerando as ações do Clube Atlético Paranaense bem sucedidas, no que diz respeito à geração de recursos e investimentos, os demais clubes brasileiros almejam obter as mesmas vantagens financeiras, apresentando inúmeros projetos na busca de parcerias que

possam concretizar estes empreendimentos, como por exemplo, o Esporte Clube Vitória, da Bahia, com um projeto referente à construção do seu novo estádio e de grande repercussão pelo impacto urbano e ambiental nesta região (ver figura 3). Também a Sociedade Esportiva Palmeiras obteve vantagens com a aprovação de seu conselho deliberativo para a construção da Arena Palestra Itália, com um investimento na ordem de R\$220.000.000,00 no prazo de 30 meses (ver figura 4). Há outros exemplos que vislumbram a possibilidade da realização de um importante evento esportivo no Brasil, a Copa do mundo de Futebol, em 2014. Uma possibilidade de efetivação destes projetos, mediante as facilidades que certamente serão oferecidas pelo poder estatal na tentativa da confirmação do país como o organizador deste grande evento de repercussão mundial (ver figura 5).



Figuras 1 e 2 – Kyocera Arena, Curitiba-PR

Fonte: Site Oficial do clube <www.atleticopr.com.br>, 20 jan 2008.



Figuras 3 e 4-Arena Esporte Clube Vitória, Salvador-BA. Arena Palestra Itália, São Paulo-SP.

Fonte: www.estadao.com.br, 20 jan 2008.



- | | |
|---|--|
| 1. Estádio Olímpico Edgard Proença, Belém. | 8. Estádio Governador Magalhães Pinto, Belo Horizonte. |
| 2. Estádio José Fragelli, Cuiabá. | 9. Estádio Cícero Pompeu de Toledo, São Paulo. |
| 3. Estádio Pedro Pedrossian, Campo Grande. | 10. Arena Florianópolis, Florianópolis. |
| 4. Arena Kyocera, Curitiba. | 11. Estádio Estrela dos Reis Magos, Natal |
| 5. Estádio Beira-rio, Porto Alegre. | 12. Arena Recife Olinda |
| 6. Estádio Governador Plácido Castelo, Fortaleza. | 13. Arena Zagallo, Maceió. |
| 7. Estádio Mane Garrincha, Brasília. | 14. Estádio Jornalista Mario Filho, Rio de Janeiro. |

Figura 5 – Projetos das arenas candidatas para sediar a Copa do Mundo de 2014 no Brasil.

Fonte: Adaptado pelo autor, 17 nov 2008.

Em Santa Catarina, as intenções de inserção das arenas multiuso em seu território não se difere em relação ao restante do país. Na tentativa de usufruir das supostas vantagens que o

evento da Copa do Mundo fornecerá com a sua realização, o Estado se vê empenhado em também participar deste evento e, para tanto, já criou um comitê gestor executivo formado por representantes das três esferas de governo, além de pessoas indicadas por diversas entidades da sociedade civil organizada, para que Florianópolis seja uma das sedes, segundo as exigências internacionais para a realização do evento. Dessa forma, desponta o Figueirense Futebol Clube que, com o forte apoio do setor privado e do público municipal para a adequação de seu projeto às exigências legais, trabalha antecipadamente no intuito de ser o projeto contemplado. Como medida, para a ampliação e melhoria da infra-estrutura do Estádio Orlando Scarpelli, está prevista a alteração da lei de zoneamento do bairro Estreito, fazendo com que este equipamento possa se adequar aos padrões exigidos pela FIFA. Orçado em US\$ 20 milhões, o empreendimento compreende a construção de um centro multiuso com 150 escritórios e 108 lojas, além de praça de alimentação, cinemas, centro de convenções, academias, cafeterias e estacionamento, totalizando uma área construída aproximada de 65 mil metros quadrados. A polêmica acerca deste empreendimento consiste, basicamente, na localização da referida Arena, que acarreta em uma série de entraves que vão além de uma simples mudança de zoneamento do plano diretor. Por se tratar de uma área densificada, de uso predominantemente residencial e com uma malha viária não adequada para receber grandes fluxos (pedestres, automóveis, entre outros), a acessibilidade de um equipamento de grande porte tende a ser um sério problema a enfrentar. Mas o que, talvez, possa ser considerado como fator mais questionável será o empenho financeiro do setor público municipal e estadual na busca de saneamento dos impactos urbanos causados pela inserção desta Arena no bairro Estreito, necessários para o bom funcionamento deste equipamento multiuso que será apropriado, exclusivamente, pelo setor privado. Esta polêmica situação será enfatizada no decorrer deste trabalho, visto que, será nas questões da ideologia e da localização deste tipo de equipamento que a dissertação se desenvolverá no estudo de caso da Arena Multiuso de São José. .

Outro destaque que será observado neste trabalho acadêmico, é a rede de equipamentos multiuso, de menor porte, se comparada aos grandes estádios de futebol, que já estão em execução ou em processo licitatório no Estado, os quais estão sendo denominados popularmente de “Luizões”, segundo fonte do jornal local A Notícia, em alusão ao nome do Governador do Estado, Luiz Henrique da Silveira, idealizador das principais obras, em conjunto com os poderes municipais, seja através de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, do Fundo Social, entre outras formas de fomento.

A preocupação em observar estas inserções deve-se, principalmente, ao fato de que tais realizações têm sido financiadas, basicamente, pelo setor público, geralmente, com o suporte principal do Governo do Estado de Santa Catarina e com o apoio, respectivamente, das prefeituras beneficiadas, o que nos leva a entender que o respaldo para com a maior parcela da população envolvida se faça ainda mais necessário.

Segundo Milton Santos (1987, p. 115) “bens e serviços públicos diferem dos bens e serviços privados pelo fato de serem providos uma base de tudo-ou-nada e consumidos coletivamente, de tal maneira que mais para um consumidor não significa menos para um outro” e complementa que “a verdade é que muitos bens produzidos de forma pública e com dinheiro público são apropriados privativamente. Aliás, entre estes, certos já são produzidos para uso exclusivo de alguns”.

Seguindo uma conceituação básica, para um melhor entendimento podemos descrever o público como: relativo ou pertencente ao povo, que é de todos, comum, que serve para todos. Já o privado, podemos descrever como: o que não é público, particular, individual, íntimo. Entretanto, os espaços públicos e privados são repletos de significados e, por isso mesmo, são difíceis de serem entendidos. Embora a antinomia entre os dois conceitos seja reconhecida como antagônicas e distintas, elas são interligadas pela trama social que as envolve e, no caso brasileiro, onde existe, historicamente, uma concentração e distribuição de riquezas desiguais, o papel do Estado como regulador se faz essencial nas lutas políticas e econômicas existentes nestes espaços.

Atualmente, as arenas multiusos mais divulgadas dentro do Estado de Santa Catarina, já executadas, em processo de licitação, ou até mesmo em intenções de projeto, estão localizadas nas respectivas cidades: Brusque, Joinville, São José, Jaraguá do Sul, Ituporanga, São Bento do Sul, Criciúma, Florianópolis, Tubarão, Gaspar, Itajaí, Blumenau, Chapecó, entre outras (ver figura 6).



- | | |
|--|---|
| 1. Centro de Cultura Plínio Arlindo de Nes, Chapecó. | 7. Arena Sapiens Park (projeto), Florianópolis. |
| 2. Arena Jaraguá, Jaraguá do Sul. | 8. Arena Florianópolis (projeto), Florianópolis. |
| 3. Arena Joinville (execução parcial), Joinville. | 9. Arena via expressa sul (projeto), Florianópolis. |
| 4. Centreventos Cau Hansen, Joinville. | 10. Centro Multiuso São José, São José. |
| 5. Vila Germânica, Blumenau. | 11. Centro de Eventos Maximiliano Gaidzinski, Criciúma. |
| 6. Arena Antônio Neco Heil, Brusque | |

Figura 6 – Alguns dos principais equipamentos da rede de arenas multiuso do Estado de Santa Catarina.

Fonte: Adaptado pelo autor, 17 nov 2008.

Em Joinville, a arena multiuso chamada de Centreventos Cau Hansen, inaugurada em meados de 1998, foi a precursora no estado de Santa Catarina, neste tipo de equipamento, onde o atual governador do Estado de Santa Catarina, Luiz Henrique da Silveira era, à época, o prefeito da referida cidade. Apresentando um conjunto construído com, aproximadamente, 25.000m² e mesmo não possuindo, ainda, o seu projeto concluído (2009), este equipamento

serviu como referência para as atuais estruturas de arenas multiuso que vêm sendo implantadas, atualmente, no Estado. Já na época de sua implantação foi fundamental para a promoção da cidade de Joinville como um dos principais roteiros do país em turismo de eventos, vinculada à sua localização e ao seu reconhecido potencial produtivo, principalmente, no setor industrial. Segundo o SEBRAE, em um levantamento feito em 2001 com 120 cidades brasileiras, que levou em conta a capacidade instalada (metros quadrados e assentos), a quantidade de eventos realizados e a quantidade de participantes naqueles promovidos, em 2001, a grande surpresa aparece com a presença de Joinville na oitava posição do ranking, à frente de capitais importantes como Salvador, Porto Alegre, Maceió e Florianópolis (18º colocada). Desta forma, Joinville começou a projetar na cultura, tecnologia e serviços as futuras bases para o seu desenvolvimento. Para explicitar este novo foco de mudança do perfil produtivo da cidade, podemos nos valer da declaração de Luiz Henrique da Silveira ao Jornal A Notícia, de Joinville: “Cada máquina ou sistema automatizado que modernizar as nossas indústrias têm de ser compensados pela agenda de eventos, pela construção de novos hotéis, pelo surgimento de novos restaurantes, bares, lanchonetes, boates, boliches, cinemas, lojas, shoppings, super e hipermercados”. (Fonte: www.clickrbs.com.br/anoticia)

A intenção de Joinville assumir este novo perfil não se baseia apenas na Construção do Centreventos Cau Hansen mas, sim, em uma rede de serviços e equipamentos que contemplam entre outros: o Expocentro Edmundo Doubrawa, sendo um pavilhão anexo à respectiva arena com uma área construída de 4.200m² e destinado, especificamente, para feiras, exposições e festas. A Arena Joinville, cujo projeto, também, foi concebido com o intuito de ser um espaço multiuso com uma área construída de 40 mil m², oferece áreas de lazer, lojas, restaurantes, praças de alimentação, clínicas médica e de estética, farmácia, academia, agências bancárias, salas para eventos, espaços culturais e desportivos, amplos estacionamento e abrigando o novo estádio do Joinville Esporte Clube - JEC, podendo sediar, além dos jogos de futebol, apresentações artísticas de maior porte. O projeto contempla a Cidadela Cultural Antártica, localizada em uma área de 42.999m², onde funcionava a antiga Cervejaria Antártica, hoje, pertencente à municipalidade, cujas dependências foram transformadas em salas de Cinema, Dança, Teatro, Museu de Artes, Escola de Panificação Suíça e área para festas e eventos populares. Também há o Pavilhão da Expoville, equipamento já existente, inserido em uma área de 360 mil m², junto ao pórtico de entrada da cidade com um pavilhão de 8.000m² de área disponível para feiras industriais, que também recebeu reformas e adaptações.

Brusque, após a inauguração de sua arena multiuso, Antônio "Neco Heil", em 16 de agosto de 2005, com seus 14.663,99m² de área e capacidade para 4.250 pessoas sentadas, demonstrou-se apta à realização de importantes eventos esportivos e culturais, como o campeonato mundial de futsal, a realização de partidas das principais seleções nacionais de futsal, basquete, vôlei, etc., colocando definitivamente a cidade entre um dos principais roteiros do país voltada para eventos deste tipo. Entretanto, sua existência já passa a ser questionada, tanto por permanecer inacabada e apresentando alguns erros de planejamento, visto que ela não possui alvará do Corpo de Bombeiros, como pela sua manutenção que gira em torno de R\$13.000,00 mensais aos contribuintes da cidade, sendo que seu palco nunca recebeu um show, seus bares funcionam sem licitação e, hoje, recebe algumas modalidades esportivas sem que exista um projeto que possa torná-la auto-sustentável. Mediante estas irregularidades, a Arena de Brusque ganhou maior visibilidade com o seu uso sendo efetivado na participação da equipe da Brasil Telecom na Superliga de Voleibol Feminino. Apesar do entendimento que uma equipe de ponta como esta defende a cidade em grandes eventos do voleibol feminino, dando oportunidade e o incentivo na busca de novos talentos, questiona-se, também, o fato de ser uma equipe patrocinada pelo setor privado, porém apresentando elevados custos a serem pagos pelo município.

Em Criciúma, foi criado com recursos do Governo do Estado, através do Fundo Social, o Centro de Eventos Maximiliano Gaidzinski, cujo projeto, do Arquiteto Manoel Coelho, faz parte do conjunto de obras de revitalização do parque centenário. Com uma área total de 15.000m², a obra recuperou prédios construídos há mais de 25 anos, agregando os seguintes equipamentos públicos já existentes: Centro Cultural Santos Guglielmi; Teatro Municipal Elias Angeloni, a maior sala de espetáculos do sul de Santa Catarina, com capacidade para 730 pessoas e palco de grandes eventos, como o Festival Internacional de Corais de Criciúma realizado, anualmente, no mês de novembro, com a presença de coros das diversas regiões do Brasil e do mundo; Biblioteca Pública Municipal Donatila Borba; Sala de Exposições Octávia Búrigo Gaidzinski; Ginásio de Esportes Valmir Antônio Orsi; Memorial Dino Gorini e o Pavilhão de Exposições José Ijair Conti, sendo este um espaço especial para exposições, feiras e festas populares. O Centro de Eventos Maximiliano Gaidzinski é gerido e administrado pela Companhia de Desenvolvimento Econômico e Planejamento Urbano de Criciúma – CODEPLA, através da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo.

Florianópolis, além do intento de participar do evento da Copa do Mundo de 2014 através da reformulação do Estádio Orlando Scarpelli, no bairro Estreito, como já fora

mencionado, anteriormente, também procura obter os resultados propostos por esta rede de equipamentos de menor porte incentivadas pelo poder público estadual. Já está em andamento o projeto da Arena Multiuso, no trevo de acesso à Canasvieiras, anexo ao Sapiens Park, onde funcionava a colônia penal, numa área total de 16.631 m². A idéia concebida para o empreendimento é a de tornar este centro de cultura e eventos o principal espaço dos grandes espetáculos em Florianópolis. Terá um palco reversível para público interno e externo de 405 m², com 7.102 lugares sentados e 35 mil espectadores, em pé, ao ar livre; um Centro de Convenções com 20 salas individuais com 1.572 m² e dois auditórios com capacidade para 240 pessoas, cada um, além de uma área de 2.645 m² para exposições e feiras, contribuindo para o turismo de eventos; uma quadra poliesportiva com capacidade para mais de 5,1 mil pessoas, podendo sediar competições oficiais de várias modalidades e estacionamento para cerca de mil veículos. Além disso, o local ainda irá oferecer 20 camarotes, 10 cabines para rádio e televisão, oito camarins, quatro salas de apoio para espetáculos, dois vestiários para eventos esportivos, 14 bares e lanchonetes, 24 instalações sanitárias para o público, duas salas de administração, duas salas para bilheteria com 10 guichês e quatro salas para coffeebreak.

Segundo informações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, a licitação foi lançada em maio de 2008, envolvendo recursos no valor de R\$ 20 milhões, sendo parte deles oriundos de verba do Governo Federal para o turismo, proposta pelo então senador Leonel Pavan. Assim como no caso do Estádio Orlando Scarpelli, a polêmica residirá, entre outros fatores, principalmente, na localização deste equipamento. Mesmo com as intenções de considerá-la uma importante ferramenta para superar uma suposta sazonalidade da região do Norte da Ilha, reside a preocupação de que o centro de eventos não possa comportar o volume de veículos que trafegam todos os dias, nos dois sentidos, em uma via que sequer foi duplicada; pior, ainda, seria na temporada de veraneio, onde o fluxo de pessoas e veículos se tornam mais intensos. Também fica o questionamento de como um equipamento deste porte, com enorme impacto ambiental e urbanístico, pode ser construído sem que se tenha concluído, ao menos, o novo Plano Diretor da Capital previsto em conformidade com o estabelecimento do Estatuto da Cidade e sem que se tenha promovido uma audiência pública ou submetido o projeto à Câmara de Vereadores. A viabilidade deste empreendimento parece prejudicada, mediante estas questões, e contraditória se considerarmos o investimento feito com a consultoria do arquiteto Jaime Lerner, que passou quatro anos desenvolvendo o projeto da arena apontando a sua inserção na nova via expressa sul. Enquanto as demais cidades do interior obtiveram as suas Arenas Multiuso em parceria com o Governo do Estado, a Capital, ainda hoje, não pode perceber as supostas vantagens oferecidas por este tipo de equipamento.

Coincidindo com a mudança de localização da arena multiuso, segue adiante o projeto do Sapiens Park, local da futura inserção do equipamento, que prevê a construção de um pólo turístico (shopping center, arena, centro de eventos), pólo de projetos sociais (infra-estrutura, jardim botânico), pólo de empresas (biotecnologia, digital e experimental) e pólo de serviços (educação, saúde), além de um centro nervoso onde ficará instalado o pólo tecnológico. A área destinada ao empreendimento é de 4,5 milhões de metros quadrados (o que equivale a três vezes o campus da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC). O custo total do empreendimento é de cerca de R\$ 1,5 bilhão. Concluídos os projetos preliminares e obtida a aprovação dos órgãos ambientais, as obras serão iniciadas com recursos do governo do Estado, Prefeitura e iniciativa privada, além de possíveis investimentos, via instituições financeiras internacionais. Aliado ao advento da arena multiuso de Canasvieiras, outra obra considerada importante para o desenvolvimento de Florianópolis, como roteiro dos grandes espetáculos esportivos e culturais, é a denominada Cidade do Samba. Também em parceria entre a Prefeitura da Capital e o Governo do Estado, esta obra será edificada no aterro da Baía Sul, no Saco dos Limões, ocupando 12.240m² de área construída e envolve recursos iniciais no valor de R\$ 14 milhões. Terá cinco galpões, um para cada escola, com aproximadamente 1.950m² de área construída cada um (com salas de reunião, vestiários e almoxarifado). No térreo, o prédio vai contar com recepção, sanitários, vestiário, almoxarifado e área livre de 870 metros quadrados para acomodar os carros alegóricos. No primeiro pavimento, o projeto prevê espaço para escritórios, sala de reunião, diretoria e copa, enquanto que os demais andares contarão com mezaninos para realização de oficinas. Cada galpão terá acesso independente e será equipado com elevadores de carga. Além dos espaços individuais, a Cidade do Samba terá ainda um espaço de convivência, com 2.200 metros quadrados. Nesse local, está prevista uma praça de alimentação, cozinha, bares, sanitários, camarins, camarotes e palco para shows, permitindo a realização de espetáculos para até 3.000 pessoas.

Haverá, ainda, uma área para estacionamento com vagas para 140 veículos. Este espaço foi pensado para reduzir o custo das agremiações e possibilitar que elas se tornem auto-sustentáveis, porém, cabe questionarmos se, assim como a Arena do Sapiens Park, ambas são realmente necessárias mediante os seus custos de manutenção, visto que, para o propósito de colocar a cidade no roteiro do turismo de eventos e na busca de inclusão social através da cultura, esta já possui dois grandes equipamentos com as respectivas finalidades, o Centro de Convenções Centrossul e o Centro Integrado de Cultura – CIC. Também, não podemos deixar de destacar o último equipamento cultural inserido na cidade, em prédio anexo ao Centro Administrativo do Governo de Santa Catarina, na SC-401. Denominado

Teatro Pedro Ivo Campos, esta obra surge com o objetivo de suprir o Centro Integrado de Cultura (CIC), que concentra a maioria dos espetáculos e que deverá entrar em reforma em 2009. Idealizado para facilitar, ainda mais, o acesso à cultura, permitindo a recepção de espetáculos diversificados e freqüentado por um público amplo com participação da produção artística local, o novo espaço consumiu R\$ 5,9 milhões, recursos vindos do Fundo social e dos fundos de Cultura, Esporte e Turismo. Tendo uma área construída de 2.600m² e 732 lugares, inclusive para portadores de necessidades especiais, o teatro tem bilheteria eletrônica e está equipado com um moderno sistema de iluminação. Três camarins individuais e dois coletivos prometem acomodar os artistas.

Outro diferencial do novo espaço é o elevador elétrico que deslocará a orquestra do fosso até o palco. O palco ocupa 450 metros quadrados com uma boca de cena de 7x14 metros, o que, na prática, aproxima a platéia do espetáculo, em cena. Também foram investidos recursos em cenotecnia e mecânica cênica, revestimentos acústicos, poltronas, cortinas, climatização e urbanização do entorno. Assim como os demais equipamentos citados, a polêmica desta obra também reside na sua localização e acessibilidade, visto que, com o objetivo de suprir um dos principais equipamentos de cultura do Estado, o CIC, esta obra deverá se deparar com as mesmas dificuldades já apresentadas para a Arena do Sapiens Park, em Canasvieiras, no momento de sua inserção.

Foram citados, até o presente momento, alguns dos principais equipamentos de cultura, esportes e eventos implantados no Estado de Santa Catarina, não com o intuito de caracterizá-los como sendo necessários ou não para as suas respectivas cidades, pois isto acarretaria em um debate mais amplo acerca de cada caso, observando as suas especificidades, mas sim para demonstrar o momento histórico vivenciado no Estado pela intensa absorção destes, no seu espaço urbano. Podemos nos valer das palavras do Governador Luiz Henrique da Silveira, ao relatar o atual contexto de Santa Catarina, em relação ao restante do país: “Apesar do tamanho relativamente reduzido (cerca de 1% do território nacional), o Estado é líder em quase todos os indicadores sociais e um dos primeiros no quesito desenvolvimento econômico. O Estado está preparado para receber eventos culturais de qualquer porte, já que conta com a maior rede de arenas de multiuso do País”. (fonte: Secretaria do Estado de Comunicação).

É importante que se dê o devido destaque aos projetos e resultados obtidos pelo turismo de eventos em Santa Catarina. Entretanto, este estudo, além de procurar observar os resultados destas Arenas como alternativa de produção do capital, também procura observar as alternativas de inclusão social e cultural possibilitando uma discussão para novos

parâmetros de projetos para este tipo de equipamento, ausente de uma diversidade que lhe garanta vida permanente, alheio às demandas sociais, supondo beneficiar esta população marginalizada, até então não atingida pelas “oportunidades” oferecidas por estes empreendimentos. Este estudo estará compreendido em uma das linhas de pesquisa (**LP.2. Configurações regionais, planejamento urbano e meio ambiente**) do *Curso de Mestrado em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade* do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Santa Catarina.

Trata-se de um debate atual e polêmico, que envolve uma série de agentes e interesses e, dentro desse contexto, o trabalho contempla um estudo realizado no Centro Multiuso de São José, observando-se, principalmente, a escolha de sua localização no aterro da Avenida Beira-mar de São José. Sendo assim, o problema de pesquisa deste trabalho é: *Qual a finalidade da rede de Arenas Multiuso de Santa Catarina, referenciada pelo Centro Multiuso de São José e com base na sua localização, tendo na propaganda política do atual Governo, a afirmativa destes como sendo equipamentos de relevante importância para o desenvolvimento do turismo de eventos e de efetiva inclusão social e cultural, além de necessários para a obtenção de um suposto grau de qualidade de vida?*

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral deste trabalho é demonstrar, com base na avaliação da localização do Centro Multiuso de São José, a finalidade da rede de Arenas Multiuso Catarinenses, tendo na propaganda política de governo, a afirmativa destes como sendo equipamentos de relevante importância para o desenvolvimento do turismo de eventos e de efetiva inclusão social e cultural, além de necessários para a obtenção de um suposto grau de qualidade de vida.

Esta dissertação compreende em seu estudo, o período das arenas multiuso implantadas, a partir de 2003, na gestão do atual Governador Luiz Henrique da Silveira.

1.2.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos deste trabalho são:

- a) Analisar os discursos referentes à finalidade das Arenas Multiuso, contrapondo os discursos que apresentam estes equipamentos como grande possibilidade de alternativa de inclusão social e cultural em relação aos discursos de desenvolvimento do turismo de eventos e geração de recursos que, no entendimento deste trabalho, convergem em direções opostas;
- b) Levantar conceitos da origem dos equipamentos de Arena Multiuso e dos atuais modelos desenvolvidos na Europa e Estados Unidos, a fim de relacioná-los com a rede de Arenas Multiuso de Santa Catarina, observando as possibilidades de atendimento das finalidades propostas nos discursos de concepção: desenvolvimento do turismo de eventos, geração de recursos, inclusão social e cultural;
- c) Apresentar a importância e atualidade deste tema e o reflexo em nossas cidades, expondo para reflexão outras diretrizes relevantes para estes equipamentos, além da localização como, por exemplo, suas formas arquitetônicas, sua relação com o entorno e o cotidiano da cidade, suas atividades oferecidas, seus desempenhos com custos e receitas, entre outros, fomentando assim, a possibilidade para que surjam novas idéias e alternativas.

1.3 JUSTIFICATIVA

Como o enfoque do trabalho é a de uma reflexão e crítica sobre o atual contexto do planejamento urbano, no que se refere às inserções das Arenas Multiuso no Estado de Santa Catarina, fomentando discussões que visem à busca do entendimento da necessidade e importância destes equipamentos para as cidades beneficiadas, alguns aspectos nortearam a escolha desta temática como:

- a) Atualidade do assunto, mediante ao grande número de projetos de Arena Multiuso em execução no Estado de Santa Catarina, visto que, o próprio discurso governamental aponta o Estado como proprietário da maior rede de equipamentos multiuso do país;
- b) O estudo destes projetos, como atrativo investimento para o turismo de eventos, geração de empregos e maior volume de recursos, e ao suposto grau de status de

qualidade de vida ligados a estes projetos;

c) Observação do desenvolvimento e uso destes equipamentos no espaço urbano de Santa Catarina, em alguns casos interessantes financeiramente, porém deficientes no acesso e uso cotidiano da população de um modo geral;

d) Carência de espaços de desenvolvimento social e cultural, em detrimento da produção do capital e especulação imobiliária, subjugando um elevado contingente populacional a ficar sem futuras perspectivas de acessibilidade a serviços fundamentais (educação, lazer, trabalho, cultura, esporte, etc);

e) Interesse nas contradições existentes na relação entre o público e o privado no momento da inserção e uso destes no espaço urbano de Santa Catarina;

1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO

Este trabalho está estruturado em cinco capítulos, sendo o primeiro capítulo a introdução, onde são apresentados o tema, o objeto e o problema de pesquisa, objetivo geral, objetivos específicos, justificativa e estrutura do trabalho, como se expôs anteriormente.

O segundo capítulo constitui a revisão bibliográfica dos conceitos relativos às arenas multiuso, abrangendo suas origens, modelos desenvolvidos, discursos políticos e ideológicos, entre outros, que propiciem um embasamento para descrição da rede de equipamentos de multiuso implantada em Santa Catarina.

O capítulo 3 apresenta as formas metodológicas utilizadas para este estudo, no qual se caracteriza a pesquisa, delimita-se o assunto e estabelece-se a forma da coleta e análise dos dados.

O capítulo 4 apresenta o caso do Centro Multiuso São José, tendo como base de avaliação a sua localização. Com o intuito de fomentar futuras discussões e novas idéias, expõe a caracterização de outros fatores como, por exemplo, concepção arquitetônica, atividades, desempenho com custos, receitas e manutenção, entre outros.

No quinto capítulo, expõem-se as conclusões obtidas no desenvolvimento desta dissertação, apontando-se algumas dificuldades encontradas e assinalando sugestões para trabalhos futuros.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 A ORIGEM E O FETICHISMO DAS ARENAS MULTIUSO

O atual contexto urbano de nossas cidades catarinenses tem se desenvolvido mediante um modelo repleto de distorções geradas pelos interesses de mercado e seus agentes indutores de expansão urbana contrapondo aos interesses de uma população carente ou desprovida de serviços fundamentais com melhores padrões de qualidade, como cultura, lazer, esporte, saúde, educação, transporte, entre outros. A inserção dos mais diversos equipamentos urbanos tem se baseado numa lógica, na qual tem prevalecido a busca exclusiva de atender os interesses do capital, subjugando as necessidades sociais ao segundo plano.

Como consequência, o resultado tende a ser nocivo para estas cidades e para suas sociedades, principalmente, pela absorção de equipamentos sem identidade, otimizados apenas na captação de recursos financeiros, símbolos de um universo espetacularizado, que aponta, na monumentalidade destes, uma avidez para o seu usufruto, mas que encobre os altos custos para sua sustentabilidade que geralmente recaem sobre o contribuinte através de impostos públicos.

Desta forma, apresentam-se as atuais Arenas Multiuso que vêm sendo inseridas nas mais diversas cidades, com o suporte do poder público, principalmente do Governo do Estado de Santa Catarina. São equipamentos que apesar de apresentarem, como finalidade, um discurso de inclusão social e cultural e de terem o seu financiamento público, se assemelham aos Shopping Centers, por exemplo. Diferenciam-se pelo uso, onde a mercadoria é o turismo cultural, expressão, atualmente, bastante difundida e que denotam, de forma clara, um discurso ajustado ao mercado capitalista. Estas Arenas Multiuso ganharam um forte apelo fetichista e, notoriamente, o Governo do Estado tem se aproveitado desta situação para usá-las como ícone de sua propaganda política. Estas Arenas vêm arraigadas na base do espetáculo, e recobertas por imagens que reforçam o seu caráter de mercadoria, que mesmo sem analisar-se a sua importância na estrutura das cidades, são tratadas ou enfocadas *a priori* como necessárias para o “desenvolvimento” cultural da sociedade e associadas à expressão

“qualidade de vida”. Ora, se pudéssemos verificar de forma mais profunda estas inserções, teríamos facilmente a constatação de que este turismo cultural tem um valor, e ele é para poucos. Estas arquiteturas reduzem-se à privatização da cultura.

Estas arenas multiuso como mercadorias, dissolvidas no espaço urbano catarinense, tendem finalmente a serem assimiladas pelo mercado, uma vez que tem como reforço, também, a competitividade entre nossas cidades. Este caráter peculiar de nosso Estado, com pólos regionalizados e com menores desigualdades sociais em relação ao resto do Brasil (não que elas não existam, apenas estão em menor escala), parece que tem fomentado as disputas regionais em torno dos melhores índices de qualidade de vida. Para a inserção destes equipamentos como forma de distinção e status ficou extremamente facilitado e, assim, se tem assimilado o ideário destas Arenas Multiuso perante seus usuários.

Infelizmente, estas pessoas supostamente beneficiadas com a inclusão social, cultural, educacional, etc, não têm se dado conta das contradições existentes entre os discursos da finalidade e necessidade destes tipos de equipamento e da sua real não participação destes eventos “espetaculares”. Guy Debord (1997), em seu livro *A Sociedade do Espetáculo*, afirmava em uma de suas teses:

O espetáculo, como organização social presente da paralisia da história e da memória, do abandono da história que se erige sobre a base do tempo histórico, é a falsa consciência do tempo. (DEBORD, 1997, p.158)

O Projeto Situacionista Francês, que tinha à sua frente Guy Debord (1997), já vislumbrava o caminho nocivo ao qual a sociedade capitalista percorria, quanto ao desenvolvimento de uma arquitetura sem memória, sem identidade e, por isso, a criticavam, radicalmente. Hoje, o que se tem neste contexto pós-situacionista é a apropriação do capital transformando estes equipamentos em mercadoria. Não somente em Santa Catarina, mas os referenciais externos de Arenas Multiuso e praças de Eventos têm apresentado este caráter de mero reprodutor do capital, como poderemos verificar no decorrer deste trabalho. Neste sentido, quem aparentemente mais tem crescido e apoiado neste contexto é o turismo, levando consigo as atividades de prestação de serviços. O turismo de eventos tornou-se um setor emergente e supostamente interessante para todas as cidades e, de certa forma, o setor privado é quem melhor tem desfrutado destas vantagens. Os próprios conceitos das Arenas Multiuso que hoje se difundem mundialmente, apresentam a iniciativa privada como o grande patrocinador destes equipamentos, chegando ao Estado de Santa Catarina via modelo norte-americano, onde se originaram mediante uma violência existente nos ginásios e estádios deste

país, que acarretavam em um afastamento do público geral. Como alternativa, as ligas profissionais exigiram que os clubes desenvolvessem os seus próprios equipamentos com o intuito de atrair este público afastado e este público, para comparecer aos eventos, passou a exigí-los. Ou seja, a existência destes partiu sem a participação principal do Governo e, na maioria dos casos, esta nem existiu. No modelo norte-americano, o objetivo principal de um Clube fora do período em que decorre o evento esportivo é a captação de mais público e o aumento do número de eventos que se realizam no seu Estádio, de forma a transformar esta infra-estrutura num ativo rentável. Este aspecto obteve muito sucesso nos Estados Unidos e, dentre as principais Arenas, podemos destacar o complexo desportivo dos Flyers, Filadélfia, que é visitado por mais de um milhão de pessoas por ano, oferecendo variadas atividades de entretenimento e desporto às famílias. Também há outras arenas como a Gund Arena, Cleveland; Fleet Center, Boston; Madson Square Garden, Nova Iorque; Geórgia Dome, Atlanta; United Center, Chicago; Microsoft, Seattle; Miami Arena, Miami; entre outros (ver figura 7).



1. Miami Arena, Miami.
2. United Center, Chicago.
3. Gund Arena, Cleveland

4. Madson Square Garden, Nova Iorque.
5. Fleet Center, Boston.
6. Geórgia Dome, Atlanta.

Figura 7 – Modelos de arenas multiuso norte-americanas

Fonte: Adaptado pelo autor, 18 nov 2008.

Considerando-se positivas as iniciativas norte-americanas para estes equipamentos na busca da frequência de um maior público e, conseqüentemente, na sua efetivação como fonte

de renda auto-sustentável, através de adequados modelos de gestão de infra-estruturas, a disseminação de seu modelo não aportou apenas em Santa Catarina, mas sim em diversos países.

Na Europa, diversos clubes estão aplicando os mesmos modelos de gestão norte-americanos conservando as principais características destas, embora se verifique a participação do Governo, em alguns projetos, mesmo que de forma indireta. Assim, como nos Estados Unidos, os objetivos iniciais para a melhoria dos Estádios foram motivados para combater a violência, neste caso, do chamado “hooliganismo”, em alusão aos torcedores ingleses que espalhavam insegurança nos Estádios deste continente, mas, posteriormente, pela confirmação de que estas melhorias contribuíam para o desenvolvimento do futebol como negócio lucrativo, remodelou-se e construíram-se outros tantos Estádios orientados para a segurança e o conforto, dentro de altos padrões de arquitetura, engenharia e tecnologia. Os torcedores, agora consumidores, passaram a freqüentar estes Estádios com maior freqüência, mediante os aspectos que consideraram vitais para o bom funcionamento do equipamento como: fácil compra dos ingressos, seja por meio eletrônico, muitas vezes pela internet e com recursos aos cartões de crédito e aos telefones celulares; acessos de fácil identificação e com um cuidado especial ao público que apresenta dificuldades de locomoção, bem como com as condições de evacuação do recinto; consumo de bebidas e comidas feito sem atropelos e filas, e a variedade e qualidade do que se consome adaptada aos diversos níveis de público que freqüentam o Estádio; recursos tecnológicos à disposição do público, que possibilitam não perder nenhum momento do espetáculo onde quer que esteja, com o incrível número de plasmas distribuídos, com os terminais individuais nas áreas VIP e com os acessos via celular às compras; condições de conforto e segurança que estimulem a presença de toda a família e que seja um programa tanto para os homens, como para as mulheres e as crianças, aumentando, assim, o potencial de venda de produtos licenciados e da massa de torcedores dos Clubes; sistemas de segurança e monitoramento assegurando que o comportamento dos torcedores seja adequado, permitindo a identificação preventiva dos faltosos e dos potenciais criadores de problemas e podendo oferecer a possibilidade de estar num espaço de uso comum sem receios; transporte público ou individual mais seguro e rápido; assentos confortáveis, que possam ser retráteis para ficar em pé, entre outros. Mediante a estas exigências dos usuários, a Europa tornou-se hoje o principal mercado do futebol no mundo, onde milhões de adeptos vão aos estádios todas as semanas. Para fins de comparação com a realidade brasileira, na Edição 2006/2007 o Campeonato Alemão teve média de público de 37.644 pagantes, enquanto que, a primeira divisão do Campeonato Brasileiro no mesmo ano

obteve apenas uma média de 12.401 pagantes. Calcula-se a existência de 100 milhões de torcedores no Brasil, muito superior ao número verificado na Alemanha, o que confirma a eficiência do mercado produzido nos estádios deste país. Mesmo nos países de menores dimensões, como, por exemplo, Holanda e Portugal, o futebol e todo o mercado que o acompanha se tornou o principal espetáculo de entretenimento para as famílias de todas as classes sociais. Dentre os principais estádios podemos destacar: a Arena Allianz de Munique, a Arena Schalke 04, a Arena de Hamburgo e o Estádio Olímpico de Berlim, todos na Alemanha; o Santiago Bernabeu de Madrid, o Estádio Mestalla de Valência e o Olímpico de Barcelona, na Espanha; e o Wembley de Londres, Inglaterra (ver figura 8).



1. Estádio Olímpico de Berlim, Alemanha
2. Estádio Mestalla de Valência, Espanha.
3. Arena Allianz de Munique, Alemanha.

4. Arena Schalke 04, Alemanha.
5. Arena de Hamburgo, Alemanha.
6. Estádio Santiago Bernabeu de Madrid, Espanha.

Figura 8 – Modelos de arenas multiuso européias

Fonte: Adaptado pelo autor, 17 nov 2008.

Existe na Europa, um entendimento de que grandes eventos necessitam de palcos, e estes estádios vêm para suprir esta necessidade. Entretanto, também existe um entendimento de que estes eventos trazem reflexos para os países e suas cidades, principalmente, na promoção e exposição internacional, nos investimentos privados em Hotéis, Centros de Convenções, Serviços e Infra-estruturas para o Turismo de Negócios, na modernização das Infra-estruturas de Telecomunicações e no mercado publicitário e de patrocínios. Não sendo o Estádio o maior dos investimentos, é o que motiva todos os outros e o que pode atrair a iniciativa privada. No modelo europeu, estas Arenas devem trazer para as cidades envolvidas geração de riqueza com o conseqüente aumento das receitas fiscais decorrentes do estádio e

dos negócios por ele gerados; geração de empregos, em número e diversidade; atração de investimentos nas áreas circundantes ao Estádio, proporcionado pela sua valorização e pelas oportunidades que a sua proximidade proporcionam; revitalização de áreas da cidade ainda não desenvolvidas ou degradadas.

Apresentam-se diversos exemplos de projetos com estas iniciativas, não somente na Europa, mas ao redor do mundo e, certamente, um exemplo que demonstra o potencial deste tipo de negócio é a Amsterdam Arena, na Holanda (ver figura 9). Tendo como âncora o time de futebol do Ajax, este equipamento com capacidade para aproximadamente 50.000 pessoas, além do futebol, é utilizado para outros esportes, shows, atividades infantis, casamentos e bailes de formatura. O Ajax, dono da Arena, recolhe 10% das receitas anuais, em torno de US\$40 milhões, o que lhe garante a estabilidade financeira. Em seus corredores internos, existem mais de 50 lanchonetes, megastore de artigos esportivos, 200 monitores de TV, cinema, restaurante, dois andares de lojas e destaca-se, ainda, o teto retrátil que abre e fecha em 15 minutos. A obra foi financiada pela prefeitura local e por empresas como Philips, ABN AMRO Bank, Coca Cola e KPN Telecom, completando o estádio olímpico já existente.



Figura 9 – Amsterdam Arena, Holanda.

Fonte: <http://www.amsterdamarena.nl/>, 19 nov 2008.

Baseado nos principais projetos expostos de arenas multiuso, de maior ou menor porte, podemos descrever a característica principal dos modelos apresentados da seguinte forma: nos Estados Unidos, as infra-estruturas desportivas são de grande beleza e funcionalidade, aliando segurança e conforto e são geridas com muito foco na sua otimização, de forma a maximizar as receitas e viabilizar o investimento, que é essencialmente privado. Já na Europa, boa parte

dos projetos foi financiada com dinheiros públicos que privilegiam o ambiente criado pelas torcidas, a segurança e o conforto, porém, também fortemente amparados na iniciativa privada, tendo como principais fomentadores as grandes empresas multinacionais.

Percebendo as vantagens financeiras advindas com estes equipamentos, muitos clubes brasileiros apontam estes modelos como sendo a “salvação” do futebol no país, mediante a um quadro atual em que os clubes se apresentam com pouca estrutura profissional, situação financeira deficitária, falta de organização, planejamento e transparência administrativa, capazes de atrair a confiança dos investidores. Entretanto, no caso do Brasil, o maior problema consiste que a realidade do país não é condizente com a realidade dos modelos seguidos e, para tanto, muitos dos projetos não são bem concebidos. Por exemplo, não existem hoje estádios de futebol no país que atendam aos padrões exigidos pelo torcedor, entendido aqui, como consumidor, ou às exigências elaboradas pela FIFA. Segundo a página eletrônica da empresa Lusoarenas, uma das maiores no desenvolvimento deste tipo de equipamento, em média, os principais estádios brasileiros não possuem mais do que 30% de área coberta para os torcedores, e grande parte não dispõe nem de 25% dos assentos em condições adequadas. A própria realidade econômica brasileira, que apresenta profundas diferenças entre as suas regiões, exige um modelo que perceba as necessidades e possibilidades de cada caso específico. O público que frequenta atualmente os estádios no Brasil também é diferenciado daqueles mencionados nas arenas norte-americanas e européias, tanto em quantidade, como no seu perfil social. Ainda, segundo a empresa Lusoarenas, de acordo com um levantamento realizado pela Ipsos/Marplan, 54% dos brasileiros nunca frequentam estádios de futebol, em um país onde está identificada a existência de aproximadamente 100 milhões de torcedores. A média de público por partida nos estádios representa hoje, para a maioria dos clubes, menos de 0,5% de seus torcedores. A taxa de ocupação dos estádios no Campeonato Brasileiro de 2006 foi próxima a um terço apenas. Quanto ao perfil sócio-econômico, as classes mais baixas é que demonstram muito interesse por Futebol no País, sendo que, 69% pertence às Classes C e D, 25% pertence à Classe B e somente 3% pertence à Classe A. Ainda, neste universo estatístico, pode-se afirmar que, o público é constituído na sua maioria por homens - 71% do público é masculino e apenas 29% é feminino; Poucos jovens - 46% tem mais de 35 anos; pouca formação - Apenas 13% tem curso superior; 78% tem baixa renda mensal menor de 3 Salários Mínimos.

Também, segundo a Lusoarenas, O SINAENCO - Sindicato Nacional de Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva realizou uma avaliação técnica a 29 dos maiores Estádios do Brasil e apontou muitas e importantes falhas em todos eles, inclusive, nos mais

novos, desde sérios problemas nas suas estruturas de concreto até os conhecidos vazamentos de água que inundam os banheiros e vestiários, passando pela má visibilidade e pouco conforto para o público mostrando, claramente, como é difícil a sua manutenção pelo proprietário e faz com que estes não se enquadrem aos requisitos internacionais que caracterizam os equipamentos de Arena Multiuso. Ou seja, a realidade dos Estádios no Brasil é o reflexo de uma infra-estrutura obsoleta e sem conforto dentro dele e sem segurança dentro ou fora, ingressos com preços muito baixos devido ao baixo perfil do torcedor que se desloca aos estádios, o único a suportar estas fracas condições. Por esta razão, daqueles supostos 100 milhões de torcedores potenciais identificados no Brasil apenas uma ínfima parcela se desloca aos estádios.

Percebe-se que, os modelos norte-americanos e europeus, para serem assimilados à luz de nossa realidade, requerem grandes modificações, não bastando adequar o seu porte, em tamanho e capacidade para ser rentável e maximizar as receitas, mas sim na própria mudança do perfil sócio-econômico de quem irá frequentá-lo. Esta é uma tarefa árdua, e a utilização de recursos dos Governos Municipais, Estaduais e Federal, muitas vezes escassos, para a sua viabilização, seria, de certa forma, polêmico, visto que, em um país margeado por contradições e desigualdades, o uso do dinheiro público para o fomento exclusivo do setor privado, no suporte aos clubes, seria no mínimo contestável.

Mediante este quadro, compreende-se que não podem existir soluções padrão para as diferentes cidades e mercados, pois é inviável a transposição de modelos existentes em países de economia estável e desenvolvida. A especificidade de cada caso precisa ser verificada, como, por exemplo, a capacidade econômica do mercado local, o interesse do público corporativo, a localização e os acessos ao empreendimento, a força da marca do Clube e o poder aquisitivo da sua torcida, entre outros fatores. De qualquer forma, baseado no cenário de grandes intenções de absorção destes equipamentos em território nacional, como já foi apresentado na introdução desta dissertação, precisamos observar como se configuram estas inserções, como são absorvidos os altos custos que estes geram e quem os financia, setor público ou privado, pois estas são as questões que este trabalho procura se enveredar e polemizar. Evidencia-se, mediante as origens, aos atuais modelos e objetivos supracitados, que estes equipamentos possuem um forte apelo mercadológico e que neste quesito têm demonstrado a sua importância e necessidade. Mesmo no Brasil, a disseminação de nomes como Credicard Hall, Estação Embratel Convention, Arena Skol Anhembi, Kyocera Arena, etc, indicam esta relação destes equipamentos a uma marca.

Todos estes conceitos acerca das arenas multiuso apresentados, tanto para as estrangeiras quanto as locais reforçam as contradições existentes quanto às finalidades apontadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina para estes equipamentos implantados em seu espaço urbano. Parece claro, que, os fins de atração de recursos e investimentos e desenvolvimento do turismo de eventos convergem em sentido oposto aos discursos de inclusão social e cultural. Outro fato a ser considerado, é que os atuais equipamentos inseridos no Estado possuem caracterizações bem diferenciadas entre si e, de certa forma, também não correspondem aos modelos estrangeiros pelas realidades distintas. Pode-se, desta forma, até questionar-se a denominação conferida a esta rede de equipamentos como de Arenas Multiuso. Afinal, além de não atenderem os requisitos apresentados, inicialmente, para equipamentos desta natureza, segundo a definição apresentada pelo BNDES, estes também não são claros quanto às atividades que serão absorvidas. Por exemplo, se a Arena Maximiliano Gaidzinski, implantada pelo Governo em Criciúma, possui foco em eventos e convenções, por que o Centrosul de Florianópolis, que também possui o mesmo foco não pode ser considerado parte desta rede de arenas? Se o Centreventos Cau Hansen, é considerado um exemplo de arena a ser seguido pelos demais equipamentos do Estado, ainda que questionável e, um modelo destacado pela sua diversidade de usos culturais, por que o Centro Integrado de Cultura - CIC, em Florianópolis, não pode ser considerado, também, como parte desta rede? Desta forma, possuindo dois equipamentos de porte similares àqueles apresentados como parte da rede de arenas do Estado, a cidade de Florianópolis realmente necessitaria de mais uma arena, como a que está sendo efetivada no Sapiens Park, em Canasvieiras?

A situação das arenas públicas em Santa Catarina demonstra, neste momento, uma difícil compreensão quanto as suas finalidades e no entendimento do que realmente está sendo efetivado e o que apenas margeia o campo dos discursos teóricos e ideológicos. A princípio, estes equipamentos parecem estar adquirindo feições de uso privativo, exclusivo para uma parcela da população, mediante projetos em que o capital vem reproduzindo colagens, ignorando o caráter do lugar, as reais necessidades e a cultura da população que vem a adquiri-la. De qualquer forma, para um melhor entendimento desta dualidade existente entre as finalidades apresentadas de inclusão social e cultural em relação à geração de recursos e atração de investimentos, discorreremos sobre cada qual, objetivando identificar aquela em que se traduzem e se baseiam os atuais modelos de Arena Multiuso desenvolvidos no Estado de Santa Catarina.

2.2 O ENFOQUE TURÍSTICO DAS ARENAS MULTIUSO

No Brasil e, especificamente, em Santa Catarina, local de análise e crítica deste estudo, o questionamento acerca dos equívocos de um contexto urbano baseado, exclusivamente, na produção do capital, mostra-se de extrema relevância, visto que, é desta forma que nossos planejadores e administradores têm construído a paisagem urbana: introduzindo equipamentos desprovidos da diversidade de usos, apesar de sua denominação “multiuso” indicar o contrário, alheios aos movimentos da vida e às manifestações populares, gerando, assim, uma situação de contradições entre os interesses do capital, da sociedade e a ocupação do espaço.

Segundo Ana Carlos (1994), em *A (Re) produção do Espaço Urbano*:

“O uso não se dará sem conflitos, na medida em que são contraditórios os interesses do capital e da sociedade como um todo; enquanto o primeiro tem por objetivo sua reprodução através do processo de valorização, a sociedade anseia por condições melhores de reprodução da vida em sua dimensão plena.” (CARLOS, 1994, p.51).

E mais:

“As manifestações populares de reivindicação por melhor qualidade de vida passa pela discussão da contradição entre capital e trabalho, fundada na propriedade privada dos meios de produção e na desigualdade social e jurídica dos homens. Portanto, as lutas urbanas vão colocar em xeque a produção de um espaço em função dos objetivos do capital e não dos da maioria da população, gerando conflito entre entendimentos diversos sobre o que é e o que deveria ser a cidade.” (CARLOS, 1994, p.183).

Dentre os discursos apresentados às sociedades de Santa Catarina pelas suas administrações municipal e estadual, destaca-se a finalidade destinada à rede de arenas multiuso como importante ferramenta para o desenvolvimento do turismo de eventos, sejam culturais, esportivos, ou outras atividades diversas e, que traz consigo a reboque, uma atração de investimentos e recursos, gerando renda e empregos. Segundo o Secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, da atual administração de Santa Catarina, Gilmar Knaesel, “este é um governo determinado em consolidar o turismo como uma indústria sustentável, geradora de divisas e de qualidade de vida em toda Santa Catarina”. Para o atual Governador do Estado de Santa Catarina, Luiz Henrique da Silveira, “com a inauguração de diversas arenas multiuso, o Estado vai passar a contar com a melhor estrutura do País para a promoção de eventos”. Disse também que: “até o final de seu mandato, em 2010, a infra-estrutura de apoio ao turismo de eventos será ainda mais ampliada. É isso que chamo de organização do lazer”. (Fonte: Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte, 20 jan 2009, www.sol.sc.gov.br).

Ambas as afirmações apresentadas, demonstram, claramente, a política deste Governo que colocou o turismo como prioridade para a economia de Santa Catarina.

Além dos discursos governamentais, a própria iniciativa privada tem destacado o desenvolvimento econômico do Estado com este foco no turismo, principalmente, refletido no setor de prestação de serviços. Um exemplo disto, foi o lançamento do 1º Guia de Hotéis de Santa Catarina, pela Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Santa Catarina (ABIH). Com uma tiragem de 100 mil exemplares, o Guia teve o seu apoio realizado pelo Funturismo - Fundo de Incentivo ao Turismo - da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte sendo considerado um produto importante para o trabalho do Governo com as políticas públicas de desenvolvimento do turismo. Considera-se a formalização do setor de serviços necessária para que Santa Catarina tenha acesso a linhas de financiamento, com recursos do Governo Federal e participação nos programas do Ministério do Turismo. A formulação deste guia denota resultados positivos da parceria entre o poder público do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte e pela Santa Catarina Turismo S/A - Santur, uma empresa de economia mista que tem como objetivo o fomento e a divulgação da política estadual de turismo, com a iniciativa privada, denominada, neste caso, de “trade turístico”.

A ABIH apresentou também os dados do desempenho da hotelaria no primeiro semestre de 2008, que teve um incremento de 50,8%, com destaques para o segmento de Turismo de Negócios, especialmente em Florianópolis, no mês de junho. O presidente da ABIH, Wilson Luiz de Macedo, prevendo um equilíbrio das taxas de ocupação hoteleiras em todas as regiões catarinenses até o final do ano, por conta da movimentação em torno dos eventos, afirmou que: “estamos melhorando a nossa atratividade o ano inteiro. A infraestrutura de eventos criada com a construção das Arenas Multiuso, pelo Governo do Estado, foi estratégica para impulsionar o turismo e incrementar as taxas de ocupação hoteleira em todas as regiões catarinenses”, referindo-se, mais uma vez, à criação do Funturismo, instrumento da descentralização dos recursos para o turismo em todo o Estado. É notório o empenho da parceria entre as iniciativas públicas e privadas com o intuito da obtenção dos melhores resultados na atração de investimentos e geração de recursos a partir do desenvolvimento do turismo de eventos no Estado. Também é possível afirmar, até mesmo por dados estatísticos como o que apresentou a ABIH, que os equipamentos de Arena Multiuso estão sendo assimilados de forma positiva para esta finalidade econômica.

Entretanto, na contramão dos discursos defendidos pelo setor público e pelos empresários do setor turístico, têm-se argumentos contrários, como, por exemplo, do professor Doutor em Geografia pela UFSC, Helton Eduardo Ouriques.

Há mais de dez anos estudando o modelo turístico de Florianópolis, Ouriques mostra que o setor gera poucos empregos formais, remunera mal e traz grandes prejuízos ao meio ambiente. Os dados do levantamento foram apresentados no painel Geração de Emprego e Renda do seminário Floripa Real, promovido pelos movimentos sociais da cidade em julho de 2007. Segundo o levantamento, de acordo com o Ministério do Trabalho, em 2004 os hotéis e estabelecimentos similares empregavam 1,27% dos trabalhadores formais em Florianópolis. Restaurantes respondiam por menos de 4%. Somadas, as duas atividades ligadas ao turismo não chegaram perto do que representava a administração pública em postos de trabalho: 42,66%.

Observando os números, Ouriques afirma: “Esses dados desmontam o argumento de que o turismo é o grande gerador de postos de trabalho em Florianópolis”. O pesquisador mapeou os postos de trabalho ligados ao turismo e verificou, ainda, condições de trabalho rigorosas e baixos salários. Estabelecimentos hoteleiros ofereciam, em média, R\$ 596,93 de salário em 2004. Além disso, muitos postos de trabalho são informais e sazonais, desaparecendo nos períodos de baixa temporada.

Para o professor, outro argumento apontado como falso é o de que o turismo possui um caráter ecológico. Segundo Ouriques, balneários como Canasvieiras e Ingleses viveram fortes processos de urbanização a partir dos anos oitenta e hoje sofrem com o abastecimento de água, com problemas de saneamento e com a poluição do mar. Em outros casos, o aterramento de mangues e córregos traz conseqüências graves ao meio ambiente.

Outra constatação do professor foi a verificação de uma tendência em Florianópolis da internacionalização do turismo, através da construção de campos de golfe e de grandes condomínios de luxo que, certamente, beneficiam apenas uma pequena parcela de pessoas.

Evidenciam-se contradições quanto aos resultados obtidos pelo turismo em Florianópolis, e, conseqüentemente, dúvidas quanto a validade dos discursos apresentados pelos setores envolvidos, mas um fato é concreto, a partir de uma observação exclusiva destes dados, relacionar estes novos equipamentos de eventos, ao desenvolvimento social, cultural e educacional, da população de um modo geral, é no mínimo um equívoco ou até mesmo leviano. Tem-se sim, um desenvolvimento relativo à produção do capital que, em certos momentos, encobrem, nos discursos governamentais, a realidade aparente da desigualdade social e econômica de nossas cidades, que também é expressa no seu uso do solo.

Por isso, entendendo que a ocupação do solo tem na produção do capital a sua conformação, este trabalho procura perceber uma possível relação entre estas arenas multiuso e a efetivação de um processo de inclusão social e cultural a partir destas. Não se procura,

simplesmente, ignorar ou superar os resultados obtidos por esta rede de arena multiuso, quanto aos dados econômicos positivos apresentados. Afinal, estes nunca foram descartados nos discursos dos agentes envolvidos e sempre estiveram na pauta como uma das principais finalidades. Também não podemos deixar de reconhecer que, de certa forma, estes resultados econômicos refletirão em dados sociais, uma vez que nesta geração de recursos e renda, também haverá geração de empregos. Também não se procura reduzir a importância desta finalidade, mas sim contrapor-la aos objetivos de inclusão social e cultural, que neste contexto é notadamente subjugado. Evidencia-se que as necessidades sociais não apresentam suporte nesta rede de arenas multiuso e, para tanto, buscaremos explorar outras informações que confirmem esta afirmação.

2.3 O ENFOQUE DA INCLUSÃO SOCIAL E AS ARENAS MULTIUSO

O objetivo deste trabalho não busca afirmar que o atual Governo do Estado de Santa Catarina ignora ou contempla a projeção de uma política de inclusão social e cultural, mas sim, observar se esta finalidade pode ser efetivada pelos equipamentos de multiuso, como pregam os seus discursos.

Segundo o Governador do Estado: “A cultura representa o norte para a criação de um ciclo de desenvolvimento. O que estamos fazendo hoje pelo setor está na essência do nosso plano de governo”. Fonte: site oficial do Governo. www.sc.gov.br.

Este Plano de Governo, conforme se apresenta oficialmente, destaca os seguintes pontos:

Cultura

- Coordenar a captação de recursos da Lei Rouanet e da correspondente Lei estadual, para que cada região possa ter espaço de multiuso para eventos culturais.
- Incrementar a política de construção e preservação de espaços culturais, dando acesso à cultura a todas as camadas sociais e viabilizando a geração de oportunidades de trabalho a partir de atividades culturais.
- Preservar a identidade cultural catarinense.
- Estimular a pesquisa científica, através das fundações, universidades e instituições oficiais e particulares, visando contribuir para a universalização do conhecimento de nossa realidade cultural.

- Atuar efetivamente na proteção de bens de valor histórico, artístico, paisagístico, cultural e científico, assegurando e resguardando a memória de nosso patrimônio cultural.
- Prestigiar o artista catarinense, apoiando a divulgação de seu trabalho.

Desenvolvimento Urbano

- Apoiar o desenvolvimento de políticas urbanas que combatam a segregação social e privilegiem os espaços públicos.

Educação

- Garantir a universalização do acesso à Educação.
- Ampliar os espaços de multiuso, para a prática de esportes, atividades culturais e recreativas.

Bem estar social

- Desenvolver projetos especiais relativos à política de assistência social de forma integrada às atividades de esporte, cultura e lazer, na perspectiva de inclusão social.

Organização de lazer e turismo

- Incrementar ações para melhoria e aumento do espaço físico de multiuso destinado a congressos, convenções, feiras, exposições, eventos culturais e esportivos.

Em tese, o discurso oficial emprega a busca de uma política de inclusão social e cultural em diversos pontos de seu plano de Governo, mas, no caso específico deste trabalho, enfocamos o recurso da utilização do espaço físico de multiuso como forma de atender a alguns destes pontos, como educação, cultura, lazer e turismo, demonstrando a importância dada a estes equipamentos para a obtenção dos resultados propostos pelo Plano de Governo. Entretanto, volta-se ao questionamento se as buscas da inclusão social e cultural para os indivíduos marginalizados podem caminhar paralelamente aos objetivos econômicos do turismo, através de um mesmo espaço físico.

A escolha de um equipamento centralizador como forma de inclusão social e cultural pode ser questionável, uma vez que, a definição de suas localizações pode favorecer à sua inacessibilidade a maioria dos cidadãos, como podemos ver no desenvolvimento deste trabalho ao analisarmos o caso específico do Centro Multiuso São José. Para uma gestão governamental que procura a descentralização de suas ações, talvez a utilização de equipamentos como as arenas Multiuso evidencie certa contradição, mediante a definição de uma localização que não favoreça o seu acesso.

Certamente, um modelo de programa como o Farol do Saber, aplicado em Curitiba, por exemplo, estaria mais afinado com o discurso do Governo, uma vez que este procura atingir as localidades de forma descentralizada.

O Farol do Saber é uma rede de pequenas bibliotecas comunitárias espalhadas por diversos bairros de Curitiba que funcionam, principalmente, em apoio às escolas municipais com o objetivo de atender aos estudantes e a comunidade geral, disseminando a cultura e o saber, tendo no acesso aos bens culturais e na criação de condições que despertem o interesse pela literatura as condições para o alcance da prática da pesquisa, informação e reflexão, preparando e formando os mais jovens ao exercício da cidadania.

O projeto, inspirado na biblioteca e farol de Alexandria, foi implantado em 1994, sendo concebido e mantido pela prefeitura municipal, tendo em cada unidade, capacitada para receber até 30 pessoas ao mesmo tempo, um acervo médio de seis mil obras e diversas delas disponibilizam acesso gratuito à internet, como parte do Projeto Digitando o Futuro¹.

Atualmente são 54 unidades distribuídas em diferentes pontos da cidade privilegiando alguns pontos de grande fluxo de pessoas, como, por exemplo, junto ao Passeio Público, o parque mais central da cidade, alguns pontos de interesse turístico, como o Bosque Alemão e, os bairros mais periféricos da cidade, tendo como foco o vínculo destes com as escolas municipais.

Segundo a assessoria de comunicação da Prefeitura de Curitiba, um levantamento preliminar apurou que, no primeiro mês de funcionamento do projeto, mais de 20 mil pessoas usaram os computadores dos Faróis do Saber e mais de 4 mil endereços de correio eletrônico foram criados, além dos cerca de 8 mil exclusivos dos professores.

Dados de 1997 já indicavam uma média de 200 mil leitores por mês e 2 milhões e 400 mil livros emprestados em um ano.

Os números elevados indicam não apenas uma simples inserção de equipamentos, mas sim, a aplicação de um programa com atividades pertinentes ao seu permanente funcionamento. Dentre estas atividades, podemos destacar:

- Incentivar a leitura, através de programação de atividades que priorizem à pesquisa, criatividade, reflexão, interesse e gosto de freqüentar uma biblioteca;
- Atender ao público nas consultas e pesquisas bibliográficas;
- Controlar, organizar e fazer empréstimos das obras que compõem o acervo bibliográfico;

¹ O Projeto Digitando o Futuro, administrado pelo Instituto Curitiba de Informática – ICI e implantado pela Prefeitura Municipal a partir de 2000 em diversas unidades do Farol do Saber, exceto um localizado na famosa Rua 24 horas, no centro da cidade, realizou a instalação de computadores conectados permanentemente à internet, de uso livre e gratuito, constituindo uma importante iniciativa de inclusão digital. Cada ponto tem nove microcomputadores, além de um scanner e impressora. Com esta ação, Curitiba é tida como a primeira cidade com rede pública e gratuita de internet do Brasil e conquistou dois prêmios nacionais logo no primeiro ano do projeto.

- Desenvolver atividades como a “Hora do Conto”, que acontecerá nos Faróis do Saber de praça;

- Diversificar as atividades, oportunizando a realização de palestras, entrevistas, concursos de contos e poesias, apresentação de peças teatrais, elaboração de jornais comunitários (mural ou impresso), entre outros, com o objetivo de utilizar o espaço da biblioteca, além dos serviços de empréstimos e devoluções de livros e realizações de pesquisas, também como ponto de encontro e participação de segmentos da sociedade, no sentido de propiciar momentos que envolvam a comunidade.

- Interar os Faróis do Saber com os diversos postos de serviços oferecidos, tais como: Postos de Saúde, Distritos Policiais, Associações de Moradores, entre outros, com o objetivo de trocar experiências e informações de interesse da comunidade;

Outros dados interessantes de serem observados foram levantados durante 4 anos pelo Instituto Curitiba de Informática - ICI, onde, através do cadastro e de questionários entre os usuários, foi possível reconhecer o seu perfil e os seus hábitos de uso da Internet (quais sites acessam, que tipo de relações mantém por e-mail, etc.).

Desde a implantação da internet através do Programa Digitando o Futuro em 2000, o ICI mantém dados estatísticos e relatórios trimestrais e anuais a respeito do uso feito pela comunidade. Estes dados revelam usuários jovens – em 2004, do total de horas utilizadas, aproximadamente 400 mil eram de pessoas com idade entre 11 e 19 anos, e apenas 150 mil eram de usuários entre 20 e 40 anos. Isso pode justificar por que a escolaridade da maioria ser ensino fundamental e médio e, quase 600 mil horas serem usadas por estudantes, contra menos de 100 mil por professores, autônomos, auxiliares e outros profissionais. O bairro Cidade Industrial (CIC) é onde há o maior número de cadastros (13.385 mil em 2004) e de acessos (cerca de 40 mil em 2004). Isso se deve ao fato desse ser o bairro mais populoso da cidade, com aproximadamente 158 mil habitantes – correspondente a 9,9% da população municipal (IBGE, 2000).

Como os Faróis do Saber se localizam em diferentes regiões da cidade, e uma parcela considerável nos bairros periféricos, eles também são usados por moradores de municípios próximos. Segundo o ICI, até 2004 foram 3.092 moradores da cidade de Colombo, 1.237 de Pinhais, 1.051 de São José dos Pinhais, 1.027 de Almirante Tamandaré, e 1.171 dos municípios de Araucária, Campo Largo, Fazenda Rio Grande e Piraquara. Em número menor, há registros de usuários de outros estados, com Rio de Janeiro e São Paulo, que costumam utilizar os equipamentos no período de férias, enquanto fazem turismo pela cidade.

Por meio da pesquisa foi possível perceber que os Faróis têm uma abrangência local

concentrada, em um raio limitado a partir do ponto onde estão implantados. A única exceção é o Farol do Saber Gibran Khalil, localizado no centro da cidade, junto ao Passeio Público, ao Colégio Estadual do Paraná e ao ponto final de linhas de transporte coletivo que servem cidades da região metropolitana e que, por isso, recebe usuários de diversos bairros e de municípios próximos. Já os demais Faróis são utilizados pelos moradores do bairro onde estão localizados, uma vez que 69% dos usuários disseram utilizar o equipamento mais próximo de casa. Isso sinaliza que os equipamentos têm uma pequena abrangência territorial. Exceção é o Farol do Saber da Cidade Industrial de Curitiba (CIC), com a maior abrangência territorial, sendo que apenas 12% dos usuários são desse bairro, o restante vindo de outras regiões. Neste caso, a razão principal é ser um bairro de concentração de empregos.

Também foi possível levantar que o perfil dos usuários varia conforme o Farol do Saber, mas a média de idade é de 20 anos e a maioria dos usuários é composta por estudantes (68%). A frequência é semanal para 47% dos usuários, enquanto 35% o utilizam diariamente.

Pelo fato dos usuários utilizarem o Farol mais próximo de suas casas, 80% vão a pé para as unidades e apenas 8% vão de ônibus.

Entre os recursos que os Faróis dispõem, a Internet é utilizada por 78% dos usuários e a biblioteca, por 68%. Além disso, 49% dos usuários da Internet a utilizam para manter contatos pessoais e profissionais com pessoas já conhecidas, enquanto 18% usam a Internet para fazer novos contatos e 28% para acessar sites diversos.

Os sites mais acessados pelos usuários são de pesquisa (28%) e de entretenimento (28%), 24% são de e-mail, 8% de notícias, 8% de informações específicas e 5% de busca de emprego. Quanto ao uso do e-mail, foi verificado que 62% dos que acessam a Internet utilizam esse serviço, e que 67% dos contatos estabelecidos são de amigos, 20% de familiares, 10% de colegas de trabalho ou de escola e 3% são contatos com os quais têm outro tipo de vínculo.

Uma característica interessante foi saber que os encontros via Internet replicam e estendem os encontros físicos entre usuários. De fato, 85% dos contatos via Internet estendem contatos pessoais dos entrevistados, sendo 54% são de pessoas encontradas sempre, 33% às vezes e 13% raramente. De todos os contatos mantidos pelos entrevistados, apenas 11% foram conhecidos pela Internet.

Constatou-se também que, 49% dos usuários utilizam a Internet apenas do Farol do Saber, enquanto 11% utilizam a Internet na escola, 8% no trabalho e 18% acessam também em casa.

Quanto à influência do padrão socioeconômico e o uso da Internet, considerou-se o

rendimento médio por habitante dos bairros. Na unidade Antônio Callado, por exemplo, a renda do bairro de maior abrangência é de 9,93 Salários Mínimos, acima da média de 4,64 de Curitiba e todos os entrevistados utilizam a Internet. Já o Farol do Saber Caic Cândido Portinari, localizado no CIC, tem renda de 3,25 Salários Mínimos e 43% dos entrevistados não utilizam a Internet, sendo que, 66% porque não têm conhecimentos de informática.

O Farol do Saber Aparecido Quinaglia, junto à Praça Jardim dos Pinheiros, em Santa Felicidade, apresenta 83% dos usuários moradores do bairro, com renda média mensal de 4,6 salários mínimos (igual à média de Curitiba). Os profissionais, entre autônomos e empregados, respondem por 46% dos usuários, acima do percentual dos estudantes, que são 29% dos usuários. Isso se reflete na idade média de 33 anos. A maioria dos usuários vai a pé, reforçando a estatística geral de que 69% utilizam aquele mais próximo de casa. Metade dos usuários visita o Farol semanalmente e quase todos usam também a sua biblioteca.

A elaboração desses quadros auxiliou na análise pontual de cada Farol do Saber e sua relação com o bairro onde se localiza, individualizando as análises gerais para o seu uso em toda a cidade e demonstrando a importância de um projeto descentralizado, mais eficiente para o atendimento e entendimento de comunidades específicas.

Estes dados desenvolvidos pelo ICI foram apresentados pelos professores Fábio Duarte e Bárbara Espíndola no artigo, “Acesso Público à Internet em Curitiba: quem são e como se comportam os usuários?”, onde os mesmos concluem que os Faróis do Saber transformaram-se em pontos de acesso público à Internet e em um programa que soube otimizar um equipamento público existente ampliando seu uso e seu público.

Para os autores, a ligação dos Faróis do Saber com os bairros onde se localizam foi demonstrada pelo alto percentual de usuários que moram nas cercanias do equipamento e vão a pé até ele, como foi apresentado anteriormente. Outro aspecto interessante que mostra essa ligação destes equipamentos com o seu entorno é que a pesquisa revela que a maior parte dos usuários (35%) soube da existência dos mesmos porque o viram no bairro, enquanto 25% o conheceram por amigos, 24% pela escola, 10% por familiares, 4% pelo trabalho e apenas 3% por publicidade da Prefeitura. Segundo os autores, o fato de os jovens serem os maiores usuários dos equipamentos não era de estranhar por ser uma tecnologia mais próxima a eles e por terem mais tempo livre. Mas há também um fator locacional dos Faróis do Saber que ajudam a explicar esse uso intensivo dos jovens: é que a maioria destes encontram-se anexos a escolas municipais e centros de educação. Um exemplo de exceção que reforça a regra é a unidade Aparecido Quinaglia, que não é anexa a nenhuma escola, mas sim a uma praça e a média de idade é de 33 anos, superior à média dos demais.

Por fim, os autores complementam que, uma vez que os Faróis do Saber abrangem, essencialmente, a região na qual se localizam, eles podem ser trabalhados também como nós estratégicos para a consolidação de envolvimento comunitário em políticas de participação em formas eletrônicas de gestão pública.

De qualquer forma, mesmo com a aprovação deste modelo desenvolvido em Curitiba e com a percepção do uso contraditório dos espaços de multiuso no discurso oficial do Governo de Santa Catarina, vamos destacar algumas iniciativas deste Governo que almejam atingir os resultados propostos em seu plano, como, por exemplo, o FUNCULTURAL, um fundo estadual criado para a obtenção de recursos para incentivo à cultura, através da LEI nº 13.336, de 08 de março de 2005, cujo texto original completo encontra-se no anexo deste trabalho. O conteúdo desta LEI 13.336, além de instituir o Fundo Estadual de Incentivo à Cultura – FUNCULTURAL, também estabeleceu outros dois fundos, o Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO e o Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORTE, no âmbito do sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte - SEITEC, estabelecendo uma relação entre estes e tendo na criação da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, um entendimento de que estas áreas estão vinculadas nesta política de governo.

Dentre alguns projetos desenvolvidos com recursos do FUNCULTURAL, podemos destacar o Edital Elisabete Anderle de Estímulo à Cultura, promovido pelo Governo do Estado. Segundo a Fundação Cultural de Cultura, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, este edital foi criado com o objetivo de estimular a produção, circulação, pesquisa, formação, preservação e difusão cultural no Estado, sobretudo quando revestidas de interesse social, buscando contribuir para o desenvolvimento de sete grandes áreas: Artes Populares, Artes Visuais, Letras, Música, Dança, Patrimônio Cultural e Teatro. A área de Artes Populares é subdividida nos segmentos Folclore, Artesanato e Arte Circense. Artes Visuais contemplará Projetos e Obras e Bolsas de Execução. No segmento Dança, recursos para Produção e/ou Circulação. Na área de Letras, subdivisão nos segmentos Publicações e Escritor na Escola. Para Música, recursos para gravação de CDs e DVDs. Na área de Patrimônio Cultural, investimento nos segmentos Material e Imaterial, Museus e Acervos. Em Teatro, prêmios para circulação, montagem e pesquisa. Este edital contempla um investimento total de R\$ 6,8 milhões e visa ainda à construção permanente de uma cidadania com possibilidades de incorporar a memória e a diversidade da sociedade catarinense, estendendo o acesso à cultura às mais diversas comunidades.

Podemos destacar também, o acordo de cooperação do Programa Mais Cultura – Pontos de Cultura, do Governo Federal, estabelecido com o Governo do Estado de Santa Catarina, o qual pretende ampliar o acesso a bens e serviços culturais. Santa Catarina foi o primeiro Estado do sul do país a assinar este convênio com o Governo Federal. Com o objetivo de promover à ascensão social no Brasil e em Santa Catarina, transformando a cultura em necessidade básica a população, este projeto tem o aporte do Governo Federal com um investimento de R\$7,3 milhões e a contrapartida de R\$3 milhões do Governo de Santa Catarina. O acordo prevê um edital que concederá apoio financeiro a 60 projetos, por meio destes recursos, que promovam a inclusão social e a construção da cidadania com a geração de emprego e renda ou com ações de fortalecimento das identidades culturais. Estes projetos deverão ser provenientes de entidades da sociedade, de caráter cultural ou com histórico de atividades culturais, que explorem diferentes meios e linguagens artísticas e lúdicas e que, contribuam para a inclusão social, a construção da cidadania, seja através da geração de emprego e renda, seja por meio de ações de fortalecimento das identidades culturais. O Programa Mais Cultura, instituído pelo Decreto 6.226, de 4 de outubro de 2007, apresenta também em seu texto oficial, os seguintes objetivos:

- Compreende-se que os pontos de cultura são elos entre a sociedade e o Estado, que possibilitam o desenvolvimento de ações culturais sustentadas pelos princípios da autonomia, protagonismo e empoderamento social, integrando uma gestão compartilhada e transformadora da instituição selecionada com a Rede de Pontos de Cultura.

- O ponto de cultura² deverá funcionar como um instrumento de pulsão e articulação de ações e projetos já existentes nas comunidades do Estado, desenvolvendo ações continuadas em pelo menos uma das áreas relacionadas neste edital.

- O Governo do Estado de Santa Catarina, de acordo com os recursos disponibilizados através do convênio firmado com o Ministério da Cultura, apoiará o desenvolvimento das atividades culturais dos pontos de cultura, desde que as instituições selecionadas atendam a todas as exigências e que o projeto seja aprovado em todas as etapas, nos termos deste edital.

Percebem-se nestes projetos, algumas intenções que apontam para uma preocupação com o desenvolvimento social através da cultura. Entretanto, alguns pontos sobre a política cultural deste Governo e a estes projetos desenvolvidos precisam ser observados. Quanto aos projetos em si, chama a atenção para uma questão que Marilena Chauí aborda na obra

² Segundo o site do Ministério da Cultura (www.cultura.gov.br), o Ponto de Cultura é uma ação do Governo Federal desenvolvida através do convênio entre o Ministério da Cultura (MINC) e a sociedade civil, por meio de seleção por editais públicos, que busca articular e impulsionar as ações que já existem nas comunidades. Existem atualmente 650 pontos de cultura espalhados pelo País.

“Cidadania cultural: o direito à cultura”, pelo fato de que a cultura no Brasil restringiu-se na cena pública aos agentes de cultura interessados, criadores e artistas, dotados de uma formação que lhes confere fazer e possuir a cultura, enquanto aos demais cabe recebê-la passivamente, ou seja, não existe a valorização do trabalho de criação e do modo que se insere na sociedade, mas sim a valorização dos resultados expostos, tornando a cultura um espetáculo de lazer e entretenimento. Estes projetos, de certa forma, ignoram a riqueza da diversidade cultural criativa, observada no Brasil e, neste caso, em Santa Catarina, que é dotada de capacidade para desenvolver projetos em que a cultura tenha o papel central, capaz de superar as ameaças advindas das grandes diferenças sociais, sejam econômicas, raciais, educacionais, entre outras, contrariando também, as atuais discussões internacionais abrangidas pela Convenção Internacional da diversidade cultural para a proteção e a promoção das expressões culturais, realizada pela UNESCO em Paris, no ano de 2005 e, cujo texto oficial do Brasil, encontra-se no anexo deste trabalho.

Como uma das intenções desta dissertação é a de verificar a finalidade de inclusão social e cultural dos equipamentos da rede de arenas multiuso do Estado e, ainda, questionando o modo de absorção da produção e da diversidade cultural, este trabalho atenta ao fato de que não existem políticas e regulamentação públicas que encontrem soluções que tornem estes equipamentos impactantes sobre a produção e a difusão da cultura, ou seja, não se percebe na prática a ação destes projetos de inclusão social e cultural associadas as Arenas Multiuso, como poderemos observar mais adiante, por exemplo, quando estudarmos especificamente o funcionamento do Centro Multiuso São José, sua localização, sua acessibilidade, suas atividades e arquitetura.

Quanto à política cultural de Santa Catarina, também recaem críticas quanto a sua gestão estar associada ao turismo e ao esporte, estando a administração de todas as respectivas áreas compreendidas por uma mesma Secretaria. Desta forma, submeteu-se a área da cultura ao espaço de mero departamento numa secretaria que tem como principal missão, conforme nota oficial “promover o desenvolvimento e a integração das atividades turísticas, culturais e esportivas, visando a melhoria da qualidade de vida da população catarinense”. Impondo às áreas da cultura, do esporte e do turismo a uma dimensão de ferramentas equivalentes, estando a serviço do lazer e entretenimento, esta estrutura de gestão política elimina a função principal da cultura de ser responsável pela promoção da identidade, memória e caráter distintivo das sociedades.

Para se perceber os conflitos existentes no momento em que se instituiu a Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esportes, tratando estas áreas como pares, podemos citar a

própria forma com que se administram os fundos de incentivos para estas áreas. Não existe uma definição clara de percentuais para cada uma das três áreas que poderão pleitear estes recursos do Fundo (Turismo, Esporte e Cultura). Através da instituição desta Secretaria, modificando a estrutura existente na área cultural do Estado de Santa Catarina, também se observa um questionamento ou crítica acerca da política do atual Governo, que trata a área da cultura de forma descontinuada, ou seja, desconsiderando a opção de se criar uma política de Estado, independente do Governo que estivesse no poder.

Desta forma, independente da aprovação ou não da atual gestão política de cultura, o que procuramos observar, neste contexto de questionamentos e críticas, é que o nosso objeto de estudo, a rede de Arenas Multiuso, não corresponde ao discurso de principal estrutura física de inclusão cultural no Estado e, se compararmos os valores investidos nos projetos supracitados em relação ao custo total para a inserção do Centro Multiuso São José, por exemplo, que chegou aos R\$12.766.425,23, podemos constatar que estes equipamentos apresentam um custo significativo para a sociedade e, para tanto, por ser um equipamento público, deveriam sim cumprir com a finalidade de inclusão social e cultural.

Evidenciam-se contradições entre os discursos oficiais do Governo de Santa Catarina para os fins aos quais as Arenas Multiuso estão sendo inseridas no espaço urbano em relação à prática de sua apropriação e utilização. Os cidadãos não têm usufruído estes equipamentos como criadores de cultura e sim como consumidores desta que, de certa forma, também permanece restrita a uma pequena parcela destes cidadãos, como se fora um privilégio de classe. Como aceitar que esta condição prevaleça válida para toda a sociedade, como se todos os indivíduos fossem homogêneos, mediante um quadro social que se apresenta estratificado, composto de desigualdades e discriminações? Este questionamento será abordado a seguir neste trabalho, buscando-se entender o ideário destas arenas multiuso.

2.4 O IDEÁRIO DAS ARENAS MULTIUSO

Atualmente, o Governo do Estado de Santa Catarina tem defendido a importância da construção de Arenas Multiuso e Praças de eventos nas suas mais diversas cidades, com o pretexto da inclusão social, cultural, educacional e ao acesso a uma rede de serviços fundamentais, supostamente oferecidos por este tipo de equipamento urbano, com grande capacidade centralizadora que pode ser entendida não apenas sob o aspecto de reorganização

da morfologia urbana, mas sim, como possibilidade de solução a novas formas de organização da sociedade e da economia.

O surgimento destas Arenas coincide com a gestão política da descentralização do atual Governo, instituída pela LEI COMPLEMENTAR Nº 381, de 07 de maio de 2007 (anexo c) e pode-se dizer que, tais equipamentos se apresentam como “vedetes” ou símbolos de sua propaganda política.

Esta gestão política da descentralização tem no discurso do Governo, segundo seu site oficial, a busca da transparência e democratização das ações, através da regionalização do orçamento, do planejamento e da fiscalização, tendo no objetivo econômico-social de combater a litoralização, processo pelo qual se tem o esvaziamento do campo e o inchaço de algumas cidades, decorrente entre outras causas, pela ausência de políticas regionais de desenvolvimento agropecuário, a busca do equilíbrio da população de Santa Catarina em todo o seu território. Esta reestruturação governamental baseia-se na substituição de funções consideradas centralizadas para uma regionalização, fundamentada na implantação das Secretarias e Conselhos de Desenvolvimento Regional. As Secretarias atuam como agências oficiais de desenvolvimento, enquanto os Conselhos, integrados pelos Prefeitos e pelos órgãos da comunidade de cada micro-região, constituem-se no fórum permanente de debates sobre a aplicação do orçamento regionalizado, a escala de prioridade das ações, a integração entre Estado, Município, Universidade e Comunidade, e no planejamento e execução de metas. Outro destaque desta reestruturação na gestão política é o processo de municipalização, caracterizado pelo relacionamento entre o Estado e os municípios, no qual cabe ao primeiro planejar e coordenar as ações e ao segundo executá-las. A municipalização se manifesta pelo apoio do Estado aos municípios, por meio de ações que viabilizem a execução de obras locais, significando o reconhecimento de que a melhoria da qualidade de vida da população, geralmente, depende de realizações de âmbito restrito que, freqüentemente, não podem ser suportadas pelo poder local.

Mediante o reconhecimento do Governo do Estado da devida importância dos equipamentos de multiuso para o atendimento de seus objetivos expostos no Plano de Governo e pela reestruturação da gestão política conformada na regionalização, constituindo arenas políticas locais que respondam às demandas de atores municipais e regionais, sob as mais diversas causas, cidades como Criciúma, Itajaí, São Bento do Sul, Chapecó, Florianópolis, São José, Jaraguá do Sul, Ituporanga, Brusque, entre outras, reivindicam os seus espaços de arenas multiuso, apresentando para suas sociedades a necessidade do advento destes equipamentos como sendo fundamental para o seu desenvolvimento social e cultural.

Mas será que realmente tais Arenas são necessárias para todas as cidades de médio e grande porte catarinenses? Como explicar a eficiência destes equipamentos apenas quando o assunto são dados econômicos referentes à indústria de eventos e turismo e geração de recursos? Como explicar as arquiteturas deficientes no acesso da população de um modo geral, principalmente pela definição de suas localizações e entender a sua freqüente falta de diversidade, mesmo que, o nome multiuso indique o contrário, que tornam estes equipamentos de elevado custo financeiro, com o aporte de recursos públicos, em equipamentos pontuais e interiorizados, que não costumam reconhecer no seu entorno a necessidade de abranger o seu uso pleno na vida cotidiana das pessoas?

Supondo-se que a produção do espaço urbano catarinense tem se baseado num contexto socialmente injusto, comprovadamente agravante na existência das desigualdades entre classes e no acesso destas as diversidades de usos que as cidades deveriam oferecer. Então, como sustentar um discurso irreal, mascarar índices de qualidade de vida e desenvolvimento humano às suas sociedades, sendo ignoradas todas estas contradições agudas? Num contexto atual, marcado pelo avanço e a cotidianização da tecnologia informática, onde se tem a impossibilidade de submeterem-se todos os discursos de forma universal e consistente, ao enriquecimento das argumentações e a complicação da administração das provas, como manter um ideário fantasioso e convencer toda uma população da importância da implantação destas arenas multiuso para seu desenvolvimento, sem que esta perceba as grandes contradições?

Podemos afirmar que tais questionamentos são entendidos quando passamos a perceber o poder da Ideologia, e como sustentá-la.

Marilena Chauí (2003), em sua obra “Cultura e Democracia: o discurso competente e outras falas”, afirmava que:

A ideologia, forma específica do imaginário social moderno, é a maneira necessária pela qual os agentes sociais representam para si mesmos o aparecer social, econômico e político, de tal sorte que essa aparência (que não devemos simplesmente tomar como sinônimo de ilusão ou falsidade), por ser o modo imediato e abstrato de manifestação do processo histórico, é o ocultamento ou a dissimulação do real. Fundamentalmente, a ideologia é um corpo sistemático de representações e de normas que nos “ensinam” a conhecer e a agir. A sistematicidade e a coerência ideológicas nascem de uma determinação muito precisa: o discurso ideológico é aquele que pretende coincidir com as coisas, anular a diferença entre o pensar, o dizer e o ser e, destarte, engendrar uma lógica da identificação que unifique pensamento, linguagem e realidade para, através dessa lógica, obter a identificação de todos os sujeitos sociais com uma imagem particular universalizada, isto é, a imagem da classe dominante. Universalizando o particular pelo apagamento das diferenças e contradições, a ideologia ganha coerência e força porque é discurso lacunar que não pode ser preenchido. (CHAUI, 2003, p. 55)

De forma resumida, Marilena Chauí afirma que “a ideologia é o processo pelo qual a idéia da classe dominante se torna a idéia de todas as classes”. E neste processo, freqüentemente, o Estado vem a ser o meio regulador que acaba por legitimar este domínio, tratando a sociedade de forma homogênea, ignorando os conflitos e as contradições existentes entre as classes sociais. No caso de Santa Catarina, a política da descentralização tem se fortalecido com a competitividade existente entre as cidades catarinenses, onde se tem pólos regionais com a capital Florianópolis não sendo a maior cidade do Estado. O problema é que as cidades deveriam ser tratadas como local da sociabilidade, contudo, têm sido tratadas como empresas e estas arenas multiuso surgem com o status de desenvolvimento social e cultural da cidade que oportunamente venha a obtê-la. Estes equipamentos, pela sua monumentalidade, visibilidade e grande impacto urbano, são fundamentais nesta competitividade entre cidades, conforme analisam Arantes, Vainer e Maricato em seu livro “A cidade do pensamento único”, processo no qual a arquitetura e a cultura são tratados como mercadoria, e o poder público, reconhecendo o papel estratégico destes, como forma de compromisso assumido, os colocam como principal prioridade de investimentos políticos.

Mas é interessante observar que a sociedade realmente acredita na importância destes equipamentos para a sua vida cotidiana, sem ao menos questionar se tem efetivamente aproveitado de seu uso pleno e, no imaginário destas pessoas envolvidas, está imbuído o “status” de tê-lo e uma relação direta com o termo, bastante usual, de qualidade de vida que, mesmo sendo difícil de ser mensurada, parece ser, atualmente, a meta, o objetivo de todas as cidades. O fato de estes equipamentos estarem consumindo o espaço urbano e de estarem inacessíveis à maioria dos supostos usuários são sobrepujados neste contexto ideológico.

Atentando-se para a forma de inserção destes equipamentos no espaço urbano e para a sua relação com a cidade, verificaremos, a seguir, que, este símbolo do discurso governamental, como meio de inclusão social e cultural e importante para o desenvolvimento do turismo de eventos, em nada se difere de outros equipamentos “container”, geralmente, caracterizados como caixas fechadas, interiorizadas, pontuais, com acessibilidade limitada e de pouca relação com o seu entorno, como, por exemplo, os Shopping Center. Pelo contrário, podemos até considerá-los mais questionáveis, visto que, consomem em sua execução os investimentos públicos e acabam, freqüentemente, limitando o seu uso aos interesses do setor privado. Ainda nesta co-relação entre as Arenas Multiuso e os Shopping Centers, devemos questionar a absorção da primeira dos conceitos de agregar em um mesmo local várias

funções, idealizada pelo segundo com o intuito de evitar deslocamentos e torná-lo eficiente na prática do consumo. Isto nos leva a duas considerações: estas Arenas Multiuso de Santa Catarina, apesar da finalidade de inclusão social e cultural, agregaram uma idéia mercadológica, praticada, inicialmente, nos Shopping Center e incorporada, posteriormente, nas origens norte-americanas e européias destes equipamentos multiuso; outro ponto é que, mediante o discurso da reestruturação administrativa da gestão política do Estado, que objetiva a descentralização das ações para uma equidade do desenvolvimento sócio-econômico de todo o seu território, a opção por um equipamento como as Arenas Multiuso, apresenta, de certa forma, um aspecto contraditório, uma vez que esta equidade regional passa a ser esquecida na localidade. Poderíamos afirmar que, uma rede de equipamentos menores e diversificados, localizados em diferenciados bairros e criando um circuito integrado, poderiam na lógica do conceito da política da descentralização, estarem mais de acordo com esta equidade e com as possibilidades de inclusão, se comparadas aos modelos atuais empregados de Arena Multiuso.

A ideologia é precisa na tarefa de oferecer à sociedade o imaginário da eficiência das Arenas Multiuso implantadas e é capaz de anular a existência das contradições, das divisões e dos conflitos entre classes. A idéia de progresso, de desenvolvimento cultural, social, etc, são todos fatores fundamentais na manutenção dos compromissos prometidos em Plano de Governo pelo Estado de Santa Catarina para com a sua sociedade e de que os seus cidadãos estão sendo representados eficaz e homogeneamente por este. A ideologia bem calcada oculta a divisão social e legitima a dominação dos dominantes e, enquanto tivermos este processo contínuo de despolitização de nossa sociedade e do não entendimento de que não somos homogêneos, de que a educação das crianças de escolas públicas é diferenciada das crianças de escolas privadas, de que os direitos dos idosos não são respeitados, de que a pobreza não é advinda meramente da preguiça e da incompetência e de que os mais diversos fatos cotidianos ilusórios e de espoliação são naturais, como se faz acreditar, o que teremos será sempre a universalização dos ideais dos bem-dotados e, conseqüentemente, a resposta de uma arquitetura simulacro como a destas Arenas Multiuso. Enfim, observando-se a inserção destes equipamentos de multiuso em nossas cidades e na vontade de suas sociedades em obtê-la sem questioná-la, evidencia-se que a ideologia tem cumprido o seu papel.

2.5 POLÍTICAS URBANAS E EQUIPAMENTOS CONTENEDORES

O solo como elemento primário do ambiente, natural e adaptado, e como seu elo sensível, tem necessariamente que ser controlado numa maior ou menor extensão pelos poderes públicos, representantes da comunidade no seu todo, mas numa prática dialogada com os agentes do desenvolvimento urbano, com vista a assegurar a prossecução dos objetivos coletivos através de políticas e estratégias adequadas, permanentemente ajustadas à luz da realidade em mudança. (CORREIA, 2002, p. 144).

Poderíamos tratar como óbvio, o texto supracitado de Paulo Correia (2002), não fosse o fato de analisarmos as políticas urbanas de Santa Catarina para o uso do solo e obtivéssemos a lamentável constatação de que, à luz de nossa realidade, ainda, está muito distante dos interesses coletivos. Certamente, os interesses coletivos deveriam definir o uso do solo, dos estabelecimentos humanos, da localização das atividades e não serem controlados mediante pressões dos interesses individuais, cujos agentes, para obterem suas vantagens, suprimem toda uma maioria ao descaso e a exclusão de um ideal de cidadania. Mas, para que esta prioridade aos interesses da coletividade tenha efetivamente valia, é necessário um papel mais contundente das ações do Estado sobre o espaço, adotando estratégias eficazes mediante as pressões do mercado imobiliário, seja através de mecanismos operacionais e/ou de mecanismos regulamentadores.

No caso da realidade brasileira e, conseqüentemente, da catarinense, onde se evidencia uma habitual omissão estatal, no que se refere às políticas socialmente inclusivas para o uso do solo, o mercado imobiliário é quem tem ditado às regras.

Desta afirmação supracitada, como conseqüências se têm o constante processo de favelização e periferização, mediante processos de urbanização em que um grande número de assentamentos irregulares toma conta do espaço urbano legal, no caso das favelas e, frequentemente, sujeitos a poucos investimentos públicos se comparados aos recursos destinados às áreas centrais, no caso das periferias.

Tem-se também, constantes movimentos de gentrificação a partir do advento de qualquer investimento público que qualifique uma determinada área, trazendo uma modificação na classe social desta com o deslocamento das classes menos favorecidas, em função, principalmente, da maior valorização destes espaços e o aumento no preço das propriedades; das especulações visíveis nos centros com seus imensos vazios urbanos à espera

da valorização imobiliária e de infra-estrutura pública; da espoliação urbana através de sistemas de transportes deficientes e saturados; entre outros.

Segundo Lúcio Kowarick (1980), em seu livro *A Espoliação Urbana*:

Como acumulação e especulação andam juntas, a localização da classe trabalhadora passou a seguir os fluxos dos interesses imobiliários. No contexto explosivo do crescimento metropolitano, o poder público se muniu tardiamente de instrumentos legais para tentar dar um mínimo de ordenação ao uso do solo. No entanto tal iniciativa ocorre num período em que o desenho urbano já está em grande parte traçado em conseqüência da retenção dos terrenos por parte dos grupos privados. Desta forma a ação governamental restringiu-se, tanto agora como no passado, a seguir os núcleos de ocupação criados pelo setor privado, e os investimentos públicos vieram colocar-se à serviço da dinâmica de valorização-especulação do sistema imobiliário-construtor. (Kowarick, 1980, p. 31).

Lúcio Kowarick (1980), ao descrever em seu livro esta situação, tratava de uma análise acerca de uma realidade urbana histórica da região metropolitana de São Paulo, mas que pode ser tratada, como referência, para as demais regiões metropolitanas brasileiras, que, ainda hoje, sofrem com um mercado regulador do uso do solo e com a conseqüente ineficiência da ação do Estado em relação à introdução de mecanismos de domínio deste, podendo ser observada através de uma análise da inserção dos atuais Planos Diretores que apresentam, metodologicamente, uma interpretação abstrata da cidade, extremamente racionalistas, onde a heterogeneidade populacional, oriunda das desigualdades sociais não é bem assimilada. No caso de Santa Catarina, ainda tem-se uma particularidade em relação às demais regiões brasileiras, que é o fato de não se ter uma grande região metropolitana, oriunda, primeiramente, do período colonial com suas monoculturas e, posteriormente, de um processo intenso de industrialização, mas sim de pequenos pólos, muito semelhantes às estruturas das cidades européias. Contudo, esta particularidade não tem sido aproveitada para um planejamento mais equilibrado destas cidades em Santa Catarina e, o processo de urbanização, a regulação do uso do solo pelo mercado imobiliário e seus agentes, adquirem feições similares ao restante do País.

Para exemplificar melhor esta situação de atrito entre as relações sociais e econômicas e do uso do solo nas cidades catarinenses, podemos analisar as práticas de políticas urbanas, que tem diferenciado grandes capitais mundializadas, como Paris, Londres, Berlim, Barcelona, etc, das demais regiões metropolitanas das cidades brasileiras, com as suas grandes estratégias de desenvolvimento, pautadas em grandes investimentos em projetos urbanos, que proporcionam uma notória melhoria nas suas redes de infra-estrutura, na prioridade aos investimentos públicos em projetos de interesse coletivo e por políticas urbanas socialmente mais inclusivas.

No caso dos modelos europeus, a importância do papel do Estado, como meio regulador primordial para o uso do solo de acordo com os interesses da comunidade, se faz notar, principalmente, no momento em que analisamos as estratégias adotadas, como veremos, a seguir, para as cidades de Paris e Barcelona³.

Na cidade de Paris, por exemplo, as políticas urbanas apresentaram interferências em períodos distintos, o que denota um acerto quanto a preocupação com os interesses coletivos a longo prazo. Entretanto, sempre tendo uma questão primordial a ser abordada, o espaço é determinado pelas relações sociais e econômicas. Por isso, não adianta apenas intervir no espaço, mas também nas relações, conforme veremos adiante, com a descrição de algumas das estratégias desenvolvidas. Mediante esta percepção, o Estado assume o papel de regulador do uso do solo em Paris, suportando as pressões de um mercado capitalista com suas empresas multinacionais, afinal, estamos falando de uma cidade mundializada, centro do continente europeu.

Para atender a esta questão espacial em contraponto com as relações sociais e econômicas, tem-se estabelecido inicialmente em 1967, um plano diretor de regulamentação urbana, o SDAU (Scheme Directeur d'Aménagement d'Urbanisme), que tinha o intuito de controlar a expansão urbana parisiense, definindo estratégias de ocupação do solo, desenvolvimento do sistema viário, proteção ambiental e equilíbrio entre a zona leste, definida como parte mais pobre da cidade e a zona oeste, parte mais abastada da cidade.

Dentre as várias estratégias adotadas, podemos destacar a princípio, a defesa da função residencial, com a preocupação de evitar o êxodo e o esvaziamento populacional. Tem-se, de forma clara, neste plano, que o êxodo afeta de maneira desigual as diferentes categorias sócio-profissionais e faixas etárias: os mais abastados permanecem e os jovens e modestos se afastam, por isso, outro ponto a ser defendido foi o de manter uma composição social diversificada em uma mesma localidade. Esta heterogeneidade social foi obtida mediante uma política habitacional muito específica que estabelecia a possibilidade de fixação dos menos abastados junto aos mais abastados através de benefícios, como, por exemplo, o uso do direito de preempção, que confere ao Poder Público municipal preferência para aquisição de imóvel urbano, convertendo o seu uso para fins de interesses coletivos e sociais. Em conjunto com esta política habitacional, tem-se a preocupação da manutenção do

³ As descrições desenvolvidas para ambas as cidades tem como fonte de pesquisa, as informações obtidas nas disciplinas de Morfologia Urbana e Organização Social, Política de Desenvolvimento Urbano e Atelier de Projeto Urbano, pertencentes à estrutura curricular do *Curso de Mestrado em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade* do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Santa Catarina, tendo o aporte em diversos textos como: *As experiências da política fundiária na França, de Granelle*; *Anais da Anpur, Barcelona 1996*; *Àrees de nova centralitat. New downtowns in Barcelona*; entre outros.

emprego, das pequenas atividades, da proximidade com a escola, fazendo com que este caráter de diversificação social seja ainda mais fortalecido.

Apesar de mostrarem-se eficientes nos seus objetivos, as ações do Estado, nestes modelos europeus, muitas vezes recaem na crítica de serem impostos à população. Afinal, tratam-se de grandes investimentos públicos e privados que atingem as mais diferenciadas escalas. Tomemos como um dos exemplos deste tipo de intervenção o Les Halles (mercado), cuja discussão perdurou por aproximadamente 20 anos (1960 a 1980), tendo como uma das principais polêmicas a preservação da memória (questão conceitual). Contudo, são inegáveis as melhorias urbanas, tanto sociais, como espaciais, que um projeto deste porte trouxe consigo, onde se tem uma integração com a malha local e a malha da cidade, a valorização visual do entorno e a configuração de uma centralidade, cujo nó integra os sistemas de Transporte urbano e regional, favorecendo a fluidez para a circulação das pessoas.

Outra intervenção interessante de ser analisada é a criação do La Defense, um centro empresarial que não fosse prejudicial aos centros urbanos através da continuidade do eixo monumental para fora dos muros de Paris (cidade medieval), jogando para fora as pressões do mercado imobiliário e garantindo a preservação do patrimônio, mas que também fosse passível do acesso facilitado dos usuários. Este projeto representa a vontade do estado aliada a uma legislação governamental a aos interesses de seus investidores, sendo referência em todo o mundo. A idéia era de ter-se simultaneamente um espaço de negócios, centro de empresas privadas, um valioso espaço público, juntamente com ofertas de áreas residenciais e comerciais, evitando um mono-funcionalismo.

Assim como o Les Halles, tem-se a intenção da fluidez dos usuários, onde, em poucos minutos, seja de carro, trem ou metrô, pode-se alcançar o La Defense. Podemos exemplificar esta facilidade de acesso pelas 18 linhas de metrô intermunicipais existentes ou pelo grande patamar de negócios tendo abaixo dele os sistemas de transporte e estacionamentos.

Extremamente verticalizado, como outros tantos centros de negócios do mundo, o La Defense diferencia-se destes por outro motivo: enquanto os demais, geralmente, baseiam o seu planejamento na economia, ele privilegia lojas, terraços, área residencial, entretenimento, artes e serviços como bancos e farmácias.

Enfim, analisando estes grandes projetos urbanos parisienses, e as estratégias do Estado para a regulação do uso do solo, percebe-se claramente que estes condizem com a lógica do poder do Estado, dos interesses coletivos e da não privatização dos espaços públicos centrais.

Como veremos a seguir, este contexto também pode ser observado na cidade de Barcelona.

A partir de um determinado momento de sua história, aliada ao objetivo econômico da competitividade com as demais grandes cidades européias, a cidade de Barcelona apresentou estratégias de desenvolvimento que contemplavam todas as mais diferenciadas escalas: Da organização espacial metropolitana, com os sistemas viários bem definidos, interligando claramente todas as localidades; das zonas intermediárias bem definidas, com a definição dos espaços entre bairros. E da escala local, com planos bem específicos, como, por exemplo, o do parcelamento da localidade de Gracia e seus interessantes espaços gerados nas relações público e privado; na modificação de sua orla, transformando toda uma zona portuária degradada em um atrativo local de convivência, com a intenção de ligação entre cidade medieval e mar; nos sistemas públicos que criam alternativas, como, por exemplo, pátios de sombreamento, etc.

Barcelona é um exemplo de cidade onde a heterogeneidade das partes urbanas é bem entendida, onde a busca da identidade das localidades, como, por exemplo, os novos bairros, a cidade medieval, entre outros, é resgatada; onde a organização administrativa busca ações descentralizadas, com o fortalecimento dos distritos e, conseqüentemente, estes definindo as suas reais necessidades. Dispõe de uma equipe técnica responsável pelo desenvolvimento de propostas de intervenções específicas das partes urbanas, fomentando a qualificação do todo. Este processo de urbanização de Barcelona não surge à toa, ele é reflexo inicialmente de ações reivindicatórias da sua população quanto às problemáticas emergenciais e, num segundo momento, por estratégias de médio e longo prazo, abrangidas pelos Planos Especiais de Reforma Interior (PERI), que vem a contribuir mais ainda para as ações específicas e de fortalecimento dos bairros.

Fica claro, a partir da observação das estratégias adotadas em Paris e Barcelona, que estes investimentos se aplicados de forma correta, com acertadas intervenções das políticas governamentais globais e locais, tendem a atingir, com o foco nos interesses coletivos, melhores possibilidades para o desenvolvimento cultural, social, etc, de toda uma população envolvida. Estes usuários, a partir de uma organização espacial adequada, com um grau de urbanidade intensificado, tendem a vivenciar a cidade de uma forma mais justa, a usufruir seus direitos como cidadãos e a participar das trocas necessárias, oriundas a partir da diversidade dos usos.

Assim, podemos afirmar que estas grandes estratégias, de grandes investimentos em equipamentos e transportes, apontam para um desenvolvimento diferenciado, influente na

macro-estrutura urbana e positiva para as questões locais. E, de certa forma, tem propiciado uma maior participação da sociedade, no usufruto cotidiano de uma urbanidade qualificada, que somente as grandes cidades globais atingidas por estes projetos têm alcançado e que as demais cidades, infelizmente, continuam a margem destas possibilidades.

Um caso muito expressivo, da realidade exposta acima, pode ser evidenciado nas cidades Catarinenses. O quadro Regional do Estado de Santa Catarina poderia favorecer estas políticas de intervenção mais específicas, visto que, não se tem uma grande metrópole, mas sim cidades de médio porte que poderiam estar definindo suas prioridades. Entretanto, o que se tem, frequentemente, são projetos urbanos expressos em equipamentos ineficazes em diversos aspectos, como, por exemplo, acessibilidade, e que, em nada contribuem para o usufruto da maior parcela da população. Mediante isto, evidencia-se que os diversos equipamentos de arenas multiuso que vem sendo introduzidos no Estado em nada contribuem para um processo de qualificação urbana, de metástase, ou seja, não apresentam efeitos multiplicadores com suas atividades e usos e, desta forma, em nada tem contribuído para as localidades e muito menos no âmbito global, escala na qual procura atender principalmente. Estes equipamentos, de grande potencialidade centralizadora, apresentam-se neste contexto, como meio estático, deficiente no acesso da população de um modo geral, como verificaremos, por exemplo, no Centro Multiuso de São José, onde este texto apresentará mais adiante uma de suas principais deficiências, o pensar o público apenas através do transporte privado.

É evidente que os atuais modelos empregados para as Arenas Multiuso em Santa Catarina, para adquirirem um caráter de qualificação urbana, deveriam basear-se, principalmente, num contexto socialmente mais justo e não adquirirem, por exemplo, as tradicionais formas interiorizadas que vem sendo amplamente difundidas no Estado, como se fossem caixas fechadas, sem relação de continuidade com o seu entorno e abarcando em seu interior uma diversidade de usos idêntica aos conceitos e modelos empregados aos privados Shopping Centers, que em nada tem contribuído para o acesso da maioria da população a esta diversidade. Enfim, nota-se que este tipo de intervenção espacial pelas suas deficiências, tende a deparar-se com uma série de críticas, seja pela má assimilação dos projetos do primeiro mundo pelas regiões suburbanas, seja pela apropriação do capital que transformou o turismo como foco para todas as áreas, seja pela qualidade dos projetos associada apenas ao capital gerado, seja pela segregação sócio-espacial a partir do não entendimento das partes, das localidades e de suas heterogeneidades, etc.

2.6 PROJETOS URBANOS - O CASO DO CENTRO CULTURAL SÃO PAULO

Algumas estratégias recentes de projetos de revitalização urbana de áreas centrais, ou de reestruturação de territórios que, com o passar do tempo sofreram uma desvalorização a partir da alternância de poder dos sistemas produtivos, decorrem através da cultura. Contudo, na criação destes novos territórios e de novas centralidades, desenvolvidas por estruturas relacionadas com a reconfiguração dos espaços urbanos e com as condições de acessibilidade, os equipamentos culturais podem vir a ser um importante instrumento de valorização imobiliária, alimentando a especulação fundiária e desenhando um modelo urbano pautado na segregação sócio-espacial. Baseado nestas constatações entende-se que, em se tratando de um equipamento público de cultura, as diretrizes de um projeto deste porte deveriam e devem sempre estar voltadas aos desafios de um processo inclusivo, de democratização espacial e da diversidade social. Entretanto, a forte contradição existente entre a valorização fundiária e dos interesses privados mediante aos interesses coletivos e inclusivos, necessitam de uma ação mais contundente do Estado na regulação do uso do solo através de instrumentos e mecanismos que possam vir a reverter os atuais quadros de exclusão sócio-espacial no Brasil.

Para entender a realidade do quadro de Santa Catarina, referenciando-se nas atuais intervenções urbanas a partir da inserção das Arenas Multiuso, sendo estes equipamentos públicos de cultura fortemente disseminados em seu território, este trabalho utilizará, para fins comparativos, a observação do Centro Cultural São Paulo, situado na cidade de São Paulo, que mesmo não podendo ser considerado a total contradição do modelo catarinense, devido alguns aspectos como, por exemplo, também aportar-se no conceito de concentração das atividades em um mesmo ponto, surge como elemento referencial de extrema relevância através de outros aspectos, podendo fornecer subsídios para uma análise dos projetos urbano e arquitetônico da inserção destas Arenas Multiuso em Santa Catarina. Isto decorre não apenas de uma análise pontual deste projeto específico, mas sim do entendimento do Centro Cultural São Paulo como mais uma das estratégias bem definidas das políticas paulistanas no que diz respeito ao reconhecimento da cultura como indutor da revitalização e/ou renovação urbana.

2.6.1 As recentes políticas culturais paulistanas

Assim como diversas cidades, São Paulo tem focado a revitalização urbana através da cultura, principalmente, nas áreas centrais, seguindo uma tendência do contexto internacional de revitalizar áreas desindustrializadas portuárias e o resgate dos centros antigos. Temos o projeto do Porto Madero, em Buenos Aires; o projeto do Ceramique, em Maastrich; a Friedrichstrasse, em Berlim, entre outros, como exemplos disto. Encontram-se, nesta recente estratégia paulistana, diversos pontos de investimentos culturais nas áreas centrais, como o Centro Cultural São Paulo, a estação da Luz, a Pinacoteca, etc, que, paradoxalmente, tanto podem representar um notório melhoramento do espaço urbano com acesso à cultura, como podem ao mesmo tempo ser um agente gentrificador e promotor da exclusão sócio-espacial (ver figura 10). Consiste nesta situação, a importância do Estado como elemento regulador dos conflitos existentes entre os diversos agentes e seus interesses.



Figura 10 - Região da Luz, estação de trem, estação Pinacoteca e Sala São Paulo.
Fonte Merten Nefs, fev. 2005

Segundo a Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, em seu site oficial, recentemente iniciou-se no centro um projeto denominado “Ateliê Amarelo”, cujo objetivo é o de desfazer a imagem negativa da área, a partir da introdução de uma oficina de criação que

servirá de moradia para artistas com sua presença e circulação (ver figura 11). Mesmo compondo o conjunto de estratégias de revitalização do centro, esta iniciativa destaca-se quanto às estruturas formais dos institutos de cultura, que consiste no fato de não só a divulgarem ou a conservarem, mas também o de incluir um processo de criação de nova cultura. Não se trata de cultura de massa ou consumo, mas, pelo contrário, é o nascimento gerado por minorias culturais, tendo como representantes alguns grupos específicos que apresentam suas próprias idéias e valores. Esta iniciativa está associada ao que se tem chamado de subcultura, um conceito controverso que tanto pode ser entendido com um caráter negativo (cultura ilegal ou inferior), como podem ser entendidas como inovadoras e vanguardistas, capazes de gerar revitalização urbana e de promover uma maior participação da comunidade local.



Figura 11 - O Ateliê Amarelo, no Largo General Osório, São Paulo.

Fonte: Foto Merten Nefs, fev. 2005

Atualmente, a importância deste conceito de subcultura no processo de revitalização urbana recebeu bastante reconhecimento nos governos paulistanos, percebendo-se sua capacidade de reforçar, localmente, as estruturas sociais, a geração de recursos e empregos e a atração de investimentos nas áreas de turismo e eventos, além de amenizar os efeitos negativos oriundos dos processos de gentrificação. A importância dada a estas minorias culturais como ator urbano coincide com a época de desindustrialização e do conseqüente abandono de terrenos e prédios nas áreas centrais. O Estado, neste novo contexto, tende a apoiar as pequenas iniciativas, com uma participação mais incisiva da sociedade, ao invés de impor grandes projetos urbanos à comunidade local. Estamos explicitando aqui o modelo

paulistano e, não apresentando uma idéia generalizada, pois os efeitos gerados pelas subculturas levaram à políticas diferenciadas em outros países. Tão pouco estamos qualificando como mais adequados as pequenas iniciativas em relação aos grandes projetos urbanos e de investimentos em equipamentos e transportes, pois, como já fora citado anteriormente, nos exemplos de Paris e Barcelona, em muitos casos são reconhecidos as influências destas estratégias apontando para um desenvolvimento na macro-estrutura urbana, positivo para as questões locais e, que de certa forma, tem propiciado uma maior participação das sociedades abrangidas por estes grandes projetos.

Nos últimos tempos, as gestões paulistanas também vêm reconhecendo o valor destes movimentos no que se referem ao combate as drogas, a violência e no melhoramento das periferias. Segundo uma pesquisa levantada em 2004, durante a gestão Marta Suplicy, chamada Mapa da Juventude, realizada por meio de uma parceria entre a Coordenadoria Especial da Juventude (CEJ) e o Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (Cedec), tem-se um panorama dos movimentos na cidade, como Hiphop, Skate e Grafite, tendo como objetivo central a participação deles nas políticas culturais municipais. Percebe-se que estes tipos de organizações alternativas normalmente lutam por reconhecimento e contra os problemas diários da violência, das drogas, da precariedade habitacional e do desemprego, ocupando de forma contraditória posições periférica e central, simultaneamente, na cultura contemporânea.

Contudo, esta forte presença destes movimentos nas regiões periféricas da cidade não indica um abandono do centro antigo, pois, como já vimos anteriormente, o foco na revitalização urbana nas áreas centrais através da cultura é fortemente evidenciado e o próprio Centro Cultural São Paulo é um exemplo disto, sendo um ponto de encontro destas organizações. No centro antigo da cidade, ainda tem-se certo cuidado para que os atuais moradores e o patrimônio histórico sejam preservados. O investimento do Estado nestas áreas não se preocupou apenas em servir infra-estrutura básica, mas sim privilegiar serviços culturais e espaços públicos, motivando assim, a atração de investidores (grandes hotéis executivos vieram para a região pela primeira vez em 20 anos, por exemplo). Outra ação estatal de grande importância se deve à intervenção nos atuais espaços vazios existentes em São Paulo e eles são facilmente encontrados devido às imensas especulações fundiárias e do processo de desindustrialização. Entretanto, estes espaços não estão disponíveis, estando vinculados aos interesses privados na valorização dos terrenos. Coube ao Estado, apresentar estratégias de combate a esta situação a partir de algumas iniciativas como: aumento dos

impostos para lotes vazios nas zonas centrais; a possibilidade de ocupar um prédio caso o proprietário não pague os devidos impostos por um prazo maior que um ano; etc.

É evidente que os recentes governos paulistanos investiram de forma valorosa na revitalização e renovação urbanas através dos equipamentos públicos culturais, bem como, dedicaram uma maior atenção e reconhecimento as subculturas. Tanto as áreas centrais, com referências como o Centro Cultural São Paulo, a Pinacoteca, a Estação da Luz, etc., como as áreas periféricas, com referências como as unidades dos SESC Pompéia e Belenzinho, o Espaço das Américas na Barra Funda, etc., foram contempladas nesta política inclusiva paulistana, refletindo, assim, também nos programas e diretrizes arquitetônicas destes projetos, como veremos a seguir, esmiuçando um destes modelos, no caso o Centro Cultural São Paulo. (ver imagens 12 e 13)



Figura 12 – Centro Cultural São Paulo . Foto Wanderlei Celestino

Fonte: centrosp.prefeitura.sp.gov.br, fev. 2008



Figura 13 - SESC Belenzinho na zona leste de São Paulo.

Foto Merten Nefs, fev. 2005

Concebido inicialmente para abrigar uma extensão da Biblioteca Mário de Andrade, é inaugurado em 13 de Maio de 1982 o Centro Cultural São Paulo, uma obra que acabou sofrendo uma série de adaptações para se transformar em um dos primeiros e maiores espaços culturais multidisciplinares do país, hoje consolidado como pólo de cultura da cidade de São Paulo. Seguindo os objetivos das políticas culturais do governo do estado e prefeitura de São Paulo, o Centro Cultural São Paulo não poderia deixar de ter como foco principal no seu programa de projeto, a busca da inclusão e da diversidade social. A filosofia de trabalho é norteada pela democratização do acesso e do apoio às produções experimentais e fora do circuito comercial, apresentando assim, um resultado expressivo: a média anual de eventos e atividades multidisciplinares tem proporcionado uma visitação média de 100.000 pessoas por mês. (fonte: site www.sampa.art.br).

Com o intuito de atingir seu objetivo de inclusão social, é notório que um projeto com tais intenções, para que se torne viável, é necessário o entendimento de que a principal diretriz se dá por uma acessibilidade facilitada e isso o Centro Cultural São Paulo soube atingir eficazmente, tanto pela sua localização, como pelas suas atividades e pelos seus espaços e formas arquitetônicas.

2.6.2 Localização e acessibilidade do Centro Cultural São Paulo

Certamente, dentre as características de um projeto urbano, o principal fator a ser avaliado é a sua localização e a acessibilidade, tendo, nestes aspectos, a observação dos habitantes, usuários e a área de influência, objetivando a garantia de frequência. Neste caso, o Centro Cultural São Paulo torna-se um importante elemento comparativo, visto que, a localização do Centro Multiuso São José é a base de estudo e crítica para a rede de arenas multiuso de Santa Catarina.

Localizado em um ponto estratégico da cidade, implantado em um talude entre a Rua Vergueiro e a Avenida 23 de Maio, próximo a Avenida Paulista e junto a duas estações de metrô, servidas pelas principais vias expressas do município (ver figura 14), este projeto se integra com notória qualidade ao espaço urbano e a paisagem, configurando uma potencial centralidade, local de encontro dos artistas, das organizações intituladas, anteriormente, como subculturas, pólo de apoio às produções experimentais, freqüentada por um número

expressivo e diversificado de usuários (não bastasse a facilitada localização, ainda tem-se na área central cerca de 29% dos empregos formais da cidade).

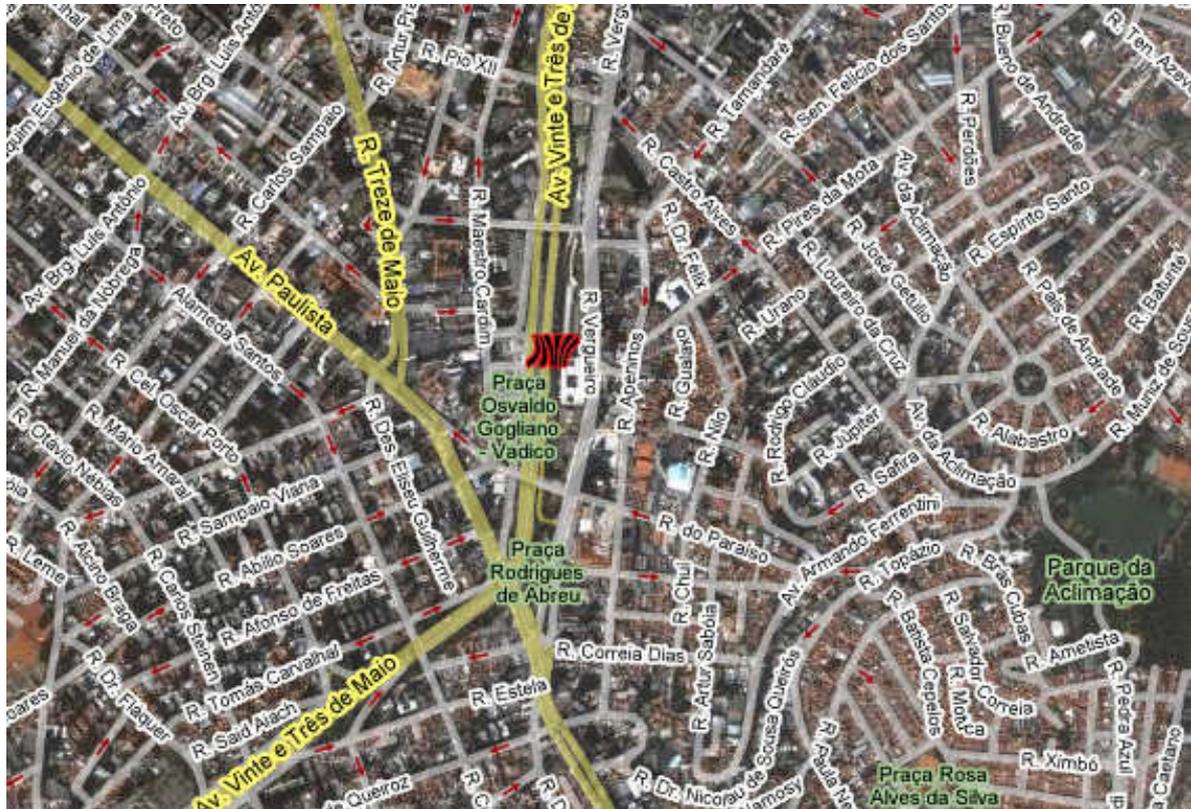


Figura 14 – Localização do Centro Cultural São Paulo.

Fonte: www.infolocal.prefeitura.sp.gov.br/mapa.php, 10 dez 2008

2.6.3 As atividades do Centro Cultural São Paulo

Além deste nó urbano configurado e evidenciado na implantação do Centro Cultural São Paulo, o acesso a este equipamento também se dá por uma política de programação diversificada, oferecida gratuitamente ou a preços populares, atraindo faixas distintas de público (econômica, racial, ideológica, etária, etc.), tornando este, um dos espaços mais democráticos da cidade de São Paulo.

O Centro Cultural São Paulo compõe-se das divisões de administração, artes cênicas e música, artes plásticas, Bibliotecas, Difusão Cultural, Pesquisas, Assistência Jurídica, Núcleo de Arquitetura, Núcleo de Cinema e Vídeo, Contabilidade e Coordenadoria de Eventos. Todos

estes setores estão integrados na elaboração, produção e veiculação de eventos que traduzem a política cultural adotada pela secretaria municipal de Cultura (fonte: site www.sampa.art.br).

Através destes setores, este equipamento oferece aos usuários espetáculos de teatro, dança e música, mostras de artes visuais, projeções de cinema e vídeo, oficinas, debates e cursos, além de manter sob sua guarda expressivos acervos da cidade de São Paulo: a Pinacoteca Municipal, a Discoteca Oneyda Alvarenga, a coleção da Missão de Pesquisas Folclóricas de Mário Andrade, o Arquivo Multimeios e um conjunto de bibliotecas que ocupa uma área superior a 9000m² (fonte: site www.centrocultural.sp.gov.br). (ver Figura 15).



Figura 15 – Atividades do Centro Cultural São Paulo
Fonte: centrosp.prefeitura.sp.gov.br, fev. 2008

Enfim, é notória e louvável a intenção deste projeto com suas diversificadas atividades forçando um envolvimento cultural e o hábito de leitura programado para as populações de baixa renda. Os longos deslocamentos, visto que, a maior parte dos usuários que trabalham na zona central mora nas periferias, fazem com que estas pessoas fiquem neste espaço ocupando seu tempo. É a transformação do cotidiano, endurecido pela violência urbana já mencionada, em um lugar agradável. A democracia deste acesso aliada à preocupação em manter uma composição social diversificada e à fluidez para a circulação das pessoas faz deste projeto um excelente referencial para equipamentos públicos: multidisciplinaridade e cultura ao alcance de todos.

2.6.4 O projeto arquitetônico do Centro Cultural São Paulo

Concebido por Eurico Prado Lopes e Luís Benedito Telles, o projeto arquitetônico do Centro Cultural São Paulo destaca-se pelo conceito pautado na permeabilidade da estrutura, com imensos espaços vazados e envidraçados contrapondo com a rigidez do aço e concreto, amplamente utilizados na construção, permitindo uma estética ainda mais valorizada pelo contraste acentuado com as entradas de luz natural. Trata-se de uma concepção arquitetônica sem barreiras, convidativa à entrada do intenso número de pessoas que transitam pela região central (ver figura 16).



Figura 16 – Circulação e acessos do Centro Cultural São Paulo

Fonte: centrosp.prefeitura.sp.gov.br, fev. 2008

O projeto permite aos usuários vislumbrarem, do acesso principal do prédio, o imponente jardim centenário, concebido no centro da edificação com uma área de 700m², onde se destaca a vegetação original preservada (encontram-se intactas as duas últimas araucárias do centro da cidade) e, através de imensos panos de vidro, os pisos de exposição, foyer dos teatros e a biblioteca (ver figura 17).



Figura 17 – Jardim central do Centro Cultural São Paulo

Fonte: centrosp.prefeitura.sp.gov.br, fev. 2008

Dividido em 4 pavimentos, possui dois pisos (Caio Graco e Térreo), com acesso direto pela Rua Vergueiro e dois pisos inferiores (Biblioteca e Subsolo), sendo o último deles de serviço, com acesso pela Avenida Vinte e Três de Maio. Com 46.500m² de área construída, distribuídos em 20.000m² de terreno, o Centro Cultural São Paulo pode ser analisado e entendido como eficaz nos seus objetivos, onde o bem coletivo sobrepõe o privado. Neste trabalho, parte-se da premissa que o termo público não deve ser entendido como “espaço de ninguém”, mas pelo contrário, deve ser entendido como “o espaço de todos”. Analisando os conceitos do projeto, a sua localização, sua acessibilidade, suas atividades e a sua forma física, fica claro que o Centro Cultural atende o discurso político e ideológico a que se propõe o Estado de São Paulo, integra-se a malha viária da cidade, utiliza-se do transporte urbano e regional para a fluidez na circulação das pessoas, tendo dois pontos de partidas estruturais: a localidade e o regional.

2.6.5 Centro Cultural São Paulo x Arenas Multiuso de Santa Catarina

Da realidade exposta acima, muito dos fatores poderiam ser assimilados nas cidades Catarinenses. Assim, como São Paulo, as regiões metropolitanas catarinenses apresentam também uma demanda populacional carente de equipamentos públicos de cultura com os

objetivos apresentados pelo Centro Cultural São Paulo. Guardadas as devidas proporções, nossas periferias também apresentam suas subculturas, desejando expor suas idéias e valores, mas as opções existentes de projetos urbanos, geralmente, são ineficazes para o usufruto destes pelas minorias culturais, ou até mesmo das culturas de massa da maior parcela da população. Estes equipamentos, frequentemente, apresentam-se deficientes no acesso da população de um modo geral, contrários em relação à visão estratégica nos planos dos projetos paulistanos apresentados anteriormente. Algumas experiências em São Paulo mostraram uma política cultural e urbana de busca de inclusão social e que, mesmo diante de alguns processos que possam contradizer isto, como a gentrificação, que Raquel Rolnik acusa em casos recentes, servem de referência ou comparação com as experiências catarinenses, particularmente, com o caso de São José, local de estudo desta dissertação.

3 METODOLOGIA

Neste tópico são apresentados os aspectos metodológicos que delinearam este trabalho. Primeiramente, é evidenciada a caracterização da pesquisa, em seguida, é apresentada a delimitação do estudo e, por fim, os métodos utilizados para a coleta e análise dos dados.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Esta pesquisa, segundo Triviños (1990, p. 118), é definida como um estudo de caráter qualitativo, pois tem objetividade e validade conceitual “que contribuem decisivamente para o pensamento científico.” O autor complementa que, “o teor de qualquer enfoque qualitativo que se desenvolva será dado pelo referencial teórico no qual se apóie o pesquisador” (TRIVIÑOS, 1990, p. 125). Por fim, “a pesquisa qualitativa tem o ambiente natural como fonte direta dos dados e o pesquisador como instrumento chave” (TRIVIÑOS apud BOGDAN, 1990, p. 128).

A pesquisa é classificada como exploratória, pois, segundo Triviños (1990, p. 109) o pesquisador aumenta seus conhecimentos em torno do problema, “parte de uma hipótese e aprofunda seu estudo nos limites de uma realidade específica, buscando antecedentes, maiores conhecimentos para, em seguida, planejar uma pesquisa descritiva ou de tipo experimental.”

Ao mesmo tempo, segundo Triviños (1990), também é um estudo descritivo por buscar conhecer como determinado fenômeno se manifesta, com embasamento teórico e sem a utilização de elementos estatísticos para análise, tendo como fonte direta de dados o ambiente natural e como instrumento-chave o pesquisador.

Os meios utilizados para a realização da pesquisa foram a consulta bibliográfica e o estudo de caso.

O levantamento bibliográfico foi realizado em instituições de pesquisa e ensino, como a Biblioteca Central da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, a Biblioteca Setorial do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFSC, bem como em acervos pessoais.

A pesquisa bibliográfica é baseada em textos científicos e em textos empíricos como: livros técnicos, publicações periódicas, teses, dissertações, manuais, artigos, Internet, entre

outros. Buscando base conceitual teórica referente à: produção social do espaço urbano; produção do capital e necessidades sociais; planejamento urbano e renovação espacial; textos sociológicos acerca dos conflitos entre classes e lutas pelo espaço; construção da cidadania e inclusão social; a participação e a importância dos movimentos sociais; a participação do poder público e do privado na produção do espaço urbano; a especulação imobiliária e o desenvolvimento desigual; dados referentes aos projetos das arenas multiuso de Santa Catarina (concepção, técnicas construtiva, infra-estrutura, etc).

O estudo de caso segundo Triviños (1990, p. 133), “é uma categoria de pesquisa cujo objeto é uma *unidade* que se analisa aprofundadamente.” Neste trabalho, o foco do estudo de caso descreve, a partir da localização do Centro Multiuso de São José, a finalidade da rede de Arenas Multiuso Catarinenses, tendo na propaganda política de governo, a afirmativa destes como sendo equipamentos de relevante importância para o desenvolvimento do turismo de eventos e de efetiva inclusão social e cultural, além de necessários para a obtenção de um suposto grau de qualidade de vida.

3.2 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

Esta dissertação está delimitada a pesquisas de estudo de caso especificamente do Centro Multiuso São José, localizado na cidade de São José, na região da Grande Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.

O estudo específico se delimita a acontecimentos ocorridos desde a inauguração do Centro Multiuso São José, em 19 de março de 2006, até o segundo semestre do ano de 2008.

O propósito deste estudo é descrever a finalidade dada às arenas multiuso em relação à inclusão social e cultural empregadas nos discursos de concepção arquitetônica e gestão política, considerando-se, para tanto, além do período específico de implantação do Centro Multiuso São José, também o período de implantação das arenas multiuso a partir de 2003, na gestão do atual Governador Luiz Henrique da Silveira.

Também não se tem como propósito apresentar eventuais soluções, mas sim, abrir um caminho para futuras pesquisas acerca desta temática.

3.3 COLETA DE DADOS

A coleta de dados secundários, referente ao Centro Multiuso de São Jose, é baseada em matérias divulgadas em jornais da região no período pesquisado, bem como, em informações retiradas da Internet, compreendendo aspectos relacionados à localização, acessibilidade, capacidade, demanda, custos, rentabilidade e atividades, sendo assim, de extrema validade para o alcance dos objetivos desta dissertação.

Por fim, os dados secundários e a observação do autor como parte ativa da coleta de dados e das visitas ao Centro Multiuso que buscam observar a acessibilidade da população e as possibilidades da inclusão social e cultural, terão validade para um aprofundamento técnico e crítico do autor que, apresentará seu ponto de vista quanto à configuração do equipamento multiuso, principalmente, da sua localização e das formas de acessibilidade, bem como, apresentando diretrizes para futuras discussões acerca de sua forma arquitetônica, sua relação com o entorno e pelas atividades e usos oferecidos, confrontando esta percepção técnica com o discurso governamental de inclusão e acesso da maioria da população.

3.4 ANALISE DOS DADOS

Os dados coletados são compilados e analisados pelo autor e, para tanto, Triviños (1990, p. 170) ressalta que, “os resultados, para que tenham valor científico, devem reunir certas condições. A coerência, a consistência, a originalidade e a objetivação.”

A análise é feita através do que denomina Barbeta (1998, p.12), “uma tentativa de captar a essência das informações contidas nos dados”, buscando um padrão que possa nos orientar em análises posteriores.

4 ESTUDO DE CASO: Centro Multiuso São José

A chegada do Centro Multiuso São José abre as portas do município para o calendário nacional de grandes eventos, oferecendo espaços multifuncionais que se adaptam a qualquer tipo de empreendimento. (Site oficial do Centro Multiuso São José).



Figura 18 - Imagem do Centro Multiuso São José, São José-SC.
Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.

4.1 SÃO JOSÉ: BREVE DESCRIÇÃO DO MUNICÍPIO

Localizado na grande Florianópolis, o município de São José faz limite com a porção continental de Florianópolis, sendo banhada pelas baías norte e sul, sendo nesta última, o local de inserção do novo aterro no qual se encontra instalado o Centro Multiuso São José. A cidade é seccionada pela rodovia BR-101, importante ligação aos grandes centros como Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre. Além desta rodovia, também é recortada pelo trecho inicial da BR-282, que dá acesso ao oeste do Estado. Os limites com Florianópolis são determinados, ao sul, pelo rio Araújo que separa o bairro Campinas (pertencente à São José) de Capoeiras (pertencente à Florianópolis), onde também encerra-se a Av. Beira-mar de São José, como veremos, a seguir, no estudo da localização do Centro Multiuso e ao noroeste pelo rio Büchler, em Barreiros. Mais ao norte a cidade se limita com o município de Biguaçu e, ao sul, com o município de Palhoça. Ao oeste se limita com o município de São Pedro de

Alcântara e Antônio Carlos, apresentando assim, uma extensão territorial de 113,171km² (figura 19).



Figura 19 - Região Metropolitana de Florianópolis (extinta em 07/05/2007)

Fonte: www.belasantacatarina.com.br, 09 fev 2009

Segundo o historiador Wilson Francisco de Farias, em seu livro “São José – 254 Anos em Busca das Raízes”, até 1891, São José era o município com maior extensão territorial de Santa Catarina e sua área representava quase um sexto do território do Estado e seus limites chegavam a 80 quilômetros de Lages. Ocupava, aproximadamente, 15 mil quilômetros quadrados, posteriormente divididos e que, atualmente, abrigam cerca de 20 municípios.

Este fato demonstra a importância regional da cidade no cenário do Estado, influente não apenas na área conurbada da Grande Florianópolis, constituída pelos municípios de Florianópolis, São José, Palhoça e Biguaçu, mas também nas áreas adjacentes constituídas pelos antigos municípios desmembrados, como, por exemplo, Santo Amaro da Imperatriz, Governador Celso Ramos, Antônio Carlos, Águas Mornas, São Pedro de Alcântara, entre outros e que, ainda recentemente, faziam parte da Região Metropolitana de Florianópolis, extinta pela Lei Complementar Estadual N°. 381, de 07 de maio de 2007 (anexo c), que dispõe

sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual, sancionada pelo Governador Luiz Henrique da Silveira.

Através dos dados estatísticos, o grande potencial sócio-econômico do município também pode ser evidenciado.

Apresentando uma população de 199.280 habitantes (IBGE/2008), sendo o 4º município mais populoso do Estado e o 4º maior colégio eleitoral e apresentando uma densidade de 1.760,9 habitantes por km², a segunda maior do Estado, atrás apenas de Balneário Camboriú, São José destaca-se no Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil (2003)⁴, desenvolvido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNDU)⁵, onde a cidade ocupa a 36º posição no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)⁶, dentre 5507 municípios no país, demonstrando que a sua importância é devida não apenas no aspecto físico-espacial, mas também no sócio-econômico. Com o IDH de 0,849 (PNDU/2000), considerado elevado, São José é representativa em uma região cujo Núcleo Metropolitano ocupa a 1º posição no IDH do país com um índice de 0,801 (PNDU/2000), cujo Estado ocupa a 2º posição com um índice de 0,822, estando atrás apenas do Distrito Federal e, cuja vizinha Florianópolis, ocupa a 4º posição dentre todos os municípios e 1º dentre as Capitais com um índice de 0,875.

Desde a sua fundação em 1º de março de 1833, após a elevação da freguesia colonizada por açorianos em 26 de outubro de 1750 em vila, São José já se destacava pelo seu aumento populacional e poder econômico comercial, razão pela qual foi elevada à categoria de cidade em 03 de maio de 1856.

Para Vilson Francisco Farias, a partir de seu livro é possível compreender que a história de São José apresenta três grandes ciclos, dois deles de desenvolvimento, intercalados por um período de recessão. De 1859 até o final do século 19, São José era a comunidade

⁴ O conceito de desenvolvimento humano sustentável se firmou no Brasil em 1996, quando foi produzido o primeiro Relatório de Desenvolvimento Humano nacional. Em 1998, o PNUD lançou o primeiro Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, com o IDH de todos os municípios brasileiros, em parceria com a Fundação IBGE, a Fundação João Pinheiro e o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA). Esse banco de indicadores permitiu estabelecer diagnósticos até então inéditos no Brasil sobre o país, regiões, Estados e municípios.

⁵ O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) é a rede global de desenvolvimento da Organização das Nações Unidas, presente em 166 países. Seu mandato central é o combate à pobreza. Trabalhando ao lado de governos, iniciativa privada e sociedade civil, o PNUD conecta países a conhecimentos, experiências e recursos, ajudando pessoas a construir uma vida digna e trabalhando conjuntamente nas soluções traçadas pelos países-membros para fortalecer capacidades locais e proporcionar acesso a seus recursos humanos, técnicos e financeiros, à cooperação externa e à sua ampla rede de parceiros.

⁶ Em 1990, o PNUD introduziu em todo o mundo o conceito de desenvolvimento humano sustentável, que promove a adoção de políticas públicas que consideram as pessoas – e não a acumulação de riquezas – como propósito do desenvolvimento. Para aferir o grau de desenvolvimento humano sustentável de uma sociedade, o PNUD utiliza o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), criado pelo professor Amartya Sen, ganhador do Prêmio Nobel de Economia em 1998.

mais importante do Estado e tinha o maior colégio eleitoral catarinense, superior até ao da capital Desterro. Além disso, até 1926, quando foi inaugurada a Ponte Hercílio Luz, São José controlava todo o comércio entre o continente e a Ilha, através das embarcações (via Estreito e Praça de São José).

O período de prosperidade foi desacelerado no período do advento da República, quando São José começou a perder territórios. Através do interventor da época, o Coronel Moreira César, foi decretada a criação do município de Palhoça em 24 de abril de 1894, cuja área correspondia a 70% da área antes pertencente à São José.

Com a construção da ponte Hercílio Luz, em 1926, ligando o continente à Ilha de Santa Catarina (Florianópolis), São José teve forte impacto, com a introdução da ligação rodoviária, responsável direta pela decadência comercial de São José, e agravada em 1943, quando o então distrito João Pessoa (atual Estreito) foi anexado a Florianópolis. Com isso, o município de São José perdeu sua principal fonte de renda, que eram os abatedouros e indústrias dos subprodutos do boi, bem como, a venda e os transportes de secos e molhados para a capital.

Somente na década de 70, quando houve um maior volume de investimentos por parte dos governos federal e estadual na capital, onde foram criados novos postos de trabalho, cujos trabalhadores, em parte, moravam em São José, aliado aos fatores da introdução da BR-101, da explosão urbana de Florianópolis e da criação do distrito industrial de São José é que o município volta a surgir como pólo econômico e industrial, deixando de ser uma cidade-dormitório, seja em decorrência da migração, seja pelo fator êxodo rural, ou pelos maiores custos de moradia em Florianópolis. São José era tido como lugar de imóveis baratos e sua ocupação ocorreu com pessoas que buscavam empregos em Florianópolis. O primeiro impacto de ocupação ocorreu na década de 1960, devido ao êxodo rural de pessoas oriundas de Alfredo Wagner, Bom Retiro, Águas Mornas, Garopaba, Paulo Lopes, Enseada do Brito, Governador Celso Ramos e Tijucas, ou seja, da extinta Região Metropolitana de Florianópolis. Essa população ocupou, preferencialmente, os bairros de Barreiros e Campinas. Na década de 1980, os migrantes já eram os oriundos da Serra Catarinense, oeste e meio oeste do estado de Santa Catarina. Estes ocuparam, principalmente, os bairros Forquilha, Kobrasol e Bela Vista.

Atualmente, São José é a oitava economia do Estado, baseada no comércio, indústria, prestação de serviços, pesca artesanal, maricultura e produção de cerâmica utilitária. Segundo a Secretaria da Receita da Prefeitura Municipal de São José, em levantamentos realizados entre 1997 e 2005, as atividades econômicas evoluíram consideravelmente. Em 1997, São

José possuía 922 estabelecimentos industriais, 3.968 comerciais e 7.057 de prestação de serviços, enquanto que, no ano de 2005, estes números se elevaram para 1.165 estabelecimentos industriais, 6.269 comerciais e 10019 de prestação de serviços. Isto representa uma evolução total de 11.947 estabelecimentos em 1997 para 17.453 em 2005.

Quanto à distribuição destas empresas, o distrito de Barreiros concentra o maior número de estabelecimentos, ainda que não seja o maior concentrador de emprego e renda, pois as principais empresas situam-se no distrito Sede. Segundo o levantamento da Secretaria da Receita, no ano de 2005, a localização das empresas de São José constituía-se da seguinte forma: Barreiros possuía 569 estabelecimentos industriais (48,84%), 2.876 comerciais (45,88%) e 4.194 de prestação de serviços (41,87%); o distrito Sede possuía 392 estabelecimentos industriais (33,65%), 1.562 comerciais (24,92%) e 2.858 de prestação de serviços (28,53%); Campinas possuía 191 estabelecimentos industriais (16,39%), 1.815 comerciais (28,95%) e 2474 de prestação de serviços (24,70%); outros bairros possuíam 13 estabelecimentos industriais (1,11%), 16 comerciais (0,25%) e 491 de prestação de serviços (4,90%).

Além do crescimento econômico, São José também acompanhou nas últimas décadas um rápido crescimento populacional. Segundo dados do IBGE, em 1996 a população do município era de 151.024 habitantes. Quatro anos depois, em 2000, São José já tinha mais 18.228 habitantes, totalizando 169.252. No ano de 2008, já apresentava 199.280 habitantes, ou seja, durante uma década apresentou um crescimento de aproximadamente 48 mil habitantes. Destes números podemos destacar que, apesar de o distrito Sede ser o mais extenso geograficamente, é o distrito de Barreiros o mais populoso, apontado para um número aproximado no ano de 2008 de 80 mil habitantes.

Apesar do seu rápido crescimento econômico e social, São José ainda não perdeu as suas origens açorianas e isto será perceptível no conflito entre duas vertentes, uma preservacionista em torno do centro histórico, representada por uma arquitetura secular que reúne casarios de origem luso-açoriano em construções dos séculos XVIII, XIX e XX, que inclui o Teatro Adolpho Mello, Biblioteca Municipal, Museu Histórico, Casa da Cultura, Largo da Carioca e Igreja Matriz; e outra vertente que representa a modernidade da 8ª economia do Estado, concentrada nos bairros do Kobrasol, Campinas e Barreiros. Um exemplo claro destes conflitos, é a própria Avenida Beira-mar de São José, local onde foi implantado o Centro Multiuso São José que, como veremos no desenvolvimento deste trabalho, teve parte de sua extensão embargada mediante a interferência ou impacto que geraria no centro histórico do município.

4.2 APRESENTAÇÃO DO CENTRO MULTIUSO SÃO JOSÉ

O Centro Multiuso São José, inaugurado em 19 de março de 2006 na Avenida Beiramar de São José, no Bairro Campinas, foi apresentado a sua comunidade, segundo a Fundação Municipal de Cultura e Turismo, com a finalidade de centralizar a cultura, o turismo, o esporte e o lazer na cidade.

Apresentando uma área construída de 11.567,16m², este equipamento é composto por arena e teatro com acessos e usos independentes, tendo como ideal a possibilidade da realização de eventos simultâneos, apresentando a seguinte distribuição estrutural (figuras 20 e 21):

- Arena multiuso: arquibancada com capacidade de 3.100 lugares; área central para 1.500 cadeiras estofadas, totalizando 4.600 lugares sentados; hall com área de 1.152m²; 8 salas de apoio (lounges); quadra poliesportiva; 2 bares com cozinha e depósito; 6 camarins com banheiro; 2 vestiários.
- Teatro: capacidade para 782 lugares; 6 camarins com w.c, e acesso ao estacionamento; 2 ilhas de bomboniere.



Figura 20 – Planta inferior do Centro Multiuso São José

Fonte: www.multusosj.com.br

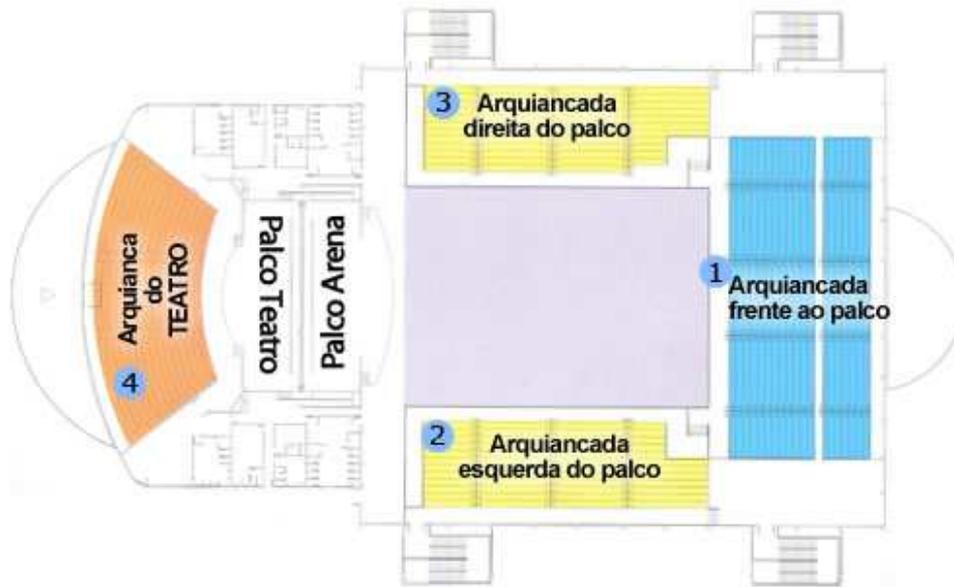


Figura 21 – Arquibancadas do Centro Multiuso São José

Fonte: www.multiposj.com.br

Sua implantação ocorreu através de recursos do Estado de Santa Catarina, mediante o convênio entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, em parceria com a prefeitura de São José, totalizando um investimento de R\$12.766.425,23.

4.3 LOCALIZAÇÃO DO CENTRO MULTIUSO SÃO JOSÉ

O grande investimento do Governo do Estado de Santa Catarina em parceria com a Prefeitura de São José para a construção do Centro Multiuso São José representa a importância deste equipamento urbano não somente para o âmbito local, mas também na macro-escala da Região Metropolitana, tendo, principalmente, como zona de influência as cidades conurbadas a São José: Florianópolis, Palhoça e Biguaçu (ver figura 22). A suposta carência de equipamentos similares como este nas cidades adjacentes, deveria fortalecer o seu usufruto e a atração dos habitantes abrangidos nesta região. Porém, observando-se a escolha da sua localização, evidencia-se a tendência de sua à inacessibilidade para a maioria destes possíveis usuários, mediante diversos aspectos que serão aqui apresentados, como, por exemplo, o foco no transporte privativo preterindo os coletivos ao segundo plano, sendo inserido em um espaço onde os sistemas urbanos não direcionam para uma situação de centralidade, onde não se tem uma vivacidade pela ausência dos usuários necessários e pela pouca diversidade de usos, como veremos a seguir.



Figura 22 – Cidades conurbadas da Grande Florianópolis

Fonte: Adaptado pelo autor. Origem: Google Eart, 17 mar 2009.

O Centro Multiuso São José localiza-se no novo aterro implantado na cidade, cortado pela Avenida Beira-mar de São José, que projeta em toda a sua extensão espaços públicos como pistas para pedestres, de skate e patins, ciclovias, campos de futebol, quadras poliesportivas, praças e bosques (ver figura 23). Já estão concluídos 2,8 mil metros de pistas para caminhada e ciclovia. O projeto original previa o aterro e a construção de uma avenida ligando a Via Expressa pelo viaduto de Capoeiras (acesso a Florianópolis) até a entrada do bairro Ponta de Baixo (ligação para Palhoça). Quando estivesse totalmente concluída, a avenida Beira-mar teria 4,4 mil metros de extensão. Destes, quatro mil metros em São José e 400 metros na Capital.



Figura 23 - Localização do Centro Multiuso São José no aterro da Avenida Beira-Mar.

Fonte: Adaptado pelo autor. Origem: Google Eart, 17 nov 2008.

O valor investido na obra e urbanização do aterro é de R\$ 30 milhões. No entanto, somente parte da obra saiu do papel – entre os bairros Campinas e Praia Comprida. A associação dos moradores do centro histórico do município ingressou com ação argumentando que a obra descaracterizaria o bairro e conseguiu que a mesma fosse embargada. O processo foi analisado pelo Iphan e Ibama. A Prefeitura solicitou nova cessão da área para a União e aguarda uma definição da Gerência de Patrimônio da União (ver figura 24). Sendo assim, este novo aterro não conseguiu integrar-se na sua totalidade à malha viária pré-existente e, tampouco, atender as demandas da zona de influência constituída das cidades vizinhas de Florianópolis e Palhoça (ver figura 25).



Figura 24 - Praça do Centro Histórico da cidade de São José.

Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.



Figura 25 - Descontinuidade da Avenida Beira-Mar na divisa entre São José e Florianópolis.

Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.

Entretanto, não apenas do problema de descaracterização do Centro Histórico de São José, anteriormente citado, que as críticas recaem quanto ao novo aterro implantado.

Tradicionalmente, a cidade de São José voltou-se de costas para o mar, fato facilmente perceptível pela conformação de fundos ao qual o novo aterro acabou obtendo (ver figura 26).



Figura 26 - Inacessibilidade das antigas edificações ao longo do novo aterro.
Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.

Desta forma, este grande espaço público tem se mostrado inóspito quanto a sua devida utilização, contrapondo-se ao seu ideal de projeto, que tinha como intuito, o de tornar-se a principal área de lazer da cidade. Observando as principais edificações que margeiam a Avenida Beira-Mar de São José, verifica-se que, ainda hoje, estas ignoram o novo aterro, como, por exemplo, o Clube Recreativo 1º de Junho, o Supermercado Bistek, a Loja de materiais Cassol, o depósito de materiais da Construtora Zita Empreendimentos Imobiliários, entre outros, que consideram a paralela Avenida Presidente Kennedy, no Bairro Campinas, como principal eixo viário de acesso (ver figuras 27 a 30), conformando uma centralidade linear junto com o calçadão da rua. Mediante esta situação, um dos reflexos perceptíveis é o não usufruto dos espaços públicos de lazer oferecidos e isto pode ser constatado, observando-se o estado atual de conservação destes (ver figuras 31 a 37). É possível que a população supostamente beneficiada com a criação dos novos espaços de lazer, não cobrará efetivamente

uma manutenção destes pela parte do Poder Público, visto que, não se apropriou destes espaços, tornando-os parte do seu cotidiano.



Figura 27- Fundos do Clube Recreativo 1º de Junho.
Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.



Figura 28 - Fundos do Supermercado Bistek
Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.



Figura 29 - Fundos do depósito de materiais da Zita Empreendimentos Imobiliários.

Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.



Figura 30 - Acesso de fundos Lojas Cassol e apropriação do aterro como estacionamento.

Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.



Figura 31 - Falta de manutenção das quadras de Futebol de campo.

Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.



Figura 32- Mini pista de trânsito.

Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.



Figura 33 - Equipamentos de ginástica pouco utilizados.

Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.



Figura 34 - Equipamento de ginástica inacabado.

Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.



Figura 35 - Pista de Skate

Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.



Figura 36 - Quadras de bocha

Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.



Figura 37 - Área de estar público

Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.

Outra característica, observada no aterro, é a inserção de diversas edificações públicas na sua extensão, como, por exemplo, o Colégio de Aplicação, o Tribunal Regional Eleitoral, o Centro de Atenção a Terceira Idade – CATI, a unidade da Guarda Municipal de São José, entre outros, que demonstram, claramente, a falta de planejamento no momento de sua execução (ver figuras 38 a 41). Evidencia-se que, estas edificações, frequentemente, vêm sendo implantadas de forma pontual e aleatória, como se os terrenos no qual se inserem fossem uma espécie de sobra, um vazio urbano, que pode ser preenchido sem critérios de avaliação. Isto pode ser compreendido, verificando-se as especificidades destes projetos que têm ignorado a relação com o entorno, apesar de apresentarem a sua acessibilidade voltada para a Avenida Beira-Mar de São José, o que denota mais uma vez, uma falta de preocupação dos Poderes Públicos Municipal e Estadual em tornar válido os altos custos financeiros empreendidos neste aterro e nos seus equipamentos e tornar efetiva a apropriação destes espaços pela maioria da população. Este tipo de conformação já apresentou seus efeitos negativos em outros momentos históricos na Região da Grande Florianópolis, tendo como exemplo, o aterro da Baía Sul, que desde a sua implantação na década de 70, nunca se tornou um local de efetiva apropriação de sua população. Seu projeto paisagístico original, de autoria de Burle Marx, desconfigurou-se ao longo do tempo, mediante este mesmo tipo de inserção aleatória de edificações observada no aterro de São José, seja pela substituição das quadras

poliesportivas pela Passarela do Samba Nego Querido, seja pelo abandono da mini pista da escolinha de transito em detrimento dos bolsões de estacionamento do Centro de Convenções - Centrosul, ou até mesmo pelo usufruto deste espaço para serviços considerados menos valorosos, como depósito dos catadores de papelão e Estação de Tratamento de Esgoto.



Figura 38 - Construção do Colégio de Aplicação

Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.



Figura 39 - Centro de Atenção a Terceira Idade – CATI

Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.



Figura 40 - Construção do Tribunal Regional Eleitoral.
Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.



Figura 41 - Unidade da Guarda Municipal de São José.
Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.

4.3.1 A ACESSIBILIDADE DO CENTRO MULTIUSO SÃO JOSÉ

Dentro deste contexto, de inserção de edificações públicas no novo aterro, tem-se a concepção do Centro Multiuso São José, cuja crítica não se difere aos demais equipamentos desarticulados supracitados. A localização e a acessibilidade deveriam ser fatores fundamentais para o atendimento das finalidades propostas no discurso oficial do Governo do Estado, tanto com relação à inclusão social e cultural, como ao desenvolvimento do turismo de eventos. Entretanto, a sua configuração privilegia o transporte individual em detrimento do transporte coletivo, compreendida tanto pela verificação do fluxo viário destes transportes, como pelos grandes bolsões de estacionamento para automóveis, possibilitando, de certa forma, avaliar-se que a finalidade turística apresentará melhores perspectivas de alcançarem seus objetivos, se comparadas às possibilidades dos fins socialmente inclusivos que, para serem efetivadas, dependem necessariamente da acessibilidade a partir dos transportes de massa (ver figura 42).

Verificando-se as vias de circulação que integram o novo aterro da Beira-Mar de São José à malha pré-existente, nota-se uma grande deficiência nesta costura e, conseqüentemente, na acessibilidade do Centro Multiuso São José, que vai desde a não execução do projeto original, interligando as cidades de Florianópolis e Palhoça, conforme citado anteriormente, até a opção do fluxo em sentido único da Avenida Beira-Mar, partindo do Centro Histórico de São José em direção à divisa com a cidade de Florianópolis. Ao longo deste percurso, distribuem-se poucas vias locais fazendo esta conexão (ver figuras 43 a 48) e, chama a atenção que, as linhas de ônibus fazem apenas parte deste percurso, adentrando sempre na via que direciona aos Bairros Campinas e Kobrasol, estando relativamente distantes do Centro Multiuso São José (ver figura 49).

Entretanto, observa-se a grande intensidade de espaços destinados ao estacionamento de automóveis (ver figuras 50 e 51). Evidencia-se, desta forma, que as possibilidades de acesso para o usufruto deste equipamento são extremamente deficientes sob o ponto de vista do transporte público de ônibus. As paradas de ônibus existentes na paralela Avenida Presidente Kennedy, mesmo que em maior número se comparadas às existentes no aterro, também se mostram deficientes em função das poucas vias de conexão entre estas áreas e a submissão da circulação de pedestres ao transporte rodoviário, perceptível mediante algumas situações, como, por exemplo, a descontinuidade de passeios públicos (ver figura 52).



Figura 42 – Mapa esquemático de acessibilidade da Avenida Beira-Mar de São José.
 Fonte: Adaptado pelo autor. Origem: Google Eart, 17 nov 2008.



Figura 43 – Via local de conexão do novo aterro com a malha viária pré-existente.
 Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.



Figura 44 – Via local de conexão do novo aterro com a malha viária pré-existente.
Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.



Figura 45 – Via local de conexão do novo aterro com a malha viária pré-existente.
Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.



Figura 46 – Via local de conexão do novo aterro com a malha viária pré-existente.
Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.



Figura 47 – Conexão final do novo aterro com a malha viária pré-existente.
Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.



Figura 48 – Conexão final do novo aterro com a malha viária pré-existente.
Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.



Figura 49 - Trecho de saída das linhas de ônibus da Avenida Beira-Mar de São José.
Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.



Figura 50 – Grandes bolsões de estacionamento para automóveis no aterro.
Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.



Figura 51 – Estacionamento para automóveis no Centro Multiuso São José.
Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.



Figura 52 – Descontinuidade dos passeios para pedestres.
Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.

Certamente, a localização e a acessibilidade são fatores primordiais de avaliação para equipamentos de grande porte como o Centro Multiuso São José e, desta forma, este trabalho tem tratado estes dois pontos, considerando-os suficientes para a obtenção das respostas do problema de pesquisa levantado. Entretanto, outros elementos também são relevantes para a avaliação da sua eficiência quanto às finalidades apresentadas no discurso oficial do Governo do Estado e, mesmo que de forma sucinta, serão observados com o objetivo de fomentar o seu aprofundamento em trabalhos futuros.

4.4 ATIVIDADES DO CENTRO MULTIUSO SÃO JOSÉ

Mediante as deficiências apresentadas nos espaços públicos do novo aterro da Avenida Beira-Mar São José através da localização e da acessibilidade, pode-se afirmar que, o Centro Multiuso não é capaz de configurar uma centralidade ou um nó urbano, e estas deficiências também estão expressas nas atividades e usos oferecidos por estes equipamentos.

O acesso principal do Centro Multiuso São José já denota esta freqüente carência, visto que, não constam nas bilheterias ou em qualquer outro ponto da edificação, informações acerca das atividades existentes ou programadas e, tampouco, constam informações sobre o horário de funcionamento do equipamento (ver figuras 53 e 54).



Figura 53 - Acesso principal e Bilheterias do Centro Multiuso São José.
Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.



Figura 54 - Acesso principal e Bilheterias do Centro Multiuso São José.
Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.

Mediante ao site oficial do Centro Multiuso São José, uma das poucas formas de se obter algumas informações, é que se apresentam as atividades desenvolvidas e, uma constatação que pode ser feita em relação àquelas já realizadas, é a caracterização da pouca diversidade e realização de eventos esporádicos. Para um equipamento que tem foco na inclusão social e cultural, a falta de uma programação continuada e de formação cultural, em detrimento de poucas atividades expositivas, leva-nos a considerá-la ineficaz para este fim.

Estas atividades esporádicas expressam-se nos números apresentados pelo site oficial do Centro Multiuso, que divulgou a realização de 10 eventos no ano de 2006, data de sua fundação; 48 eventos no ano de 2007 e 58 eventos no ano de 2008. Estes números, representantes de pouca atividade e diversidade, em função de suas deficiências, algumas vezes acarretam em situações relativamente constrangedoras, como, por exemplo, no cancelamento da apresentação do cantor Caetano Veloso, mediante a baixa venda de ingressos ao público. Sendo assim, estas situações nos levam a questionar sobre a auto-sustentabilidade e manutenção deste equipamento e, desta forma, a entender que alguém está pagando este elevado custo, seja o Estado de Santa Catarina, o município de São José, ou até mesmo os contribuintes na figura dos impostos públicos, que hoje, em termos práticos já se expressa na deterioração de alguns pontos da edificação do Centro Multiuso São José (ver figuras 55 a 57).



Figura 55 - Deterioração do Centro Multiuso São José.
Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.



Figura 56 - Deterioração do Centro Multiuso São José.
Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.



Figura 57 - Deterioração do Centro Multiuso São José.
Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.

4.5 A ARQUITETURA DO CENTRO MULTIUSO SÃO JOSÉ

O Centro Multiuso São José apresenta uma arquitetura caracterizada pela interiorização de suas funções, representativa na concepção da sua monumentalidade sendo maior que a função, onde o aparecer é mais importante que a sua própria ocupação. Mediante esta afirmação, verifica-se no Centro Multiuso São José um equipamento pontual, impermeável e desarticulado do seu entorno. Estes adjetivos são observados na sua acessibilidade deficiente e confusa através de diversos aspectos como, por exemplo, pela entrada principal da arena multiuso sem demarcações; pela falta de informações indicando a acessibilidade do seu teatro se dando pela parte traseira da edificação; e pela utilização de telas metálicas isolando completamente o Centro Multiuso em relação ao entorno que, se já demonstrava deficiências nos espaços públicos ao longo do novo aterro, encontram neste equipamento a confirmação do desinteresse de articulação entre as partes.

Esta opção interiorizada, assim como a falta de eventos e atividades apresentada anteriormente, também apresenta influências nos custos de manutenção deste equipamento, visto que, pela falta de aberturas para iluminação e ventilação naturais, este recorrerá ao uso intenso de iluminação e refrigeração artificiais.

Outro aspecto relevante, considerando-se as tecnologias necessárias apresentadas na base conceitual desta dissertação, tendo no aporte as definições do BNDES, verifica-se que o Centro Multiuso São José apresenta uma estrutura bem simplificada e incipiente, levando-se em consideração os modelos referenciados nas origens. Apesar do discurso de sua concepção, que o considera eficiente para a realização de eventos simultâneos, este demonstra na verdade, que é deficiente até mesmo para a realização de um único evento. Desta forma, a sua arquitetura não traduz na forma, na tecnologia e na relação com o entorno, as características apresentadas, geralmente, nos modelos que foram fonte de sua inspiração e argumentos para a disseminação de diversos equipamentos deste tipo no Estado de Santa Catarina (ver figuras 58 a 60).



Figura 58- Acesso principal Centro Multiuso São José confrontando com o entorno imediato.
Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.



Figura 59 - Acesso lateral de serviço do Centro Multiuso São José.
Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.



Figura 60 - Acesso secundário do Teatro do Centro Multiuso São José.
Fonte: Próprio autor, 10 dez 2008.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inserção dos equipamentos de multiuso no Estado de Santa Catarina, a partir da política da descentralização do atual Governo, que, certamente, promoveu a visibilidade da experiência de Joinville através do Centreventos Cau Hansen foi, inicialmente, o motor propulsor deste trabalho que, verificou uma problemática nestas inserções, mediante as contradições entre os fins apresentados nos discursos oficiais dos poderes público e privado e o que realmente foi feito.

Foram levantadas duas finalidades distintas para a análise destes equipamentos: uma primeira, referente à inclusão social e cultural e, uma segunda, que este trabalho demonstrou ser a finalidade preponderante, favorecendo o desenvolvimento do turismo de eventos e sua conseqüente atração de investimentos e geração de recursos. Procurou-se mostrar que ambas as finalidades convergem em sentidos opostos e, que a busca de vantagens financeiras não se coaduna com as mesmas idéias das políticas de inclusão social. Este trabalho constatou que estes discursos são contraditórios e que, principalmente, de que o segundo fim tem prevalecido sobre o primeiro.

Através dos conceitos fundamentais a respeito das origens, possibilidades e ideologias que envolvem estes equipamentos de multiuso contrapondo a avaliação desenvolvida no estudo de caso do Centro Multiuso São José, este trabalho afirma que os fins inclusivos propostos não são efetivados mediante este atual modelo. No caso específico da arena de São José, este objetivo de inclusão social e cultural, talvez, apresentasse maiores possibilidades se a opção das políticas culturais seguisse uma efetiva descentralização da cultura e, ao invés da escolha de um único equipamento abarcando todas as funções possíveis, culturais, esportivas, entre outras, poderia haver a opção por uma rede local, como por exemplo, o modelo de bibliotecas comunitárias dos Faróis do Saber de Curitiba, com estas funções distribuídas entre diferentes bairros, onde cada qual buscaria a sua identidade, a sua memória, a sua realidade social, reconhecendo os fragmentos da heterogeneidade das cidades. Isto sim, favoreceria a formação de uma cultura efetivamente descentralizada, contrapondo-se a estas arenas que se enquadram como um espaço turístico e expositivo.

A própria localização do Centro Multiuso São José é bastante representativa para a conclusão de que os objetivos de inclusão são subjugados neste modelo, uma vez que apresentamos a realidade social do município, onde as populações mais carentes e as regiões mais populosas, como Barreiros, não se encontram nas imediações do equipamento, levando-

se em conta, também, que sua acessibilidade é privilegiada ao automóvel, seja através da forte presença dos bolsões de estacionamento, da inexistência de transporte público em frente ao Centro Multiuso e pela sua desconexão com a malha viária pré-existente, impedindo também uma melhor circulação dos pedestres.

Certamente, o atual modelo desta rede de equipamentos multiuso tem neste objetivo turístico, de atração de investimentos e geração de recursos a busca de terem as suas metas atingidas. Porém, não será na totalidade que estes resultados positivos serão observados. Através da avaliação do Centro Multiuso São José, verificamos que a localização, a acessibilidade, as atividades programadas, a arquitetura e sua gestão, são fatores determinantes para resultados menos expressivos, aliado ao fato de não apresentarem objetivos mais específicos, como os apresentados em outras cidades, como por exemplo, a cidade de Brusque e sua equipe nacional de voleibol; a cidade de Jaraguá do Sul e a sua equipe nacional de futebol de salão; a cidade de Criciúma e o foco na Festa das Etnias; Ituporanga e sua arena direcionada para a Festa Nacional da Cebola; Joinville com o seu Festival de Dança e a Escola de Balé Bolshoi; Blumenau e a Vila Germânica abrangendo a Oktoberfest; entre outros.

Em São José, este discurso econômico do turismo não apresenta a mesma representatividade se comparada às demais cidades citadas. Entretanto, podemos afirmar que a tendência aponta este caminho como fim principal, em relação aos objetivos de inclusão das maiorias menos abastadas, refletido, principalmente, na forma de sua acessibilidade. Também, mediante os diferenciados focos que as cidades apresentam, existe uma dificuldade de caracterizar estas unidades de arenas da rede de Santa Catarina, isto porque, diferente das origens norte-americanas e européias que apresentam uma definição bem clara, no caso estadual estas assumem diversas formas. Diferentes equipamentos foram inaugurados e apresentados como parte desta rede, mesmo que, suas utilizações fossem bem distintas, como por exemplo, ginásios, pavilhões de eventos, centros de convenções, entre outros, que nos remetem a equipamentos pré-existentes a este Governo, como por exemplo o Centro Integrado de Cultura – CIC e o Centro de Convenções Centrosul, ambos em Florianópolis, que sob os aspectos apresentados, também poderiam ser considerados como parte desta rede.

Enfim, observa-se que os fins mercadológicos de atração de investimentos e recursos e desenvolvimento do turismo de eventos, mesmo que em casos específicos, como o da cidade de São José, não sejam muito representativos, como vimos ao longo desta dissertação, mostram-se alinhados quanto aos seus objetivos propostos, ao passo que, no que tange as questões de inclusão social e cultural, este modelo de equipamento público tem demonstrado

um grande abismo, quanto aos discursos e o resultado, freqüentemente, têm sido a geração de equipamentos definidos por uma descontinuidade com a vida da população inserida e ícones de uma segregação sócio-espacial.

Os investimentos públicos, neste equipamento, não condizem com o discurso utópico da inclusão social e cultural desta população marginalizada observada. A busca da “liderança” na competitividade entre as cidades e suas respectivas Arenas Multiuso é medida pela quantidade de eventos de turismo e recursos gerados, ou seja, o grau de importância destes equipamentos urbanos é medido por uma mera questão econômica, e a possibilidade de acesso aos serviços fundamentais, à alimentação da sociabilidade, à diversificação dos usos, etc., são questões irrelevantes no processo. Eis então, uma explicação para o questionamento das arquiteturas interiorizadas, de difícil acessibilidade e de pouca relação com o entorno aos quais se inserem estes equipamentos, como podemos observar, por exemplo, no estudo da localização do Centro Multiuso de São José. Conclui-se que as Arenas Multiuso são reflexo de uma realidade na qual o discurso, freqüentemente, é de inclusão, mas a prática tende a não querer os excluídos. Desta forma, podemos afirmar que estas Arenas Multiuso, geralmente, são para poucos indivíduos!

Infelizmente, a utilização de discursos bem fundamentados, ideologicamente, aliados à avidez do público por estes espaços de lazer e entretenimento, que nos remetem à antiga política do pão e circo, apropriando-se até mesmo do termo “arena”, faz com que estes se distanciem da finalidade pública e das questões sociais.

De toda forma, enquanto as sociedades não vivenciarem, no cotidiano, a cidade num sentido mais social, usufruindo suas atividades, seus acontecimentos e apenas participarem como consumidoras do espaço urbano e de suas mercadorias, como por exemplo, os grandes Shoppings Centers e os novos loteamentos, a desigualdade, a exclusão e expulsão de populações, o desenvolvimento de uma Arquitetura de colagens e a privatização da cultura tenderão a aumentar ou a se agravar. Infelizmente, quem perde somos todos nós cidadãos e o espaço urbano de Santa Catarina.

Espera-se que, através da apresentação desta temática polêmica, passível de diferenciados pontos de vista, os objetivos gerais e específicos desta dissertação tenham sido alcançados, possibilitando a reflexão acerca da real necessidade da obtenção destes equipamentos em nossas cidades, a superação dos atuais modelos apresentados e, até mesmo, uma reflexão sobre a privatização dos espaços públicos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANTES, Otilia Beatriz Fiori. **Urbanismo em fim de linha:** e outros estudos sobre o colapso da modernização arquitetônica. São Paulo: Edusp, 1998.

ARANTES, Otilia Beatriz Fiori; VAINER, Carlos; MARICATO, Erminia. **A cidade do pensamento único:** desmanchando consensos. 2.ed Petropolis , RJ: Vozes, 2000.

ARENA Amsterdam, Holanda. 2008. Altura: 2362 pixels. Largura: 2362 pixels. 1558Kb. Formato JPG. Disponível em: < <http://www.amsterdamarena.nl/>>. Acesso 19 nov. 2008.

BARBETTA, Pedro Alberto. **Estatística aplicada às ciências sociais.** 2. ed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1998.

BNDES. Disponível em: <www.bndes.gov.br/>. Acesso em: 03 agosto 2008.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. (1994). **A (Re) Produção do Espaço Urbano.** São Paulo: Edusp, 1994.

CASTELLS, Manuel. **Cidade, democracia e socialismo:** a experiência das associações de vizinhos de Madri. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

CENTRO Cultural São Paulo. Informações sobre o Centro Cultural São Paulo. Disponível em: < <http://www.centrocultural.sp.gov.br/>>. Acesso em: 17 março 2007.

CENTRO Multiuso São José. Disponível em: <www.multiusosj.com.br/>. Acesso em: 25 junho 2007.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Cultura e democracia:** o discurso competente e outras falas. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. **Cidadania cultural:** o direito à cultura. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

CLUBE Atlético Paranaense. Informações sobre a Arena Kyocera. Disponível em: <<http://www.atleticoparanaense.com/arena/visitas/index.php>> Acesso em: 20 janeiro 2008.

CORREIA, Paulo Dias. **Políticas de solos no planejamento municipal.** 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo:** comentários sobre a sociedade do espetáculo. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DUARTE Fábio; ESPÍNOLA Bárbara. Acesso Público à Internet em Curitiba: quem são e como se comportam os usuários? **Informática Pública**, Belo Horizonte, v.8, n. 2, p. 27-37, 2007. Disponível em: <http://www.ip.pbh.gov.br/ANO8_N2.html>. Acesso em: 16 maio 2009.

ESTADÃO. Informações sobre arenas Clube Vitória – BA e Arena Palestra Itália - SP. Disponível em <www.estadao.com.br> Acesso em: 20 janeiro 2008.

GOVERNO do Estado de Santa Catarina. Informações gerais sobre o governo do estado de Santa Catarina. Disponível em: <www.sc.gov.br>. Acesso em: 21 mar. 2008.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Informações sobre contagem da população. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem2007/>>. Acesso em: 10 out. 2008.

INFOLOCAL. Mapa de Localização de São Paulo. Disponível em: <www.infolocal.prefeitura.sp.gov.br/mapa.php>. Acesso em: 10 dez. 2008.

JACOBS, Jane. **Morte e vida das grandes cidades.** 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

JORNAL A NOTICIA. Informações gerais sobre Governo do Estado de Santa Catarina. Disponível em: <www.clickrbs.com.br/anoticia> Acesso em out. 2007.

KOWARICK, Lucio. **A espoliação urbana.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

LUSOARENAS. Disponível em: <www.lusoarenas.com/>. Acesso em: 15 setembro 2008.

PREFEITURA de São Paulo. Informações sobre atividades culturais da cidade de São Paulo. Disponível em: <www.centrosp.prefeitura.sp.gov.br>. Acesso em: fev. 2008.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Informações sobre o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2003) e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Disponível em: <<http://www.pnud.org.br>>. Acesso em: 10 mar. 2009.

PORTAL de Turismo e Negócio de Santa Catarina. Mapa da Região metropolitana de Florianópolis. Disponível em: <www.belasantacatarina.com.br>. Acesso em: 09 fev. 2009.

SAMPART. Informações sobre o Centro Cultural São Paulo. Disponível em: <http://www.sampa.art.br/new/>. Acesso em: 17 março 2007.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão.** São Paulo: Nobel, 1987.

SEBRAE. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. Informações sobre quantidade de eventos realizados. Disponível em: <www.sebrae.com.br>. Acesso em: 23 mar. 2007.

SECRETARIA de Estado do Turismo, Cultura e Esporte. Informações Gerais sobre ações da secretaria. Disponível em: < <http://www.sol.sc.gov.br/>>. Acesso em: 20 mar. 2007.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1990.

VILLAÇA, Flávio. **Espaço intra-urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel, FAPESP, 1998.

ANEXO A

Lei n.º 13.336, de 08 de Março de 2005

Lei de Incentivo à Cultura, Turismo e Esporte

Institui o Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL, o Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO, e o Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESORTE, no âmbito do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte - SEITEC, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte - SEITEC, com objetivo de estimular o financiamento de projetos culturais, turísticos e esportivos especialmente por parte de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma e nos limites estabelecidos nesta Lei.

Art. 2ª O Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte - SEITEC, tem por objetivo prestar apoio financeiro e financiamento de projetos voltados à infra-estrutura necessária às práticas da Cultura, Turismo e Esporte, mediante a administração autônoma e gestão própria dos respectivos recursos, além de projetos específicos relativos a cada setor apresentados por agentes que se caracterizam como pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, órgãos públicos de turismo, esporte e cultura das administrações municipais e estadual.

Art. 3ª Ficam instituídos, no âmbito do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte - SEITEC os seguintes Fundos:

- I - Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL;
- II - Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO; e
- III - Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESORTE.

Art. 4ª O Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL, de natureza financeira, é constituído com recursos provenientes das seguintes fontes:

I - 0,5% (cinco décimos por cento) da receita tributária líquida do Estado de Santa Catarina, na forma estabelecida no § 6ª do art. 216 da Constituição Federal;

II - receitas decorrentes da aplicação de seus recursos;

III - contribuições, doações, financiamentos e recursos oriundos de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

IV - recursos provenientes da tributação de atividades lotéricas, constituídos para tal finalidade;

V - recursos oriundos do FUNDOSOCIAL; e

VI - outros recursos que lhe venham a ser destinados.

§ 1ª É vedada a utilização de recursos do Fundo Estadual de Incentivo à Cultura para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida do Estado ou quaisquer outras despesas correntes não vinculadas diretamente aos projetos ou programas financiados pelo Fundo.

§ 2ª Fica garantido o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos recursos deste Fundo para financiar projetos culturais apresentados por agentes que se caracterizem como pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

§ 3ª Os recursos complementares serão canalizados para financiar projetos apresentados por órgãos públicos culturais das administrações municipais e estadual e entidades vinculadas a estes.

§ 4ª Dos recursos definidos no § 2ª, uma parte a ser definida anualmente pelo Conselho Estadual de Cultura, deverá ser destinada a Editais de Apoio à Cultura, editais estes a serem definidos pelo

próprio Conselho, e os recursos complementares financiarão projetos aprovados, de forma direta pelo Fundo ou captados por mecenato.

Art. 5ª O Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO, de natureza financeira, é constituído com recursos provenientes das seguintes fontes:

- I - recursos oriundos do FUNDOSOCIAL;
- II - receitas decorrentes da aplicação de seus recursos;
- III - contribuições, doações, financiamentos e recursos oriundos de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras; e
- IV - outros recursos que lhe venham a ser destinados.

Art. 6ª O Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORTE, de natureza financeira, é constituído com recursos provenientes das seguintes fontes:

- I - recursos oriundos do FUNDOSOCIAL;
- II - receitas decorrentes da aplicação de seus recursos;
- III - contribuições, doações, financiamentos e recursos oriundos de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- IV - recursos provenientes da tributação de atividades lotéricas na forma da Lei nº 11.348, de 17 de janeiro de 2000; e
- V - outros recursos que lhe venham a ser destinados.

Parágrafo único. Os recursos provenientes do inciso IV deste artigo serão creditados diretamente à conta do FUNDESPORTE pelo agente operador da respectiva modalidade.

Art. 7ª Os recursos de cada fundo serão depositados em contas correntes específicas, de instituição financeira oficial e administradas pela Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte.

Art. 8ª Os contribuintes do ICMS que aplicarem recursos financeiros em projetos turísticos, esportivos e culturais previamente aprovados, será permitido, nas condições e na forma estabelecida em Decreto, lançar no Livro de Registro de Apuração do ICMS, a título de crédito presumido, o valor correspondente da aplicação.

§ 1ª A aplicação em projetos culturais, turísticos e esportivos, será comprovada pela transferência de recursos financeiros por parte do contribuinte diretamente aos respectivos Fundos.

§ 2ª O crédito presumido de que trata o *caput* deste artigo poderá corresponder a até 5% (cinco por cento) do valor do imposto incidente sobre as operações e prestações do contribuinte a cada mês.

Art. 9ª Os projetos que pretendam obter incentivos através do SEITEC deverão ser apresentados às Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional de origem que os encaminharão a Secretaria Executiva Setorial.

Art. 10. Os Comitês Gestores de cada Fundo, são órgãos executivos, subordinados à Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte, serão compostos por três membros com a seguinte composição:

- I - Secretário de Estado da Cultura, Turismo e Esporte, que os presidirá;
- II - pelo respectivo Diretor Setorial da Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte; e
- III - representante da sociedade civil organizada, membro do respectivo Conselho Setorial.

§ 1ª O Comitê Gestor tomará suas decisões por maioria simples, competindo-lhe aprovar os projetos da área de esporte e turismo a serem financiados pelo Fundo, em conformidade com as prioridades das políticas públicas governamentais, e na área cultural definir a aprovação dos valores finais a serem aplicados em cada projeto ou programa aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura.

§ 2ª As entidades de classe representativas dos diversos segmentos turísticos, esportivos e culturais terão acesso, em todos os níveis, à documentação referente aos projetos de sua área beneficiados por esta Lei.

Art. 11. Os projetos aprovados e seus respectivos orçamentos deverão constar em portaria expedida pela Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte e publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 12. Fica vedada a aprovação de projetos que não sejam estritamente de caráter cultural, turístico e esportivo.

Art. 13. Os benefícios a que se refere esta Lei não serão concedidos a proponentes ou financiadores inadimplentes para com a Fazenda Pública Estadual.

Art. 14. Fica vedada a utilização do benefício fiscal em relação a projetos de que sejam beneficiários o próprio contribuinte, substituto tributário, seus sócios ou titulares.

Parágrafo único. A vedação prevista neste artigo estende-se aos ascendentes, descendentes até segundo grau, cônjuges ou companheiros dos titulares e sócios.

Art. 15. Na divulgação dos projetos financiados nos termos desta Lei, deverá constar, obrigatoriamente, o apoio institucional do Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte.

Art. 16. A utilização indevida dos benefícios concedidos por esta Lei, mediante fraude, simulação ou conluio, sujeitará os responsáveis a:

I - multa correspondente a duas vezes o valor que deveria ter sido efetivamente aplicado no projeto, sem prejuízo de outras sanções civis, penais ou tributárias; e

II - pagamento do crédito tributário devido, de que trata o *caput* do art. 8^a desta Lei, acrescido dos encargos previstos em lei própria.

Art. 17. O art. 3^a da Lei nº 9.808, de 26 de dezembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3^a O Sistema Desportivo Estadual, tem por finalidade garantir a prática desportiva regular em todas as suas manifestações, e compreenderá:

I - a Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia;

II - a Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte;

III - o Conselho Estadual de Desporto - CED;

IV - o Tribunal de Justiça Desportiva - TJD; e

V - as entidades estaduais de administração do desporto, as Federações Desportivas ou equivalentes e seus filiados."

Art. 18. As alíneas "b" e "c" do inciso II do art. 16 da Lei nº 11.348, de 17 de janeiro de 2000, passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16

II -

b) modalidade Bingo: recolher 8% (oito por cento) da renda bruta diretamente em conta específica do FUNDESPORTE;

c) modalidade lotérica Videoloteria: recolher mensalmente R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços do Consumidor - INPC, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, por equipamento, à conta do FUNDESPORTE."

Art. 19. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover as alterações orçamentárias necessárias à implementação desta Lei.

Art. 20. O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revoga-se a Lei nº 10.929, de 23 de setembro de 1998, alterada pelas Leis nº 11.067, de 28 de dezembro de 1998, e nº 12.387, de 16 de agosto de 2002.

Florianópolis, 08 de março de 2005

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

ANEXO B

Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais

Versão Parcial - Texto Oficial do Brasil - fonte: UNESCO

Paris, 20 de outubro de 2005

CONVENÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE DAS EXPRESSÕES CULTURAIS

A Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura, em sua 33ª reunião, celebrada em Paris, de 03 a 21 de outubro de 2005,

- Afirmando que a diversidade cultural é uma característica essencial da humanidade,
- Ciente de que a diversidade cultural constitui patrimônio comum da humanidade, a ser valorizado e cultivado em benefício de todos,
- Sabendo que a diversidade cultural cria um mundo rico e variado que aumenta a gama de possibilidades e nutre as capacidades e valores humanos, constituindo, assim, um dos principais motores do desenvolvimento sustentável das comunidades, povos e nações,
- Recordando que a diversidade cultural, ao florescer em um ambiente de democracia, tolerância, justiça social e mútuo respeito entre povos e culturas, é indispensável para a paz e a segurança no plano local, nacional e internacional,
- Celebrando a importância da diversidade cultural para a plena realização dos direitos humanos e das liberdades fundamentais proclamados na Declaração Universal dos Direitos do Homem e outros instrumentos universalmente reconhecidos,
- Destacando a necessidade de incorporar a cultura como elemento estratégico das políticas de desenvolvimento nacionais e internacionais, bem como da cooperação internacional para o desenvolvimento, e tendo igualmente em conta a Declaração do Milênio das Nações Unidas (2000), com sua ênfase na erradicação da pobreza,
- Considerando que a cultura assume formas diversas através do tempo e do espaço, e que esta diversidade se manifesta na originalidade e na pluralidade das identidades, assim como nas expressões culturais dos povos e das sociedades que formam a humanidade,
- Reconhecendo a importância dos conhecimentos tradicionais como fonte de riqueza material e imaterial, e, em particular, dos sistemas de conhecimento das populações indígenas, e sua contribuição positiva para o desenvolvimento sustentável, assim como a necessidade de assegurar sua adequada proteção e promoção,
- Reconhecendo a necessidade de adotar medidas para proteger a diversidade das expressões culturais incluindo seus conteúdos, especialmente nas situações em que expressões culturais possam estar ameaçadas de extinção ou de grave deterioração,
- Enfatizando a importância da cultura para a coesão social em geral, e, em particular, o seu potencial para a melhoria da condição da mulher e de seu papel na sociedade,
- Ciente de que a diversidade cultural se fortalece mediante a livre circulação de idéias e se nutre das trocas constantes e da interação entre culturas,
- Reafirmando que a liberdade de pensamento, expressão e informação, bem como a diversidade da mídia, possibilitam o florescimento das expressões culturais nas sociedades,

- Reconhecendo que a diversidade das expressões culturais, incluindo as expressões culturais tradicionais, é um fator importante, que possibilita aos indivíduos e aos povos expressarem e compartilharem com outros as suas idéias e valores,
- Recordando que a diversidade lingüística constitui elemento fundamental da diversidade cultural, e reafirmando o papel fundamental que a educação desempenha na proteção e promoção das expressões culturais,
- Tendo em conta a importância da vitalidade das culturas para todos, incluindo as pessoas que pertencem a minorias e povos indígenas, tal como se manifesta em sua liberdade de criar, difundir e distribuir as suas expressões culturais tradicionais, bem como de ter acesso a elas, de modo a favorecer o seu próprio desenvolvimento,
- Sublinhando o papel essencial da interação e da criatividade culturais, que nutrem e renovam as expressões culturais, e fortalecem o papel desempenhado por aqueles que participam no desenvolvimento da cultura para o progresso da sociedade como um todo,
- Reconhecendo a importância dos direitos da propriedade intelectual para a manutenção das pessoas que participam da criatividade cultural,
- Convencida de que as atividades, bens e serviços culturais possuem dupla natureza, tanto econômica quanto cultural, uma vez que são portadores de identidades, valores e significados, não devendo, portanto, ser tratados como se tivessem valor meramente comercial,
- Constatando que os processos de globalização, facilitado pela rápida evolução das tecnologias de comunicação e informação, apesar de proporcionarem condições inéditas para que se intensifique a interação entre culturas, constituem também um desafio para a diversidade cultural, especialmente no que diz respeito aos riscos de desequilíbrios entre países ricos e pobres,
- Ciente do mandato específico confiado à UNESCO para assegurar o respeito à diversidade das culturas e recomendar os acordos internacionais que julgue necessários para promover a livre circulação de idéias por meio da palavra e da imagem,
- Referindo-se às disposições dos instrumentos internacionais adotados pela UNESCO relativos à diversidade cultural e ao exercício dos direitos culturais, em particular a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural, de 2001,

Adota, em 20 de outubro de 2005 , a presente Convenção.

I. Objetivos e princípios diretores

Artigo 1 – Objetivos

Os objetivos da presente Convenção são:

1. proteger e promover a diversidade das expressões culturais;
2. criar condições para que as culturas floresçam e interajam livremente em benefício mútuo;
3. encorajar o diálogo entre culturas a fim de assegurar intercâmbios culturais mais amplos e equilibrados no mundo em favor do respeito intercultural e de uma cultura da paz;
4. fomentar a interculturalidade de forma a desenvolver a interação cultural, no espírito de construir pontes entre os povos;
5. promover o respeito pela diversidade das expressões culturais e a conscientização de seu valor nos planos local, nacional e internacional;
6. reafirmar a importância do vínculo entre cultura e desenvolvimento para todos os países, especialmente para países em desenvolvimento, e encorajar as ações empreendidas no plano nacional e internacional para que se reconheça o autêntico valor desse vínculo;

7. reconhecer natureza específica das atividades, bens e serviços culturais enquanto portadores de identidades, valores e significados;
8. reafirmar o direito soberano dos Estados de conservar, adotar e implementar as políticas e medidas que considerem apropriadas para a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais em seu território;
9. fortalecer a cooperação e a solidariedade internacionais em um espírito de parceria visando, especialmente, o aprimoramento das capacidades dos países em desenvolvimento de protegerem e de promoverem a diversidade das expressões culturais.

Artigo 2 - Princípios Diretores

1. **Princípio do respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais**
A diversidade cultural somente poderá ser protegida e promovida se estiverem garantidos os direitos humanos e as liberdades fundamentais, tais como a liberdade de expressão, informação e comunicação, bem como a possibilidade dos indivíduos de escolherem expressões culturais. Ninguém poderá invocar as disposições da presente Convenção para atentar contra os direitos do homem e as liberdades fundamentais consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e garantidos pelo direito internacional, ou para limitar o âmbito de sua aplicação.
2. **Princípio da soberania**
De acordo com a Carta das Nações Unidas e com os princípios do direito internacional, os Estados têm o direito soberano de adotar medidas e políticas para a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais em seus respectivos territórios.
3. **Princípio da igual dignidade e do respeito por todas as culturas**
A proteção e a promoção da diversidade das expressões culturais pressupõem o reconhecimento da igual dignidade e o respeito por todas as culturas, incluindo as das pessoas pertencentes a minorias e as dos povos indígenas.
4. **Princípio da solidariedade e cooperação internacionais**
A cooperação e a solidariedade internacionais devem permitir a todos os países, em particular os países em desenvolvimento, criarem e fortalecerem os meios necessários a sua expressão cultural – incluindo as indústrias culturais, sejam elas nascentes ou estabelecidas – nos planos local, nacional e internacional.
5. **Princípio da complementaridade dos aspectos econômicos e culturais do desenvolvimento**
Sendo a cultura um dos motores fundamentais do desenvolvimento, os aspectos culturais deste são tão importantes quanto os seus aspectos econômicos, e os indivíduos e povos têm o direito fundamental de dele participarem e se beneficiarem.
6. **Princípio do desenvolvimento sustentável**
A diversidade cultural constitui grande riqueza para os indivíduos e as sociedades. A proteção, promoção e manutenção da diversidade cultural é condição essencial para o desenvolvimento sustentável em benefício das gerações atuais e futuras.
7. **Princípio do acesso equitativo**
O acesso equitativo a uma rica e diversificada gama de expressões culturais provenientes de todo o mundo e o acesso das culturas aos meios de expressão e de difusão constituem importantes elementos para a valorização da diversidade cultural e o incentivo ao entendimento mútuo.
8. **Princípio da abertura e do equilíbrio**
Ao adotarem medidas para favorecer a diversidade das expressões culturais, os Estados buscarão promover, de modo apropriado, a abertura a outras culturas do mundo e garantir que tais medidas estejam em conformidade com os objetivos perseguidos pela presente Convenção.

II. Campo de aplicação

Artigo 3 - Campo de aplicação

A presente Convenção aplica-se a políticas e medidas adotadas pelas Partes relativas à proteção e promoção da diversidade das expressões culturais.

III. Definições

Artigo 4 – Definições

Para os fins da presente Convenção, fica entendido que:

1. **Diversidade Cultural**

"Diversidade cultural" refere-se à multiplicidade de formas pelas quais as culturas dos grupos e sociedades encontram sua expressão. Tais expressões são transmitidas entre e dentro dos grupos e sociedades.

A diversidade cultural se manifesta não apenas nas variadas formas pelas quais se expressa, se enriquece e se transmite o patrimônio cultural da humanidade mediante a variedade das expressões culturais, mas também através dos diversos modos de criação, produção, difusão, distribuição e fruição das expressões culturais, quaisquer que sejam os meios e tecnologias empregados.

2. **Conteúdo Cultural**

"Conteúdo cultural" refere-se ao caráter simbólico, dimensão artística e valores culturais que têm por origem ou expressam identidades culturais.

3. **Expressões culturais**

"Expressões culturais" são aquelas expressões que resultam da criatividade de indivíduos, grupos e sociedades e que possuem conteúdo cultural.

4. **Atividades, bens e serviços culturais**

"Atividades, bens e serviços culturais" refere-se às atividades, bens e serviços que, considerados sob o ponto de vista da sua qualidade, uso ou finalidade específica, incorporam ou transmitem expressões culturais, independentemente do valor comercial que possam ter. As atividades culturais podem ser um fim em si mesmas, ou contribuir para a produção de bens e serviços culturais.

5. **Indústrias culturais**

"Indústrias culturais" refere-se às indústrias que produzem e distribuem bens e serviços culturais, tais como definidos no parágrafo 4 acima.

6. **Políticas e medidas culturais**

"Políticas e medidas culturais" refere-se às políticas e medidas relacionadas à cultura, seja no plano local, regional, nacional ou internacional, que tenham como foco a cultura como tal, ou cuja finalidade seja exercer efeito direto sobre as expressões culturais de indivíduos, grupos ou sociedades, incluindo a criação, produção, difusão e distribuição de atividades, bens e serviços culturais, e o acesso aos mesmos.

7. **Proteção**

"Proteção" significa a adoção de medidas que visem à preservação, salvaguarda e valorização da diversidade das expressões culturais.

"Proteger" significa adotar tais medidas.

8. **Interculturalidade**

"Interculturalidade" refere-se à existência e interação equitativa de diversas culturas, assim como à possibilidade de geração de expressões culturais compartilhadas por meio do diálogo e respeito mútuo.

IV. Direitos e obrigações das partes

Artigo 5 - Regra geral em matéria de direitos e obrigações

1. As Partes, em conformidade com a Carta das Nações Unidas, os princípios do direito internacional e os instrumentos universalmente reconhecidos em matéria de direitos humanos, reafirmam seu direito soberano de formular e implementar as suas políticas culturais e de adotar medidas para a proteção e a promoção da diversidade das expressões culturais, bem como para o fortalecimento da cooperação internacional, a fim de alcançar os objetivos da presente Convenção.
2. Quando uma Parte implementar políticas e adotar medidas para proteger e promover a diversidade das expressões culturais em seu território, tais políticas e medidas deverão ser compatíveis com as disposições da presente Convenção.

Artigo 6 - Direitos das Partes no âmbito nacional

1. No marco de suas políticas e medidas culturais, tais como definidas no artigo 4.6, e levando em consideração as circunstâncias e necessidades que lhe são particulares, cada Parte poderá adotar medidas destinadas a proteger e promover a diversidade das expressões culturais em seu território.
2. Tais medidas poderão incluir:
 - (a) medidas regulatórias que visem à proteção e promoção da diversidade das expressões culturais;
 - (b) medidas que, de maneira apropriada, criem oportunidades às atividades, bens e serviços culturais nacionais – entre o conjunto das atividades, bens e serviços culturais disponíveis no seu território –, para a sua criação, produção, difusão, distribuição e fruição, incluindo disposições relacionadas à língua utilizada nessas atividades, bens e serviços;
 - (c) medidas destinadas a fornecer às indústrias culturais nacionais independentes e às atividades no setor informal acesso efetivo aos meios de produção, difusão e distribuição das atividades, bens e serviços culturais;
 - (d) medidas voltadas para a concessão de apoio financeiro público;
 - (e) medidas com o propósito de encorajar organizações de fins não-lucrativos, e também instituições públicas e privadas, artistas e outros profissionais de cultura, a desenvolver e promover o livre intercâmbio e circulação de idéias e expressões culturais, bem como de atividades, bens e serviços culturais, e a estimular tanto a criatividade quanto o espírito empreendedor em suas atividades;
 - (f) medidas com vistas a estabelecer e apoiar, de forma adequada, as instituições pertinentes de serviço público;
 - (g) medidas para encorajar e apoiar os artistas e todos aqueles envolvidos na criação de expressões culturais;
 - (h) medidas objetivando promover a diversidade da mídia, inclusive mediante serviços públicos de radiodifusão.

Artigo 7 - Medidas para a promoção das expressões culturais

1. As partes procurarão criar em seu território um ambiente que encoraje indivíduos e grupos sociais a:
 - (a) criar, produzir, difundir, distribuir suas próprias expressões culturais, e a elas ter acesso, conferindo a devida atenção às circunstâncias e necessidades especiais da mulher, assim como dos diversos grupos sociais, incluindo as pessoas pertencentes às minorias e povos indígenas;
 - (b) ter acesso às diversas expressões culturais provenientes do seu território e dos demais países do mundo;
2. As Partes buscarão também reconhecer a importante contribuição dos artistas, de todos aqueles envolvidos no processo criativo, das comunidades culturais e das organizações que os apóiam em seu trabalho, bem como o papel central que desempenham ao nutrir a diversidade das expressões culturais.

Artigo 8 - Medidas para a proteção das expressões culturais

1. Sem prejuízo das disposições dos artigos 5 e 6, uma Parte poderá diagnosticar a existência de situações especiais em que expressões culturais em seu território estejam em risco de extinção, sob séria ameaça ou necessitando de urgente salvaguarda.
2. As Partes poderão adotar todas as medidas apropriadas para proteger e preservar as expressões culturais nas situações referidas no parágrafo 1, em conformidade com as disposições da presente Convenção.
3. As partes informarão ao Comitê Intergovernamental mencionado no Artigo 23 todas as medidas tomadas para fazer face às exigências da situação, podendo o Comitê formular recomendações apropriadas.

Artigo 9 – Intercâmbio de informações e transparência

As Partes:

- (a) fornecerão, a cada quatro anos, em seus relatórios à UNESCO, informação apropriada sobre as medidas adotadas para proteger e promover a diversidade das expressões culturais em seu território e no plano internacional;
- (b) designarão um ponto focal, responsável pelo compartilhamento de informações relativas à presente Convenção;
- (c) compartilharão e trocarão informações relativas à proteção e promoção da diversidade das expressões culturais.

Artigo 10 - Educação e conscientização pública

As Partes deverão:

- (a) propiciar e desenvolver a compreensão da importância da proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, por intermédio, entre outros, de programas de educação e maior sensibilização do público;
- (b) cooperar com outras Partes e organizações regionais e internacionais para alcançar o objetivo do presente artigo;
- (c) esforçar-se por incentivar a criatividade e fortalecer as capacidades de produção, mediante o estabelecimento de programas de educação, treinamento e intercâmbio na área das indústrias culturais. Tais medidas deverão ser aplicadas de modo a não terem impacto negativo sobre as formas tradicionais de produção.

Artigo 11 - Participação da sociedade civil

As Partes reconhecem o papel fundamental da sociedade civil na proteção e promoção da diversidade das expressões culturais. As Partes deverão encorajar a participação ativa da sociedade civil em seus esforços para alcançar os objetivos da presente Convenção.

Artigo 12 - Promoção da cooperação internacional

As Partes procurarão fortalecer sua cooperação bilateral, regional e internacional, a fim de criar condições propícias à promoção da diversidade das expressões culturais, levando especialmente em conta as situações mencionadas nos Artigos 8 e 17, em particular com vistas a:

- (a) facilitar o diálogo entre as Partes sobre política cultural;
- (b) reforçar as capacidades estratégicas e de gestão do setor público nas instituições públicas culturais, mediante intercâmbios culturais profissionais e internacionais, bem como compartilhamento das melhores práticas;

(c) reforçar as parcerias com a sociedade civil, organizações não-governamentais e setor privado, e entre essas entidades, para favorecer e promover a diversidade das expressões culturais;

(d) promover a utilização das novas tecnologias e encorajar parcerias para incrementar o compartilhamento de informações, aumentar a compreensão cultural e fomentar a diversidade das expressões culturais;

(e) encorajar a celebração de acordos de co-produção e de co-distribuição.

Artigo 13 - Integração da cultura no desenvolvimento sustentável

As Partes envidarão esforços para integrar a cultura nas suas políticas de desenvolvimento, em todos os níveis, a fim de criar condições propícias ao desenvolvimento sustentável e, nesse marco, fomentar os aspectos ligados à proteção e promoção da diversidade das expressões culturais.

Artigo 14 - Cooperação para o desenvolvimento

As Partes procurarão apoiar a cooperação para o desenvolvimento sustentável e a redução da pobreza, especialmente em relação às necessidades específicas dos países em desenvolvimento, com vistas a favorecer a emergência de um setor cultural dinâmico pelos seguintes meios, entre outros:

(a) o fortalecimento das indústrias culturais em países em desenvolvimento:

(i) criando e fortalecendo as capacidades de produção e distribuição culturais nos países em desenvolvimento;

(ii) facilitando um maior acesso de suas atividades, bens e serviços culturais ao mercado global e aos circuitos internacionais de distribuição;

(iii) permitindo a emergência de mercados regionais e locais viáveis;

(iv) adotando, sempre que possível, medidas apropriadas nos países desenvolvidos com vistas a facilitar o acesso ao seu território das atividades, bens e serviços culturais dos países em desenvolvimento;

(v) apoiando o trabalho criativo e facilitando, na medida do possível, a mobilidade dos artistas dos países em desenvolvimento;

(vi) encorajando uma apropriada colaboração entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, em particular nas áreas da música e do cinema.

(b) o fortalecimento das capacidades por meio do intercâmbio de informações, experiências e conhecimentos especializados, assim como pela formação de recursos humanos nos países em desenvolvimento, nos setores público e privado, no que concerne notadamente as capacidades estratégicas e gerenciais, a formulação e implementação de políticas, a promoção e distribuição das expressões culturais, o desenvolvimento das médias, pequenas e micro empresas, e a utilização das tecnologias e desenvolvimento e transferência de competências;

(c) a transferência de tecnologias e conhecimentos mediante a introdução de medidas apropriadas de incentivo, especialmente no campo das indústrias e empresas culturais;

(d) o apoio financeiro mediante:

(i) o estabelecimento de um Fundo Internacional para a Diversidade Cultural conforme disposto no artigo 18;

(ii) a concessão de assistência oficial ao desenvolvimento, segundo proceda, incluindo a assistência técnica, a fim de estimular e incentivar a criatividade;

(iii) outras formas de assistência financeira, tais como empréstimos com baixas taxas de juros, subvenções e outros mecanismos de financiamento.

Artigo 15 – Modalidades de colaboração

As Partes incentivarão o desenvolvimento de parcerias entre o setor público, o setor privado e organizações de fins não-lucrativos, e também no interior dos mesmos, a fim de cooperar com os países em desenvolvimento no fortalecimento de suas capacidades de proteger e promover a diversidade das expressões culturais. Essas parcerias inovadoras enfatizarão, de acordo com as necessidades concretas dos países em desenvolvimento, a melhoria da infra-estrutura, dos recursos humanos e políticos, assim como o intercâmbio de atividades, bens e serviços culturais.

Artigo 16 - Tratamento preferencial para países em desenvolvimento

Os países desenvolvidos facilitarão intercâmbios culturais com os países em desenvolvimento garantindo, por meio dos instrumentos institucionais e jurídicos apropriados, um tratamento preferencial aos seus artistas e outros profissionais e praticantes da cultura, assim como aos seus bens e serviços culturais.

Artigo 17 - Cooperação internacional em situações de grave ameaça às expressões culturais

As Partes cooperarão para mutuamente se prestarem assistência, conferindo especial atenção aos países em desenvolvimento, nas situações referidas no Artigo 8.

Artigo 18 - Fundo Internacional para a Diversidade Cultural

1. Fica instituído um Fundo Internacional para a Diversidade Cultural, doravante denominado o "Fundo" .
2. O Fundo estará constituído por fundos fiduciários, em conformidade com o Regulamento Financeiro da UNESCO.
3. Os recursos do Fundo serão constituídos por:
 - a) contribuições voluntárias das Partes;
 - b) recursos financeiros que a Conferência-Geral da UNESCO assigne para tal fim;
 - c) contribuições, doações ou legados feitos por outros Estados, organismos e programas do sistema das Nações Unidas, organizações regionais ou internacionais; entidades públicas ou privadas e pessoas físicas;
 - d) juros sobre os recursos do Fundo;
 - e) o produto das coletas e receitas de eventos organizados em benefício do Fundo;
 - f) quaisquer outros recursos autorizados pelo regulamento do Fundo.
4. A utilização dos recursos do Fundo será decidida pelo Comitê Intergovernamental, com base nas orientações da Conferência das Partes mencionada no Artigo 22.
5. O Comitê Intergovernamental poderá aceitar contribuições, ou outras formas de assistência com finalidade geral ou específica que estejam vinculadas a projetos concretos, desde que os mesmos contem com a sua aprovação.
6. As contribuições ao Fundo não poderão estar vinculadas a qualquer condição política, econômica ou de outro tipo que seja incompatível com os objetivos da presente Convenção.
7. As Partes farão esforços para prestar contribuições voluntárias, em bases regulares, para a implementação da presente Convenção.

Artigo 19 - Intercâmbio, análise e difusão de informações

1. As Partes comprometem-se a trocar informações e compartilhar conhecimentos especializados relativos à coleta de dados e estatísticas sobre a diversidade das expressões culturais, bem como sobre as melhores práticas para a sua proteção e promoção.

2. A UNESCO facilitará, graças aos mecanismos existentes no seu Secretariado, a coleta, análise e difusão de todas as informações, estatísticas e melhores práticas sobre a matéria.
3. Adicionalmente, a UNESCO estabelecerá e atualizará um banco de dados sobre os diversos setores e organismos governamentais, privadas e de fins não-lucrativos, que estejam envolvidos no domínio das expressões culturais.
4. A fim de facilitar a coleta de dados, a UNESCO dará atenção especial à capacitação e ao fortalecimento das competências das Partes que requisitarem assistência na matéria.
5. A coleta de informações definida no presente artigo complementarará as informações a que fazem referência as disposições do artigo 9.

ANEXO C

LEI COMPLEMENTAR Nº 381, de 07 de maio de 2007 (texto parcial)

Procedência: Governamental
Natureza: PLC. 01/07
DO: 18.116 de 07/05/07
Veto parcial – MSV 99/07
Fonte - ALESC/Coord. Documentação

Dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I DOS FUNDAMENTOS CONCEITUAIS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, DO MODELO DE GESTÃO E DA CULTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

CAPÍTULO I Da Estrutura Organizacional

Art. 1º A estrutura organizacional da Administração Pública Estadual deverá desburocratizar, descentralizar e desconcentrar os circuitos de decisão, melhorando os processos, a colaboração entre os serviços, o compartilhamento de conhecimentos e a correta gestão da informação, para garantir a prestação eficiente, eficaz, efetiva e relevante dos serviços públicos, visando tornar o Estado de Santa Catarina referência em desenvolvimento sustentável, nas dimensões ambiental, econômica, social e tecnológica, promovendo a redução das desigualdades entre cidadãos e entre regiões, elevando a qualidade de vida da sua população.

Art. 2º A estrutura organizacional da Administração Pública Estadual será organizada em dois níveis:

I - o nível Setorial, compreendendo as Secretarias Setoriais e suas entidades vinculadas, que terão o papel de planejar e normatizar as políticas públicas do Estado, voltadas para o desenvolvimento regional, específicas de suas áreas de atuação, exercendo, com relação a elas, a supervisão, a coordenação, a orientação e o controle, de forma articulada com as Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional; e

II - o nível Regional, compreendendo as Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional, atuando como agências de desenvolvimento, que terão o papel de executar as políticas públicas do Estado, nas suas respectivas regiões, cabendo-lhes a supervisão, a coordenação, a orientação e o controle, de forma articulada com as Secretarias de Estado Setoriais e as estruturas descentralizadas da Administração Indireta do Estado.

§ 1º Para os fins do disposto nesta Lei Complementar, Agência de Desenvolvimento Regional é o órgão descentralizado da estrutura do Estado capaz de induzir e motivar o engajamento, a integração e a participação da sociedade organizada para, de forma planejada, implementar e executar políticas públicas e viabilizar instrumentos de

desenvolvimento econômico sustentável para a geração de novas oportunidades de trabalho e renda, promovendo a equidade entre pessoas e entre regiões.

§ 2º O conhecimento gerado nos dois níveis mencionados neste artigo será categorizado e contextualizado num terceiro nível, que é a base de conhecimento governamental, a ser implementada com os conceitos de governança eletrônica, facilitando o acesso direto, democrático e transparente da população às informações e garantindo maior agilidade aos serviços públicos.

CAPÍTULO II

Do Modelo de Gestão

Art. 3º O modelo de gestão da Administração Pública Estadual far-se-á através de políticas públicas que deverão ser desenvolvidas de forma sistêmica e em consonância com programas institucionais de órgãos e entidades públicas, associando obras, programas, serviços e benefícios socialmente úteis a objetivos e resultados consagradores de direitos sociais plenos.

§ 1º A definição de objetivos, a criação de indicadores e a avaliação de resultados, permitirão valorizar a contribuição útil de cada órgão e o interesse público do seu desempenho, envolvendo os dirigentes e servidores num projeto comum e responsabilizando-os pela otimização dos recursos, devendo, nesse âmbito, assumir particular relevância o compartilhamento das responsabilidades, a formação de equipes multidisciplinares e a organização por programas e ações.

§ 2º O modelo de gestão previsto neste artigo será objeto de regulamento por ato do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO III

Da Cultura Organizacional

Art. 4º A cultura organizacional da Administração Pública Estadual deverá estar fundamentada em uma nova atitude do Estado perante o cidadão e no princípio de que o serviço público existe para servir, ser útil e ser um facilitador da sociedade, proporcionando as condições para o pleno exercício das liberdades individuais e o desenvolvimento dos talentos, criatividade, vocações e potencialidades das pessoas e regiões.

Parágrafo único. A definição da cultura organizacional a ser desenvolvida implica uma nova cultura de cidadania e de serviço às pessoas, impondo a adoção de medidas que consolidem este princípio, coloquem o poder de decisão mais próximo do cidadão, simplifiquem procedimentos e formalidades, obriguem à prestação pública de contas por parte da Administração e assegurem o princípio da responsabilidade do Estado e da sua administração perante os cidadãos.

TÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO ÚNICO

Das Disposições Preliminares

SEÇÃO I

Do Governador e do Vice-Governador do Estado

Art. 5º O Poder Executivo é exercido pelo Governador do Estado, auxiliado pelos Secretários de Estado.

Parágrafo único. O Vice-Governador do Estado, além das atribuições que lhe forem conferidas por lei complementar, auxiliará o Governador do Estado quando convocado para missões especiais.

SEÇÃO II

Das Atribuições dos Cargos de Secretário de Estado

Art. 6º Os Secretários de Estado Setoriais e de Desenvolvimento Regional, auxiliares diretos e imediatos do Governador do Estado, exercem atribuições constitucionais, legais e regulamentares, com o apoio dos servidores públicos titulares de cargos efetivos, de provimento em comissão, de Funções de Chefia - FCs, de Funções Técnicas Gerenciais - FTGs e de Funções Gratificadas - FGs, a eles subordinados direta ou indiretamente.

Art. 7º No exercício de suas atribuições cabe aos Secretários de Estado:

I - expedir portarias e ordens de serviço disciplinadoras das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias de Estado, exceto quanto às inseridas nas atribuições constitucionais e legais do Governador do Estado;

II - respeitada a legislação pertinente, distribuir os servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias de Estado que dirigem e cometer-lhes tarefas funcionais executivas;

III - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;

IV - assinar contratos, convênios, acordos e outros atos administrativos bilaterais ou multilaterais de que o Estado participe, quando não for exigida a assinatura do Governador do Estado, observado o disposto no art. 77 desta Lei Complementar;

V - revogar, anular e sustar ou determinar a sustação de atos administrativos que contrariem os princípios constitucionais e legais da Administração Pública;

VI - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;

VII - aplicar penas administrativas e disciplinares, exceto as de demissão de servidores estáveis e de cassação de disponibilidade;

VIII - decidir, mediante despacho exarado em processo, sobre pedidos cuja matéria se insira na área de competência das secretarias que dirigem;

IX - promover seminários de avaliação do cumprimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento regional de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo, articuladamente com a Secretaria de Estado do Planejamento; e

X - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva secretaria e demais atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 1º Às Secretarias de Estado Setoriais cabe acompanhar o cumprimento das políticas públicas do Estado voltadas para o desenvolvimento regional das entidades vinculadas e das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional.

§ 2º Às Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional e às estruturas descentralizadas da Administração Indireta do Estado cabe executar as normas e orientações emanadas das Secretarias de Estado Setoriais, quando se tratar de políticas públicas do Estado, voltadas para o desenvolvimento regional.

TÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DA ORGANIZAÇÃO DE SEU FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I

Da Administração Pública Estadual

Art. 8º A Administração Pública Estadual compreende:

I - a Administração Direta, constituída pelos órgãos integrantes da estrutura organizacional administrativa do Gabinete do Governador do Estado, do Gabinete do Vice-Governador, das Secretarias de Estado e das Secretarias Especiais e Executivas; e

II - a Administração Indireta, constituída pelas seguintes espécies de entidades dotadas de personalidade jurídica própria:

a) autarquias;

b) fundações públicas de direito público e de direito privado;

c) empresas públicas; e

d) sociedades de economia mista.

§ 1º As entidades da Administração Indireta adquirem personalidade jurídica:

I - as autarquias e as fundações públicas de direito público, com a publicação da lei que as criar;

II - as fundações públicas de direito privado, com a inscrição da escritura pública de sua institucionalização e estatuto no registro civil de pessoas jurídicas; e

III - as empresas públicas e as sociedades de economia mista, com o arquivamento e registro de seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

§ 2º As entidades compreendidas na Administração Indireta serão vinculadas à Secretaria de Estado em cuja área de competência estiver enquadrada sua principal atividade.

§ 3º As entidades de direito civil cujos objetivos e atividades se identifiquem com as competências das Secretarias de Estado ou com as das entidades da Administração Indireta e que recebam contribuições de natureza financeira, a título de subvenções ou transferências à conta do Orçamento do Estado, em caráter permanente, com vistas à sua manutenção, ficam sujeitas à supervisão governamental.

§ 4º O Chefe do Poder Executivo disporá sobre a organização e o funcionamento dos órgãos da Administração Direta e, no que couber, das entidades da Administração Indireta de que trata esta Lei Complementar.

§ 5º Os atos de organização e reorganização institucional, estrutural e funcional dos órgãos da Administração Direta e das entidades autárquicas e fundacionais deverão ser expedidos com a nominata dos cargos de provimento em comissão, das Funções Técnicas Gerenciais - FTGs, das Funções Gratificadas - FGs e das Funções de Chefia - FCs.

CAPÍTULO II

Do Funcionamento da Administração Pública Estadual

Art. 9º O funcionamento da Administração Pública Estadual, observado o que determina o art. 14 da Constituição do Estado, obedecerá ao disposto nesta Lei Complementar e na legislação aplicável, relativamente ao planejamento, à coordenação, à descentralização, à desconcentração, à execução, à delegação de competência e ao controle governamental.

§ 1º O Poder Executivo deverá implementar modelo gerencial sintonizado com as modernas técnicas de planejamento público, primando pela flexibilidade da gestão, qualidade dos serviços públicos e prioridade às demandas do cidadão.

§ 2º A Administração Pública Estadual deverá atuar estrategicamente com relação ao processo de gestão, priorizando a ação preventiva, aliada à descentralização e

desconcentração dos programas e ações e à capacitação dos recursos humanos, com amparo na tecnologia da informação como suporte aos processos operacionais.

§ 3º O Estado estimulará a profissionalização do servidor público, incentivando-o a participar de programas de capacitação internos e externos que o habilitem a desenvolver as várias competências inerentes ao seu cargo e às novas demandas exigidas pela sociedade.

§ 4º A Administração Pública Estadual primará por maior eficiência, eficácia, efetividade e relevância administrativas, pela participação da sociedade nas decisões governamentais e pela transparência administrativa.

§ 5º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe uma ação planejada e transparente para a prevenção de riscos e correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

SEÇÃO I

Da Ação Governamental de Planejamento

Art. 10. A ação governamental obedecerá a um processo sistemático de planejamento que vise a promover o desenvolvimento do Estado, a sua conseqüente distribuição populacional pelo território catarinense, a democratização dos programas e ações com amplo engajamento das comunidades, a regionalização do orçamento e a transparência administrativa.

§ 1º A ação governamental de que trata o *caput* deste artigo, elaborada em conformidade com as definições do Seminário Anual de Avaliação dos Programas Governamentais, será efetivada mediante a formulação dos seguintes instrumentos básicos:

- I - Plano Catarinense de Desenvolvimento;
- II - Planos de Desenvolvimento Regionais;
- III - Planos Decenais, com ênfase em indicadores socioeconômicos e de desenvolvimento humano;
- IV - Plano Plurianual de Governo;
- V - programas gerais, setoriais, regionais e municipais de duração anual e plurianual;
- VI - Diretrizes Orçamentárias;
- VII - Orçamento Anual; e
- VIII - Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

§ 2º A ação governamental de planejamento, atendidas as peculiaridades locais, guardará perfeita coordenação e consonância com os planos, programas e projetos dos Governos da União e dos Municípios.

Art. 11. A Administração Pública Estadual deverá promover políticas diferenciadas para equilibrar o desenvolvimento socioeconômico atendendo, principalmente, às regiões cujos municípios detenham menores valores para o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH.

Parágrafo único. As Secretarias de Estado Setoriais e as Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional, sob a coordenação da Secretaria de Estado do Planejamento e em articulação com a Secretaria de Estado da Fazenda deverão estabelecer critérios de distribuição dos recursos públicos, de forma regionalizada, por função governamental, com a finalidade de atendimento a obras e serviços públicos, levando em consideração o índice estabelecido no *caput*

deste artigo e outros que possam guardar o justo equilíbrio socioeconômico das regiões do Estado.

SEÇÃO II

Da Ação Governamental de Coordenação

Art. 12. As atividades da Administração Pública Estadual e os programas e ações de Governo serão objeto de permanente coordenação.

§ 1º A ação governamental de coordenação será exercida em todos os níveis administrativos mediante a atuação das chefias individuais e a realização sistemática de reuniões com a participação das chefias subordinadas e dos servidores, bem como por intermédio da instituição de comissões de coordenação em cada nível, se necessário.

§ 2º No nível superior da Administração Pública Estadual, a ação governamental de coordenação será assegurada por meio:

I - de reuniões do secretariado, com a participação de titulares de cargos ou funções, convocados pelo Governador;

II - de reuniões de Secretários de Estado e titulares de cargos ou funções, por áreas afins;

III - da Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação, no que tange às ações políticas que envolvam a participação de mais de uma Secretaria de Estado ou entidade da Administração Indireta Estadual;

IV - da Secretaria de Estado do Planejamento, no que tange às ações programáticas que envolvam a participação de mais de uma Secretaria de Estado ou entidade da Administração Indireta Estadual; e

V - dos órgãos centrais para os setoriais e seccionais do respectivo sistema administrativo.

§ 3º Os Secretários de Estado não poderão encaminhar à decisão do Governador do Estado assuntos que não tenham sido objeto de análise prévia por outros setores governamentais em cujas áreas de competência a matéria tenha implicações ou repercussões, a fim de se evitar encaminhamentos administrativos desarticulados.

SEÇÃO III

Da Descentralização e da Desconcentração Administrativa

Art. 13. A execução das atividades da Administração Pública Estadual será descentralizada e desconcentrada e se dará por meio das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional e dos órgãos e entidades públicos estaduais, com atuação regional, por elas coordenadas.

Parágrafo único. A descentralização e a desconcentração serão implementadas em quatro planos principais:

I - das Secretarias de Estado Setoriais para as Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional;

II - do nível de direção estratégica para o nível gerencial, e deste para o nível operacional;

III - da Administração Direta para a Administração Indireta; e

IV - da Administração do Estado para:

a) o Município ou entidade da sociedade civil organizada, por intermédio das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional, mediante convênio, acordo ou instrumento congêneres; e

b) organizações sociais, entidades civis e entidades privadas sem fins lucrativos, mediante contratos de concessão, permissão, termos de parcerias, contratos de gestão e parcerias público-privadas.

Art. 14. As estruturas descentralizadas dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta Estadual ficam sob a supervisão, coordenação, orientação e controle da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de sua área de abrangência, de forma articulada com as respectivas Secretarias de Estado Setoriais, Autarquias, Fundações e Empresas do Estado.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste artigo as atividades de fiscalização fazendária, as relativas à segurança pública, as do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Estaduais, as atribuições próprias do Sistema de Serviços Jurídicos, as ações da Secretaria de Estado de Comunicação, os programas e ações previstos em leis orgânicas e normas federais de regulação como de competência específica do nível Setorial, as obrigações decorrentes de contratos com organismos internacionais onde seja exigida a execução exclusiva por órgão ou entidade central e aquelas que, estabelecidas em decreto do Chefe do Poder Executivo, devam ser executadas de forma global e centralizadas.

Art. 15. Os programas, projetos e ações governamentais, observadas as diretrizes emanadas dos Conselhos de Desenvolvimento Regional, do Plano Catarinense de Desenvolvimento, dos Planos de Desenvolvimento Regionais, do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, da programação financeira, do cronograma de execução mensal de desembolso e das normas reguladoras de cada área, serão:

I - planejados e normatizados pelas Secretarias de Estado Setoriais e supervisionados, coordenados, orientados e controlados, de forma articulada, com as Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional; e

II - executados pelas Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional, ou delegados, sempre que couber, aos municípios, e supervisionados, coordenados, orientados e controlados, de forma articulada, com as Secretarias de Estado Setoriais.

§ 1º Observado o disposto neste artigo, no âmbito da Administração Indireta Estadual, as atribuições serão executadas por intermédio das respectivas estruturas regionais e locais devendo, sempre que couber, ser delegadas às Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional ou aos municípios.

§ 2º Excetuam-se do disposto neste artigo os programas, projetos e ações previstos em leis orgânicas e normas federais de regulação como de competência específica do nível Setorial e as obrigações decorrentes de contratos com organismos internacionais onde seja exigida a execução exclusiva por órgão ou entidade central.

Art. 16. As Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional, na qualidade de agências de desenvolvimento deverão orientar os agentes produtivos e os Municípios quanto às opções de financiamento e incentivos financeiros disponíveis nos bancos e agências oficiais, em especial no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, na Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A - BADESC, nos Fundos Estaduais e Federais, bem como nos Programas de Desenvolvimento da Empresa Catarinense - PRODEC e PRÓ-EMPREGO e outros que venham a ser criados, assim como os programas mantidos pelo Governo Federal.

Parágrafo único. Os pleitos para financiamento nas Agências e Fundos Estaduais, bem como de tratamento diferenciado do ICMS, em especial PRODEC e PRÓ-EMPREGO, deverão ser processados a partir das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional, e submetidos à apreciação do Conselho de Desenvolvimento Regional.

Art. 17. Os gestores dos fundos estaduais, no que couber, deverão, por intermédio de critérios técnicos, definir orçamento diferenciado para cada região, após o que serão distribuídas cotas regionais e priorizados os pleitos respectivos, pelos Conselhos de Desenvolvimento Regional.

Art. 18. O Chefe do Poder Executivo estabelecerá normas complementares que determinarão a descentralização e a desconcentração da Administração Pública Estadual.

SEÇÃO IV

Da Ação Governamental de Execução

Art. 19. Os atos de execução, singulares ou coletivos, obedecerão aos preceitos legais e às normas regulamentares, observados os critérios de eficiência, eficácia, efetividade, relevância e a intersetorialidade.

Parágrafo único. Os responsáveis pela execução dos programas, projetos e ações de governo respeitarão os princípios da Administração Pública, os métodos participativos, as normas e critérios técnicos, o planejamento estabelecido pelos órgãos setoriais e regionais a que estiverem supervisionados, coordenados, orientados e controlados, as prioridades e deliberações dos Conselhos de Desenvolvimento Regional, das Audiências Públicas do Orçamento Estadual Regionalizado e do Seminário Anual de Avaliação dos Programas Governamentais.

SEÇÃO V

Da Delegação de Competência

Art. 20. A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização e desconcentração administrativas, com o objetivo de assegurar rapidez às decisões.

Art. 21. Poderão ser delegadas aos Secretários de Estado as competências não exclusivas do Chefe do Poder Executivo estabelecidas na Constituição do Estado.

§ 1º É facultado ao Chefe do Poder Executivo e aos Secretários de Estado delegar competência aos dirigentes de órgãos por eles supervisionados, coordenados, orientados e controlados, para a prática de atos administrativos, conforme disposto em regulamento.

§ 2º O ato de delegação indicará o embasamento jurídico, a autoridade delegante, a autoridade delegada e a competência.

§ 3º O exercício de funções em regime de substituição abrange os poderes delegados e subdelegados ao substituído, salvo se o ato de delegação ou subdelegação, ou o ato que determina a substituição, dispuser em contrário.

SEÇÃO VI

Da Ação Governamental de Controle Administrativo

Art. 22. O controle das atividades da Administração Pública Estadual será exercido em todos os níveis, órgãos e entidades compreendendo, particularmente:

I - pela chefia competente, a execução dos programas, projetos e ações, e a observância das normas inerentes à atividade específica do órgão ou da entidade vinculada ou controlada; e

II - pelos órgãos de cada sistema, a observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades administrativas.

Parágrafo único. O controle da aplicação do dinheiro público, a fiscalização e supervisão dos Fundos Estaduais e a guarda dos bens do Estado serão feitos pelos órgãos dos Sistemas de Administração Financeira, de Controle Interno e de Gestão Patrimonial.

Art. 23. As tarefas de controle, com o objetivo de melhorar a qualidade e a produtividade serão racionalizadas mediante revisão de processos e supressão de meios que se evidenciarem puramente formais ou cujo custo seja evidentemente superior ao benefício.

SEÇÃO VII

Da Ação Governamental de Supervisão

Art. 24. Os Secretários de Estado são responsáveis perante o Governador do Estado, pela supervisão dos serviços dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta enquadrados em sua área de competência.

Parágrafo único. A supervisão a cargo dos Secretários de Estado é exercida por meio de orientação, coordenação, controle e avaliação das atividades dos órgãos subordinados ou vinculados e das entidades vinculadas ou supervisionadas.

Art. 25. A supervisão a cargo dos Secretários de Estado, com o apoio dos órgãos que compõem as estruturas de suas Secretarias, tem por objetivos, na área de sua respectiva competência:

- I - assegurar a observância das normas constitucionais e infraconstitucionais;
- II - promover a execução dos programas, projetos e ações de Governo de forma descentralizada, desconcentrada e intersetorializada;
- III - coordenar as atividades das entidades vinculadas ou supervisionadas e harmonizar a sua atuação com a dos demais órgãos e entidades;
- IV - avaliar o desempenho das entidades vinculadas ou supervisionadas;
- V - fiscalizar a aplicação e a utilização de recursos orçamentários e financeiros, valores e bens públicos;
- VI - acompanhar os custos globais dos programas, projetos e ações setoriais de Governo;
- VII - encaminhar aos setores próprios da Secretaria de Estado da Fazenda os elementos necessários à prestação de contas do exercício financeiro; e
- VIII - enviar ao Tribunal de Contas do Estado, sem prejuízo da fiscalização deste, informes relativos à administração financeira, patrimonial e de recursos humanos das entidades vinculadas ou supervisionadas.

Art. 26. No que se refere à Administração Indireta, a supervisão visa a assegurar:

- I - a realização dos objetivos fixados nos atos de institucionalização ou de constituição da entidade;
- II - a harmonia com a política e a programação do Governo no setor de atuação da entidade;
- III - a eficiência, a eficácia, a efetividade e a relevância administrativas;
- IV - a diminuição dos custos e das despesas operacionais;
- V - a autonomia administrativa, operacional e financeira da entidade; e
- VI - a descentralização e a desconcentração da execução dos programas, projetos e ações governamentais, que deverão ser supervisionados, coordenados, orientados e

controlados, de forma articulada, entre as Secretarias de Estado Setoriais e as Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional.

Parágrafo único. Ato do Chefe do Poder Executivo disporá sobre os procedimentos de que trata o inciso VI deste artigo.

Art. 27. A supervisão a que se refere o artigo anterior será exercida mediante a adoção das seguintes medidas, além de outras estabelecidas em regulamento:

I - indicação, ao Governador do Estado, de administradores e membros de Conselhos Fiscais ou, quando for o caso, Conselhos de Administração e Assembléias Gerais, atendidos os critérios de governança corporativa;

II - designação, pelo Secretário de Estado, quando este não comparecer, dos representantes do Governo Estadual nas Assembléias Gerais e nos órgãos de administração ou controle da entidade;

III - recebimento periódico de relatórios, boletins, balancetes e informações que permitam aos Secretários de Estado acompanhar as atividades da entidade e a execução do orçamento anual, da programação financeira e dos contratos de gestão aprovados pelo Governo;

IV - aprovação de contas, relatórios e balanços, diretamente ou por meio dos representantes, nas Assembléias e órgãos da Administração;

V - fixação, em níveis compatíveis com os critérios de operação econômica, das despesas com recursos humanos e custeio da Administração;

VI - fixação de critérios para a realização de gastos com publicidade, divulgação e relações públicas; e

VII - realização de avaliações e auditorias periódicas de desempenho.

Art. 28. A entidade da Administração Indireta deverá estar habilitada a:

I - prestar contas de sua gestão, na forma e nos prazos estabelecidos, ao Secretário de Estado Setorial ao qual está vinculada e ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional em cuja área de abrangência se encontrar a respectiva estrutura descentralizada;

II - prestar as informações solicitadas pela Assembléia Legislativa, na forma do § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação; e

III - apresentar os resultados de seus trabalhos, indicando suas causas e justificando as medidas postas em prática ou cuja adoção se impuser, no interesse do serviço público.

Parágrafo único. Ato do Chefe do Poder Executivo disporá sobre os procedimentos a serem adotados para a execução do disposto no inciso I deste artigo.

CAPÍTULO III

Dos Sistemas Administrativos

Art. 29. As atividades administrativas comuns a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual serão desenvolvidas e executadas sob a forma de sistemas.

Art. 30. Serão estruturadas, organizadas e operacionalizadas sob a forma de sistemas administrativos as seguintes atividades:

I - Administração Financeira;

II - Controle Interno;

III - Geografia e Cartografia;

IV - Gestão de Materiais e Serviços;

- V - Gestão Organizacional;
- VI - Gestão de Recursos Humanos;
- VII - Gestão de Tecnologia de Informação;
- VIII - Informações Estatísticas;
- IX - Planejamento e Orçamento;
- X - Serviços Jurídicos;
- XI - Gestão Patrimonial;
- XII - Gestão Documental e Publicação Oficial;
- XIII - Coordenação e Articulação das Ações de Governo;
- XIV - Atos do Processo Legislativo; e
- XV - Ouvidoria.

Parágrafo único. Para atender ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo a que se refere o art. 62 da Constituição do Estado, os Sistemas referidos neste artigo atuarão de forma articulada.

Art. 31. Cada sistema administrativo é composto pelo órgão central, órgãos setoriais regionais e órgãos seccionais.

§ 1º O órgão central é representado pela Secretaria de Estado e pelas diretorias que detêm a respectiva competência administrativa, nos termos previstos nesta Lei Complementar.

§ 2º Os órgãos setoriais são representados pelas unidades administrativas das Secretarias de Estado que detêm a competência do sistema administrativo.

§ 3º Os órgãos setoriais regionais são representados pelas unidades administrativas das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional que detêm a competência do sistema administrativo, as quais exercerão suas atribuições com abrangência nas estruturas descentralizadas dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta Estadual, conforme disposto no art. 14 desta Lei Complementar.

§ 4º Os órgãos seccionais são representados pelas unidades administrativas previstas nos órgãos e entidades vinculados às Secretarias de Estado que possuem a competência do sistema administrativo.

§ 5º Cabe ao órgão central do sistema administrativo as atividades de normatização, coordenação, supervisão, regulação, controle e fiscalização das competências sob sua responsabilidade.

§ 6º Cabe aos órgãos setoriais e seccionais do sistema administrativo as atividades de execução e operacionalização das competências delegadas pelos respectivos órgãos centrais e demais atividades afins previstas na legislação.

§ 7º Aos órgãos previstos no § 1º ficam vedadas a execução e a operacionalização de atividades de forma centralizada, exceto quando decorrente da omissão ou ineficiência dos órgãos setoriais e seccionais, ou da peculiaridade da atividade, na forma a ser definida por decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 8º Os órgãos setoriais e seccionais do sistema administrativo possuem subordinação administrativa e hierárquica ao titular do respectivo órgão ou entidade e vinculação técnica ao órgão central do sistema.

§ 9º Os órgãos integrantes de um sistema administrativo, qualquer que seja a sua subordinação, ficam submetidos à orientação normativa, ao controle técnico e à fiscalização específica do órgão central, sob pena da aplicação de sanções administrativas.

Art. 32. O dirigente do órgão central do sistema é responsável pelo fiel cumprimento das leis e regulamentos pertinentes, bem como pelo desempenho eficiente e

coordenado do Sistema, podendo estabelecer o alcance de resultados pelos órgãos setoriais e seccionais.

Art. 33. As Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado ficam obrigadas a fornecer as informações gerenciais necessárias, sempre que houver solicitação do órgão central do sistema administrativo.

Art. 34. Quando da ocorrência de omissão, ineficiência ou não observância das normas técnicas emitidas pelo órgão central do sistema, este poderá recomendar a substituição do ocupante do cargo de provimento em comissão, Função de Chefia - FC, Função Técnica Gerencial - FTG e Função Gratificada - FG do nível setorial ou seccional.

Parágrafo único. É vedado aos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações a contratação de consultoria para desempenho de atribuições inerentes ao próprio sistema administrativo sem a aprovação do respectivo órgão central.

Art. 35. Decreto do Chefe do Poder Executivo disporá sobre a estruturação, organização, implantação e operacionalização dos sistemas de que trata este capítulo e, no caso em que a estrutura organizacional não disponha de cargo ou função específicos, sobre a definição do responsável pela execução das atividades inerentes a cada sistema.

SEÇÃO X

Da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte

Art. 73. À Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte compete:

I - planejar, formular e normatizar as políticas integradas de cultura, esporte, turismo e lazer;

II - supervisionar o sistema esportivo estadual, garantindo a prática regular do esporte de rendimento e de participação;

III - apoiar a ampliação e diversificação da infra-estrutura estadual nas áreas da cultura, esporte, turismo e lazer;

IV - apoiar e incentivar a realização de manifestações e eventos culturais, esportivos, turísticos e de lazer;

V - estabelecer parcerias com órgãos públicos federais e privados, intercambiando experiências para o desenvolvimento integrado da cultura, esporte, turismo e lazer;

VI - elaborar estudos e análises específicas sobre as áreas culturais, esportivas e turísticas visando a proposição de diretrizes para o desenvolvimento integrado do lazer;

VII - planejar e coordenar ações voltadas à captação de recursos para financiamento de projetos relativos ao desenvolvimento cultural, esportivo, turístico e de lazer junto a organismos nacionais e internacionais;

VIII - elaborar programas, projetos e ações nas áreas de cultura, esporte, turismo e lazer voltados à inclusão de portadores de necessidades especiais e demais segmentos da sociedade;

IX - planejar a promoção do produto turístico catarinense em âmbito nacional e internacional;

X - planejar ações que envolvam o inventário e a hierarquização dos espaços culturais, esportivos, turísticos e de lazer;

XI - planejar ações de defesa do patrimônio artístico, histórico e cultural do Estado;

XII - normatizar e consolidar os critérios para os estudos e pesquisas de demanda turística;

XIII - planejar e coordenar o Programa de Desenvolvimento do Turismo no Sul do Brasil - PRODETUR SUL/SC;

XIV - administrar e controlar o Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Esporte e ao Turismo;

XV - estimular a criação e o desenvolvimento de mecanismos de regionalização e segmentação do turismo catarinense;

XVI - compatibilizar as diretrizes estaduais à política nacional de desenvolvimento do turismo;

XVII - representar o Estado, por intermédio de convênios, acordos ou outros meios, com órgãos ou entidades públicos ou privados, nacionais, regionais, estaduais, municipais e internacionais, com vistas a fomentar atividades culturais, esportivas, turísticas e de lazer; e

XVIII - orientar e apoiar as Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional na execução e implementação das atividades e ações relativas aos setores de cultura, esporte, turismo e lazer.

Disponível em: <http://200.192.66.20/alesc/docs/2007/381_2007_lei_complementar.doc>.

Acesso em: 23 mai. 2007.